

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

SANDRA BOTELHO CHAVES

**A PRIMEIRA EDUCAÇÃO NO BRASIL ENQUANTO  
UM PROJETO CIVILIZACIONAL : GÊNESE E  
FUNDAMENTOS**

PIRACICABA – SP

2012

SANDRA BOTELHO CHAVES

**A PRIMEIRA EDUCAÇÃO NO BRASIL  
ENQUANTO UM PROJETO CIVILIZACIONAL:  
GÊNESE E FUNDAMENTOS**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIMEP como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.  
Orientador: Profº. Drº. José Maria de Paiva

PIRACICABA – SP

2012

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da Unimep  
Bibliotecária: Rosangela Aparecida Lobo CRB-8/ 7500

C512p Chaves, Sandra Botelho.  
A Primeira educação no Brasil enquanto um projeto civilizacional:  
gênese e fundamentos. / Sandra Botelho Chaves. – Piracicaba, SP: [s.n.],  
2012.  
131 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciências  
Humanas / Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade  
Metodista de Piracicaba  
Orientador: Prof. Dr. José Maria Paiva.  
Inclui Bibliografia

1. Brasil – Primeira educação. 2. Religiosidade. 3. Companhia de Jesus.  
I. Paiva, José Maria. II. Universidade Metodista de Piracicaba. III Título.

CDU 37(81)

## **BANCA EXAMINADORA**

Profº. Drº. José Maria de Paiva (Orientador)  
Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP)

Profº. Drº. Célio Juvenal Costa  
Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Profº. Drº. José Edivaldo Bortoleto  
Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP)

## DEDICATÓRIA

*Ao meu filho Gustavo e amor da minha vida!  
Dedico a você este trabalho e lhe agradeço pela sua compreensão nas muitas  
horas que não pude estar ao seu lado para a realização deste sonho.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por tudo, sempre.

Ao meu Mestre e orientador Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. José Maria de Paiva que através de sua sabedoria e humildade contribuiu extremamente para a elaboração desta pesquisa e para meu crescimento acadêmico. Obrigada pela sua paciência em todas as horas, por sua atenção e palavras de carinho.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – Brasil que financiou meus estudos e a realização desta pesquisa.

Aos professores do PPGE (UNIMEP) pelos seus preciosos ensinamentos, em especial ao Prof<sup>o</sup>. Elias Boaventura (*in memoriam*) que tocava a todos com sua sensibilidade e amorosidade, qualidades estas indispensáveis a um professor.

A todos meu eterno reconhecimento e carinho, muito obrigada.

## RESUMO

A pesquisa tem por objeto o estudo da gênese e dos fundamentos da Primeira Educação ministrada pelos padres da Companhia de Jesus em terras brasílicas no século XVI, abordando o tema sob o ponto de vista da cultura portuguesa e sua religiosidade.

O tema religiosidade é analisado em conformidade com a civilização portuguesa, na qual a referência a Deus estava presente em todos os aspectos da vida social, sendo a forma de ser desta sociedade, assim, viviam os portugueses envoltos num mundo sagrado, tudo tendo referência ao Criador, a vida se fazendo em harmonia com a Fé, a religiosidade dando forma às ações.

A religiosidade portuguesa plasmava todos os setores da vida desta nação, tanto o social, o jurídico e o mercantil estavam envoltos por este sentimento de referência a Deus. A sociedade lusa compreendia sua realidade pelos marcos teológicos cristãos, aspecto este que moldava toda a estrutura desta sociedade centralizada e fundada na hierarquia, sendo o Rei considerado a cabeça desse corpo social, com a incumbência de distribuir a Justiça e manter a ordem social, e os súditos, partes deste corpo social, eram distribuídos segundo as funções que lhes competia por natureza desempenhar.

Neste sentido, vemos a religiosidade cristã como um dos principais aspectos da cultura portuguesa, aspecto este que plasmou todo o seu processo educacional, atingindo seu cume com a educação ministrada pelos padres da Companhia de Jesus, os quais criaram um amplo sistema escolar público e gratuito na Metrópole, Assim, por meio de uma educação católica, fundada nos princípios decididos no Concílio de Trento, os jesuítas como padres e educadores se expandiram durante o reinado de D. João III a vários lugares do mundo, levando sempre aos mais diferentes povos a religiosidade cristã.

Na Colônia, os padres da Companhia de Jesus desde a sua chegada começaram a evangelizar e a catequizar os nativos, sendo que diante das dificuldades encontradas frente aos costumes dos nativos, após algum tempo os jesuítas usaram de um novo plano para a evangelização e criaram os aldeamentos.

Escolas de ler, escrever, contar (ou cantar) existiram em todas as vilas e eram destinadas aos nativos, aos filhos de brancos e pardos; estando de fora as mulheres e os negros. Contudo, quando da fundação dos Colégios jesuíticos, os quais ofereciam ensino médio e superior, verificamos que a educação por eles ministrada contemplava apenas os filhos de homens brancos, ou seja, de uma elite que estava aqui, uma vez que somente a estes homens privilegiados cabia a manutenção da ordem social lusa transplantada às nossas terras, sendo, portanto, segregados da primeira educação oferecida nos Colégios, os índios, os negros e mestiços.

Ademais, além da educação cristã ministrada pelos jesuítas, os Colégios da Companhia de Jesus representaram verdadeiros centros de onde emanava a cultura portuguesa, e, pelas muitas atividades desempenhadas podemos afirmar que os Colégios representavam: um espaço administrativo, educacional, cultural, profissional, religioso e de formação de valores.

**Palavras-chave:** Colonização, Primeira Educação, Religiosidade Cristã, Companhia de Jesus, Colégios.

## **ABSTRACT**

The research has as its object the study of the roots and foundations of the First Education administered by the priests of the Society of Jesus in Brazilian lands in the sixteenth century, approaching the subject from the Portuguese culture and religiosity point of view.

The theme, religious, is examined in accordance to the Portuguese civilization in which the reference to God was present in all aspects of social life, being the behavior of this society, so the Portuguese lived wrapped in a sacred world, all with reference to the Creator, living life in harmony with the faith, religion shaping actions. The Portuguese religiosity shaped all life sectors of this nation, both the social, legal and market, surrounded by this holy felling with God as reference. The Lusitanian society understood its reality by Christian theological boundary, a factor that shaped the whole structure of society based and centralized on the hierarchy, and the King considered the head of this society, with the task of distributing justice and maintain social order, and subjects, parts of the body politic, were distributed according to the functions they perform their duty.

In this sense, we see the Christian religion as one of the main aspects of Portuguese culture, a factor that has shaped it's whole educational process, reaching its peak with the education given by the priests of the Society of Jesus, who created a large public and free school system in the Metropolis, so, through a Catholic education founded on the principles decided in the Council of Trent, the Jesuits as priests and educators have expanded during the reign of King John III to various places in the world, always taking the most different people to Christian devotion.

In the Colony, the priests of the Society of Jesus since their arrival began to catechize and evangelize the natives, and given the difficulties facing the customs of the natives, after some time, the Jesuits have used a new plan for evangelization and created villages.

Schools to read, write, count (or sing) existed in all villages and were destined to natives, the children of white and brown; being out women and blacks. However, when the foundation of Jesuit colleges, which offered high school and college, we noted that the education given by them contemplated only the children of white men,

therefore, of an elite that was here, since only to these privileged men was the responsibility of keeping luso social order transplanted to our lands, therefore, the first segregated education provided in schools, Indians, blacks and mestizos.

Furthermore, in addition to the Christian education taught by the Jesuits, the Schools of the Society of Jesus represented true centers from which emanated the Portuguese culture, and the many activities performed can be said that the colleges represented: an administrative space, educational, cultural, professional, religious and value shaping.

**Key Words:** Colonization, Primary Education, Christian Education, Christian Religiousness, Society of Jesus, Schools.

## **DO SUMÁRIO**

<b>DA INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>DO CAPÍTULO I.....</b>	<b>20</b>
<b>DA SOCIEDADE E CULTURA PORTUGUESA DO SÉCULO XVI</b>	
DA RELIGIOSIDADE.....	20
DA ORDEM SOCIAL.....	22
DO JURÍDICO.....	30
DO MERCANTIL.....	35
DO CARÁTER SACRAL E ECONÔMICO DO PROJETO COLONIZADOR.....	38
<b>DO CAPÍTULO II.....</b>	<b>45</b>
<b>DA EDUCAÇÃO LUSITANA NO SÉCULO XVI E DO CONTEXTO HISTÓRICO PARA A FORMAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS E SEUS PROPÓSITOS.</b>	
DA EDUCAÇÃO LUSITANA DO SÉCULO XVI.....	45
DO CONTEXTO HISTÓRICO PARA A FORMAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS E SEUS PROPÓSITOS.....	56
<b>DO CAPÍTULO III.....</b>	<b>70</b>
<b>DA PRIMEIRA EDUCAÇÃO PRATICADA NO BRASIL COLONIAL</b>	

DOS ALDEAMENTOS .....	83
DOS COLÉGIOS.....	92
DO CURRÍCULO.....	105
DO <i>RATIO STUDIORUM</i> .....	112
<b>DA CONCLUSÃO.....</b>	<b>124</b>
<b>DA BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>129</b>

## DA INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por objeto fazer um estudo a fim de descobrir a origem e como se deu na prática, a primeira educação ministrada pelos padres da Companhia de Jesus em terras brasílicas no século XVI, abordando o tema sob o ponto de vista da cultura portuguesa e sua religiosidade, importante pilar de influência na educação deste período.

Traz esta pesquisa como conceitos-chave os termos *História, Cultura, Colonização, Educação e Religiosidade*, os quais esta pesquisadora passará a explicitar. Esclarece ainda, que referida pesquisa será desenvolvida em conformidade com uma nova abordagem metodológica que está emergindo no campo da educação, abordagem esta proposta pelo Prof<sup>o</sup>. José Maria de Paiva, a quem atribuímos a autoria e desenvolvimento de um novo paradigma de leitura da História do Brasil Colonial.

Ainda que todas as abordagens historiográficas contribuam para entendermos a história, podemos afirmar que este novo paradigma formulado por Paiva é inédito e rompe com outras metodologias, uma vez que leva em consideração a vivência das pessoas, ou seja, o historiador ao fazer história pauta seu olhar para a relação das pessoas, ou seja, para a vivência humana.

Outro aspecto fundante desta pesquisa é a conexão dos aspectos *Religiosidade e Educação* no estudo da Primeira Educação praticada na Colônia, uma vez que a religiosidade da civilização portuguesa no período ora em estudo é profundamente marcante, aspecto este que dá a moldura daquela sociedade envolvendo todos os seus setores, plasmando conseqüentemente a colonização e a primeira educação em nossas terras.

Quando desde pequenos nos foram apresentados os manuais de história, nos deparamos e, o que é mais prejudicial, nos conformamos com a história contada através de uma linha do tempo, onde são valorizados nossos heróis, suas grandes conquistas; com uma história geral e universal, onde cada acontecimento tem seu lugar próprio e importância, enfim, como se a história fosse algo externo a nós,

pronta e acabada. E, é neste sentido, que pretendemos através da análise de alguns conceitos que ora passamos a apresentar, ter um novo olhar para a história.

Partamos da reflexão da seguinte pergunta: O que é história? Sabemos e aprendemos que história é o estudo daquilo que aconteceu, no entanto a história é a história dos homens, ou seja, das pessoas, de suas vivências, portanto, devemos ser mais sensíveis com o nosso objeto, cabendo ao historiador narrar aspectos da vida daquelas pessoas, narrar as expressões vividas e seus interesses em suas múltiplas relações. Daí afirmarmos que a história é a interpretação dos fatos feita pelo historiador, daquilo que as pessoas fizeram, entendendo os fatos como as expressões da vivência das pessoas.

Deste entendimento decorre que tudo que chamamos de passado, tudo que falamos do outro, não é do outro, e sim, são transformações que se operam em nós, estamos trabalhando, portanto, uma questão do presente, uma vez que o passado como tal não existe, não o encontramos mais, vez que se existisse poderíamos entrar em contato. Assim, ao estudarmos os textos, tomamos conhecimento e vamos revendo o nosso modo de ser, e conseqüentemente, vamos nos transformando. Portanto, estudar e fazer história não é trabalhar uma coisa remota: diz respeito a mim, uma vez que o outro entra em nossa vida segundo a forma que nos é própria, modificando o meu ser anterior e gerando em cada um de nós o conhecimento, conhecimento este que é diferente e de acordo com nossas experiências.

Neste sentido Paiva (2008) em seu texto *Religiosidade e Cultura - Brasil, Séculos XVI e XVII* nos ensina:

O passado já não se tem: o próprio termo o diz. Ninguém conseguirá se pôr nesse contexto, revivendo o modo de entender a realidade que foi próprio dos atores de uma época em questão. Fazer História é interpretar, i.e. dar significado. (Huizinga, 1992: 59 in PAIVA, 2008: 4)

Em sendo a história a narração da vivência de pessoas, temos que o historiador é gente com essa vivência, e toda vez que ele escreve a história, ele explicita a forma dele e em defesa dos seus próprios interesses, assim podemos concluir que a história não é objetiva, exatamente como aconteceu, uma vez que contamos a história com nosso entendimento, com o nosso conhecimento, fazemos

história a partir de nós, do nosso ponto de vista. Portanto, fazemos histórias diferentes, uma vez que o historiador vai interpretar a história e contá-la a partir do seu eu social, daquilo que assimilou e segundo os seus interesses, interesses esses que alimentam o seu viver, e o que marca a qualidade dessa narração é a plausibilidade da interpretação, deve o historiador seguir um método rigoroso de constatação nas interpretações das vivências e respeitar as diversas manifestações de ser, de existência, esse deve ser o seu posicionamento. Nesta linha de raciocínio, podemos concluir que há muitos tipos de história, de acordo com as vivências, e não há melhor história, o que existe são expressões das vivências de cada povo e como eles próprios narravam a sua própria história.

Como historiadores, segundo Paiva, há que insistirmos na produção da vida, portanto, na experiência e na prática que determina todo o viver humano, combatendo a concepção de história, que é comum até os nossos dias, formulada por pensamentos abstratos os quais assumem a forma da universalidade, uma vez que a história nasce da experiência social. Assim, o princípio fundamental é que todas as produções humanas se assentam nas experiências de vida, tudo é feito pelas pessoas, daí a história universal muito embora tenha representado um avanço para o momento, é abstrata, geral, não é de ninguém, é uma história produzida na racionalidade, com distância, com a construção mecânica dos fatos sem relação com as pessoas, sem relação com o próprio historiador, ou seja, sem o fundamental que é a vivência das pessoas.

Não temos neste trabalho a intenção de sermos repetitivos, mas sim o compromisso de explicitar que a história é a história das pessoas, desconfiemos da história em que os fatos parecem ser independentes, autônomos. Na história temos que pôr a vivência dos homens, assim, ao fazer história temos que entender aqueles que são objetos dos nossos estudos, observar o que está acontecendo, observar como entendiam, observar o significado que eles próprios davam aos seus objetos, observar as relações das pessoas entre si, pois a história é por definição essencialmente social, compromete o grupo, para que possamos nos aproximar mais dos nossos objetos e entendermos o mundo de uma forma nova, contestando a forma definitiva dos dados que impuseram à nós, pois é no momento em que conhecemos o passado, que temos uma melhor compreensão do nosso presente.

A palavra cultura é entendida aqui como o processo de ser, da convivência do homem com os outros, que se dá por meio das diversas relações existentes num mesmo grupo social, ou seja, é a forma de ser em sociedade em todos os seus aspectos, é a construção da vida por um determinado povo, sociedade, ao longo do tempo.

Assim, partindo da visão de que a cultura é a prática compartilhada de ser, um processo que está em contínua transformação, uma vez que diz respeito ao viver do homem e como este se expressa por meio de todas as suas relações sociais, temos que a cultura abarca todos os gestos sociais de um determinado povo, como a língua falada, padrões de comportamento, seus hábitos, seus costumes, seus valores, suas crenças entre outros.

Neste sentido, podemos afirmar que a cultura explicita o desenho concreto que cada grupo social tem de si, o qual é construído visando a sua sobrevivência e responde às necessidades vitais num determinado contexto. Desse entendimento, depreende-se que os povos, através dos seus gestos contínuos e progressivos, foram criando e modificando lentamente uma forma de ser compatível com os seus interesses e gestos, o que resultou na diversidade de culturas existentes. Deste entendimento devemos observar o princípio de que todas as culturas têm valor por elas, todas são válidas, não existe uma cultura melhor que a outra, vez que cada cultura responde às necessidades vitais dentro do contexto real.

Portanto, cabe a cada um de nós nos despertarmos para o valor do diferente, respeitando todas as culturas, as quais são válidas e respondem aos interesses e necessidades dentro do contexto de todos os povos.

Pelo termo Colônia, que deriva do verbo latino *colo*, eu cultivo, eu moro, podemos entender o termo colonização como sendo o espaço conquistado, a terra ocupada por um grupo social, que se desloca de seu território para outro, onde tem por objetivo cultivar a terra, mas também de dominar, mandar e sujeitar os que nela naturalmente habitam.

Há que se explicitar que, em casos de colonizações, os agentes sociais desta trajetória trazem consigo a sua forma de ser em todas as suas relações sociais, reproduzindo-as em terras novas seus gestos, e algo a mais, que são os fatores da exploração dos seus bens visando o lucro e da dominação como já mencionamos,

sendo a causa para essa trajetória a recuperação das necessidades vitais deste grupo social, de que vislumbra ser a nova terra capaz para alavancar seu espaço de origem e oferecer aos seus novos habitantes melhores condições de subsistência. Contudo, os termos Colônia, colonização não são próprios da linguagem do século XVI, este período foi marcado pela chegada, conquista e as diversas formas de manutenção dos portugueses em terras brasílicas.

A palavra educação é entendida nesta pesquisa como um conceito mais amplo e abrangente: Paiva ensina que educação é a aprendizagem da forma de ser, ou seja, não é a transmissão do conhecimento<sup>1</sup> tão somente, e sim, é assimilação deste: eu capto o outro segundo o que eu sou. Somos o fundamento do nosso conhecimento, vez que cada um de nós recebe o conhecimento que vem dos outros de acordo com o que somos. Portanto, conhecimento é a transformação que se opera em nós pelo contato com o outro, daí o entendimento de que o processo da educação não é só a escola, a televisão, a mídia, a família dentre outros, os quais apesar de influenciar não operam o processo da educação, o qual só se dá quando há uma transformação do meu eu, ou seja, aquilo que eu recebo do outro, vou absorver de acordo com minhas experiências e percepções, e produzir a assimilação elaborando o próprio conhecimento, é um processo que se opera em cada um de nós, nos transformando em produtores do conhecimento, e não apenas em receptores e reprodutores deste.

Quando afirmamos que a educação se dá por meio de um processo, estamos entendendo este processo como um acontecimento individual na vida das pessoas, mas pelo contato dele com outros homens, contato este que se dá cotidianamente através das várias relações travadas entre os agentes, onde o sujeito assimila novas formas de ser ele mesmo, modificando-se. Assim, em sendo a educação um processo que se dá nas relações sociais, temos que toda vez que os valores de uma sociedade mudam, a educação acompanha essa movimento adequando-se a ele.

---

<sup>1</sup> *Conhecimento* é entendido geralmente como a apreensão de um objeto através das faculdades intelectivas e sensoriais. Mas eu quero entender por *conhecimento* toda transformação operada em mim pelo contato com o outro, mesmo que o tal de intelecto não o perceba. □ Esta palavra tem, na escola, um sentido muito marcado de aquisição de informações sobre um objeto, eu recebendo a visita de um outro. Estou escrevendo isto só para avisar ao leitor do novo conceito do termo.

Nesta pesquisa queremos conhecer a origem da nossa educação, o que nos remete a analisarmos o conceito educação em seu sentido restrito, ou seja, o processo escolar, o qual tem por objetivo ministrar os conhecimentos científicos e passar aos seus educandos os valores da sociedade em que estão inseridos, donde concluímos que, para conhecermos a gênese da primeira educação praticada em nossas terras, há que estudarmos e conhecermos a sociedade em que esta educação se estruturou, e em que se pautou a aprendizagem ministrada pelos padres da Companhia de Jesus.

O tema religiosidade será nesta pesquisa analisado em conformidade com a civilização portuguesa. Nela o cristianismo está presente em todos os aspectos da vida social, sendo a forma de ser desta sociedade, ou seja, viviam os portugueses envoltos num mundo sagrado, tudo tendo referência a Deus, a vida se fazendo em harmonia com a Fé, a religiosidade dando forma às ações.

Neste sentido, vemos a religiosidade como um dos principais aspectos da cultura portuguesa, modelando a educação praticada pelos jesuítas em nossas terras, bem como o processo cultural brasileiro.

Feita a análise dos conceitos fundamentais a serem abordados nesta pesquisa, reiteramos que um estudo histórico deve levar em consideração a vivência das pessoas, os seus gestos, como elas entendiam a sua realidade, analisando os contextos em que estes sujeitos se expressavam.

Esta pesquisa será desenvolvida em três capítulos, sendo que no 1º faremos um estudo da sociedade portuguesa do século XVI, observando como a cultura e a religiosidade portuguesa plasmaram a cultura brasileira. Neste capítulo temos o propósito de mostrar que a sociedade portuguesa quinhentista estava alicerçada sob as bases de uma profunda religiosidade cristã, a qual perpassava por todos os outros aspectos dessa sociedade, ditando a forma da sua organização social, bem como dos aspectos jurídico e mercantil, oportunidade em que todos os gestos dessa sociedade estavam calcados nas crenças teológicas cristãs. Ainda, na condição de povos colonizadores, apontaremos a união do caráter sacral e econômico do projeto colonizador português implantado na Colônia, ou seja, à propagação e a dilatação da religião católica a todos os povos que não a professavam estava ligado o interesse mercantil da Coroa nas terras conquistadas.

No 2º capítulo passaremos ao estudo da educação lusitana praticada neste período, a qual estava em conformidade com a visão religiosa de mundo praticada pelos portugueses, estando alicerçada nos fundamentos da Fé católica e ao culto a Deus. Ainda, o monarca D. João III visando elevar o nível do ensino praticado na Metrópole, entrega aos padres da Companhia de Jesus tão grandiosa tarefa, uma vez que referida Ordem tinha como propósitos a prática da evangelização, da instrução e da educação. Neste contexto, os padres da Companhia de Jesus foram responsáveis pela reforma educacional em Portugal, os quais implantaram um sistema escolar jesuítico que oferecia um programa educacional elaborado em obediência aos fins apostólicos e à política eclesiástica do instituto fundado por Inácio de Loyola.

No 3º capítulo analisaremos a primeira educação praticada pela Companhia de Jesus em terras brasílicas, que teve seu marco inicial com a chegada dos padres jesuítas na Colônia, oportunidade em que Manuel da Nóbrega juntamente com seus companheiros dá início à catequese aos gentios, a fim de inseri-los nas verdades cristãs e na ordem lusitana a ser transplantada em terras coloniais. A catequese empreendida pelos padres jesuítas se deu inicialmente pela forma de pregação “tradicional”, momento em que o padre evangelizador ou um grupo de evangelistas fazia visitas às aldeias indígenas, a fim de lá pregar a palavra de Deus e batizá-los, dando após este ato por cumprida a missão. Contudo, tendo em vista a diferença cultural e a prática do nomadismo indígena, os jesuítas após algum tempo se valeram de outro mecanismo para a evangelização dos gentios adotando a política dos aldeamentos, oportunidade em que as posições se inverteram, permanecendo os padres jesuítas fixos em territórios pré-fixados pelos mesmos, sendo os nativos deslocados de seu território de origem para as aldeias. Veremos que a criação das aldeias não significou apenas um novo plano para a catequização dos nativos, mais que isto, representou todo o esforço dos padres missionários em iniciar um processo civilizatório aos indígenas, oportunidade em que ao serem afastados do seu habitat natural e da barbárie em que viviam, eram recolocados em território cristão e civilizado.

Ademais, tendo esta pesquisa por objeto o estudo da Primeira Educação praticada pelos jesuítas em terras coloniais, abordará este tema englobando o

alcance do ensino ministrado aos nativos, e desde já aponta que a catequese não se resumia tão somente ao ensino religioso, mas incluía também o ensino da leitura, da escrita e de ofícios aos meninos indígenas. Após, passaremos ao estudo da educação ministrada pela Companhia de Jesus em seus Colégios, mostrando a perfeita aliança entre as letras e o apostolado, sendo a frequência a estes Colégios reservada a uma elite, ou seja, aos privilegiados que ocupariam após os estudos uma posição de mantenedores da tradição da cultura portuguesa que estava sendo transplantada para a Colônia. Assim, a Companhia de Jesus por meio de uma educação rígida e de uma severa disciplina, cujas diretrizes estavam elencadas no *Ratio Studiorum* vislumbrava transformar seus alunos em homens virtuosos e capazes de sustentar na Colônia a cultura portuguesa. Neste sentido, esta pesquisa passara ao estudo da representatividade dos Colégios jesuíticos, os quais foram considerados centros propagadores da cultura ocidental portuguesa, bem como atribuímos aos padres jesuítas pelas suas muitas atividades aqui desenvolvidas, serem os artífices de um verdadeiro projeto civilizacional, que deu a moldura a uma nação que estava nascendo.

## **DO CAPÍTULO I**

### **DA SOCIEDADE E CULTURA PORTUGUESA DO SÉCULO XVI.**

Pretendemos nesta pesquisa, conhecer em quais parâmetros se fundou a Primeira Educação Colonial, praticada pelos padres da Companhia de Jesus em terras brasílicas. Nossa sociedade não se formou por si só, foi fruto da colonização portuguesa no século XVI, e em sendo assim, para entendermos a origem de nossa civilização e educação, faz-se necessário primeiramente um conhecimento da sociedade e cultura da nossa Pátria mãe Portugal neste período, a fim de conhecermos em que bases se estruturavam este Império.

Faremos um estudo da organização da sociedade portuguesa quinhentista, abordando os aspectos fundantes desta civilização, como o religioso, o social, o jurídico e o mercantil, aspectos estes que não preponderam uns sobre outros, mas que se deram de forma simultânea e colaborativa, o que nos permitirá ter uma visão mais completa de como se dava a vida portuguesa, ou seja, as relações sociais neste contexto.

### **DA RELIGIOSIDADE**

O primeiro aspecto a ser abordado nesta pesquisa da civilização portuguesa é a sua Religiosidade, os quais professavam a religião cristã, esta formatando seus gestos, seu modo de ser, a forma de pensar. No século XVI toda a sociedade portuguesa se firmava nesta compreensão de ser religiosa/cristã, em que todos os seus gestos faziam referência ao sagrado, posto pela Igreja Católica como o único entendimento válido e possível da realidade.

Note-se que a Religiosidade era um aspecto que perpassava por todos os setores da sociedade lusa, os quais compreendiam a sua realidade calcados nas crenças teológicas cristãs, ou seja, a realidade era compreendida religiosamente, esta os guiando em todos os contextos de suas vidas, quer seja, na ordem social

estabelecida e no poder político, em seu aspecto jurídico e mercantil, tudo tinha a participação de Deus.

Neste sentido, Deus estava presente e atuando na vida dos homens, e estes encontravam sua razão de ser na crença e na onipresença divina, não havendo entre eles divergência, uma vez que este entendimento era partilhado por todos.

Ao colocarmos que a sociedade portuguesa era fundamentalmente religiosa, entendemos que tanto as instituições, os valores, os costumes, as expressões, tinham sua forma de ser na sacralidade, tudo tinha um caráter religioso, tudo tinha referência a Deus, compreendiam o mundo religiosamente posto como única interpretação válida e possível, que organizava suas reações e modos de viver. Ainda que nem todos professassem a mesma religiosidade, isto quer dizer que todas as ações tinham referência no caráter religioso, este ditando o proceder das pessoas em seus mais diferentes ofícios e em suas formas de ser.

Neste sentido, podemos afirmar de antemão que o caráter da religiosidade está muito evidente no modo de ser português e influenciou sobremaneira a cultura brasileira. Importante destacarmos, que no período ora estudado, os portugueses entendiam sua realidade como que determinada pelo sagrado, não havendo possibilidade de negá-la. Ainda que o homem tivesse outra forma em seu agir, todos os gestos estavam marcados pela referência a Deus e em consonância com os Mandamentos Cristãos que ditavam o caminho a ser seguido pelos homens, a fim de terem uma vida sempre em consonância com Deus.

Assim, a conduta religiosa, a honra a Deus e a Santa Fé é que davam o sentido da vida em sociedade, sendo considerados todos os bons costumes comportamentos aprovados pela sociedade cristã, uma vez que eram professados pela doutrina da Igreja e legitimados pelo Reino, por outro lado, os maus costumes, vícios, descaminhos de todos os tipos, os quais não se coadunavam com o proceder de um verdadeiro cristão, eram tidos como reprovados, sendo infligida ao desviado do caminho sagrado e da doutrina postulada nos mandamentos toda sorte de punições, uma vez que o entendimento dominante é que houvera cometido pecados.

## DA ORDEM SOCIAL

A fim de se firmar e formar as comunidades envoltas no entendimento cristão tem-se por um lado o Clero e os teólogos, que através dos tempos elaboraram sua doutrina teológica cristã com o propósito de dar uma explicação acerca de Deus e do Homem, entendimento este que coexistia ao lado das crenças populares. A estas os Padres combatiam, a fim de se atingir um único e verdadeiro entendimento e comportamento dos povos, o religioso. Por outro lado, surge todo um contexto social adequando-se seus modos de ser neste entendimento de vida calcado na religiosidade.

Fundado no pensamento e na doutrina religiosa cristã, temos que a compreensão de mundo, ou seja, todas as coisas existentes no universo se davam por meio de uma ordem, no sentido de hierarquia e não no sentido do poder do mais forte sobre o mais fraco, era uma hierarquia que comportava ademais uma subordem ou subordinação. Esta subordinação deve ser entendida pelo fato de todos os seres existentes no universo, em mútua e constante relação, não ocuparem o mesmo lugar dentro deste cosmos, ao invés, cada ser ocupa uma posição determinada em benefício do todo e do bem comum, que não faz dele inferior ao outro, mas que é necessária para se agir socialmente, manter a ordem social, esta marcada pela presença divina atuante em cada indivíduo, ao mesmo tempo em que todos representam o Criador exercendo suas diferentes funções no contexto social.

Ainda que prevalecesse esse entendimento da ordem social, os indivíduos ocupando suas posições no quadro geral da sociedade se sentiam livres, com liberdade para exercerem suas atividades, uma vez que compreendiam a função que ocupavam como um lugar divino e emanado por Deus, não se opondo a ela para que esta ordem não sofresse fissuras, ao contrário, a quem a ela não se ajustava era-lhe imposto castigo a fim de se restabelecer o equilíbrio da ordem.

Desta compreensão, os portugueses por meio da estrutura religiosa vivenciada, entendiam o mundo e a sua sociedade como fazendo parte do universo, do cosmos, ou seja, a sociedade humana é uma unidade, sendo os indivíduos ungidos pela centelha divina, uma vez que Deus criou o mundo e todas as coisas

existentes neles, devendo o homem agir a sua imagem e semelhança uns com os outros, e desempenhar cada qual a sua função, estabelecida por Deus.

De acordo com Paiva (2008):

Afirmam-se, pois, diferenças: diversidade de competências e unidade na realização do todo. Isto implica em hierarquia, uma disposição de subordinação. O universo se põe como um grande mapa em que cada ser ocupa uma posição, posição que o faz tal e o define em relação aos outros seres. A ordem compreende, assim, um *sub ordine*, a subordinação. Subordinação indica a articulação complementária – e, daí, por graus – dos seres, fazendo-se a forma que define o modo de relacionamento de uns com os outros. Era assim que os portugueses quinhentistas concebiam o universo: uma ordem, implicando uma subordinação. (PAIVA, 2008: 7)

Dessa realidade social, Portugal se fez e se manteve por longo tempo, por meio de um pensamento político corporativo e de uma administração centralizada da Coroa, onde todos se sentiam um só corpo e a figura do Rei aparece como um ser predestinado e com missão divina, considerado o centro e suporte da estrutura da sociedade, com a incumbência de organizá-la à luz da religiosidade cristã por todos compartilhada, manter a ordem e garantir o bem comum.

Nos dizeres de Xavier & Hespanha (1993):

...o pensamento medieval sempre se manteve firmemente agarrado à idéia de que cada parte do todo cooperava de forma diferente na realização do destino cósmico. Por outras palavras, a unidade da criação era uma “unidade de ordenação (*“unitas ordinis”, “totum universale ordinatum”*) – ou seja, uma unidade em virtude do arranjo das partes em vista de um fim comum – que não comprometia, antes pressupunha a especificidade e irredutibilidade dos objetivos de cada uma das “ordens da criação e, dentro da espécie humana, de cada grupo ou corpo social”. (Xavier & Hespanha in MATTOSO, 1993, v. 4: 122)

Numa sociedade onde todos se sentiam um só corpo, a imagem de corpo esclarece a diferença de funções e, ao mesmo tempo, a unicidade; assim, como cada parte do corpo tem sua função específica, numa sociedade assim alicerçada, a competência de cada parte leva à divisão social em estratos, porém o relacionamento social tinha que respeitar a realidade de cada parte.

A função da cabeça (*caput*) não é, pois, a de destruir a autonomia de cada corpo social (*partium corporis operatio própria*), mas a de, por um lado, representar externamente a unidade do corpo e, por outro, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio (*ius suum cuique tribuendi*), garantindo a cada qual o seu estatuto (“foro”, “direito”, “privilégio”), numa palavra, realizando a justiça. (Xavier & Hespanha in MATTOSO, 1993, v. 4: 123)

Nesta concepção corporativa de sociedade, onde o pensamento dominante era a ideia da existência de uma ordem universal, de um cosmos, que orientava e dirigia a todos sobre a face da terra, neles incluídos os homens e todas as coisas existentes, por outro lado, não exigia que as funções de cada parte fossem idênticas umas das outras, prevalecendo assim, uma disciplinada hierarquização, onde o Rei atuava como soberano, posto que era considerado a cabeça desse corpo e com a missão divina de realizar a ordem e distribuir a Justiça, perante o grupo social que tinha autonomia para desempenhar devidamente as suas funções.

Por outro lado, faz parte deste patrimônio doutrinal a ideia, já antes esboçada, de que cada corpo social, como cada órgão corporal, tem a sua própria função (*officium*), de modo que a cada corpo deve ser conferida a autonomia necessária para que a possa desempenhar. (Xavier & Hespanha in MATTOSO, 1993, v. 4: 123)

Assim, o pensamento corporativista da sociedade portuguesa se resumia na ideia de se cumprir e manter a ordem social, ou seja, as pessoas já nascem ocupando uma posição no seio da sociedade, a qual integra parte do universo criado e disposto por Deus, ordem esta a ser seguida por todos os indivíduos. Contudo, uma vez que os indivíduos são entre si diferentes uns dos outros, esta ordem subentendia no seio da sociedade uma hierarquia natural e não pela imposição do Poder, onde cada indivíduo ou grupo de indivíduos desempenhavam dentro desta sociedade a sua função, em busca do bem comum.

Dentro deste contexto, a sociedade portuguesa era representada *grosso modo*, por meio de três estados: o Clero representando a Fé na doutrina católica; a nobreza tendo no seu mais alto escalão a pessoa do Rei e representante de Deus; e

o Reino formado pelos súditos, virtuosos também pela função a desempenhar dentro da corporação, colaborando para a manutenção da ordem divina.

Cabe neste momento, fazermos um estudo mais aprofundado dos aspectos fundantes da extensão do caráter religioso na compreensão do corpo social vivenciada pela cultura portuguesa. Vimos que neste período, o mundo vivido era o mundo presidido e governado por Deus, segundo os parâmetros ditados pela doutrina teológica cristã. Deste entendimento, temos que a cultura sagrada ditada pela Igreja plasmava esta compreensão para o Reino, e conseqüentemente para a pessoa de seu representante o Rei, atribuindo a este os mesmos poderes de Deus.

Assim, compreendiam a figura do Rei como possuidor de dois corpos, um primeiro corpo por o Rei ser homem por natureza e outro por o Rei ser Deus pela graça, neste segundo sentido o Rei era considerado um representante de Deus na terra, que tinha por direito divino a incumbência de proteger as almas dos seus súditos.

Na Inglaterra, ao tempo do reinado da Rainha Elizabeth, os juristas da Coroa inglesa aplicavam a teoria dos Dois Corpos do Rei em seus julgados, mostrando que o pensamento jurídico estava associado ao teológico. Corroborando esta tese, os juristas entendiam que o Rei possuía dois corpos, sendo um o corpo natural e, portanto mortal, ao qual era passível de incidir todos os defeitos e enfermidades tal qual o corpo de qualquer outro homem, e outro, o corpo político que correspondia ao seu governo tanto no que concernia a *res publica*, bem como ao dever que lhe incumbia de cuidar do seu povo.

Entendiam ainda, que os dois corpos do Rei eram inseparáveis, mas que ao corpo natural que era frágil pela sua natureza humana, se sobrepunha o corpo político, ou seja, todas as dignidades incluídas no corpo político, como o Cargo, o Governo e a Majestade Reais que juntamente com os seus súditos compõem a corporação, eram tidos como superiores ao corpo natural, uma vez que quando este corpo natural era ceifado pela morte, o corpo político era imediatamente transferido ao corpo natural do próximo Rei, correspondente a dinastia.

O Rei possui duas capacidades, pois possui dois Corpos, sendo um deles um Corpo natural, constituído de Membros naturais como qualquer outro

Homem possui e, neste, Ele está sujeito a Paixões e Morte como os outros Homens; o outro é um Corpo político, e seus respectivos Membros são seus Súditos, e ele e seus Súditos em conjunto compõem a Corporação, como disse Southcote, e ele é incorporado com eles, e eles com ele, e ele é a Cabeça, e eles os Membros, e ele detém o Governo exclusivo deles, e este Corpo não está sujeito a Paixões como o outro, nem à Morte, pois quanto a este Corpo, o Rei nunca morre, e sua Morte natural não é chamada em nossa Lei (como disse Harper) a Morte do Rei, mas a Transmissão do Rei... De sorte que significa uma remoção do Corpo político do Rei deste Reino de um Corpo natural para outro.” (Parecer jurídico de Southcote & Harper, 1560 in KANTOROWICZ, 1998: 25)

Nesta vertente, verificamos que os juristas ingleses faziam uso em suas decisões da doutrina teológica cristã, adotando em seus julgados a teoria do corpo político, fortalecendo o poder real. Assim, vemos que era uma tradição dos juristas ingleses, tomar emprestado em suas decisões, a linguagem eclesiástica, atribuindo ao termo corpo político o mesmo significado do termo “corpo místico”, uma vez que a doutrina teológica atribuía tanto a Igreja quanto aos povos cristãos um *corpus mysticum* o qual tinha como representante do Estado ou “cabeça do corpo”, a figura do Rei.

Neste sentido, ainda por volta do século XII, um clérigo medieval, cuja identidade é desconhecida e por isso chamado de *O Anônimo Normando*, deu início à teoria dos Dois Corpos do Rei, com a intenção de unir o nosso mundo com o mundo espiritual, atribuindo tanto à pessoa dos Bispos quanto ao Rei, serem pessoas mistas no âmbito da esfera político-religiosa, ou seja, eram ungidos de poderes espirituais e seculares. Para este autor anônimo, ao Rei lhe era atribuído o caráter de pessoa mista, por ser dotado de qualidades espirituais.

De acordo com Kantorowicz (1998) o *Anônimo Normando* ao escrever sua concepção sobre a realeza centrada em Cristo, fundamentou toda a sua filosofia em preceitos da Teologia, a qual já definia a dupla natureza de Cristo, um ser divino e humano em uma só pessoa, ou seja, de acordo com o dogma ortodoxo, Cristo é uma *persona, duae naturae*.

Quanto à *persona mixta* do Rei que ora nos interessa analisar, esta duplicidade se deve ao fato de entenderem que após o nascimento de Cristo e sua ascensão como o Filho de Deus, o monarca cristão ao assumir sua função passaria a receber também a incumbência de salvação do seu povo, e, portanto, tonava-se o

*christomimete*, ou seja, um imitador de Cristo na terra, daí entenderem ter o Rei quando da sua consagração e unção ao cargo real, certos poderes espirituais, uma vez que não era considerada uma pessoa comum, por ter o poder de Deus pela graça. Neste sentido o autor Kantorowicz (1998) sobre o pensamento do autor anônimo assevera:

Todas essas características são encontradas também, de modo manifesto ou latente, nos escritos do panfletista normando. Onde ele parece diferir dos demais é na filosofia que sustenta e edifica sua teoria, e no fato de que a duplicação das pessoas do rei não se funda na lei ou na constituição, mas na teologia: ela espelha a duplicação das naturezas em Cristo. O rei é o personificador perfeito de Cristo na terra. Uma vez que o modelo divino do rei é ao mesmo tempo Deus e homem, a *christomimetes* real tem de corresponder a essa duplicação... (KANTOROWICZ, 1998: 56)

Podemos afirmar que a estrutura do pensamento filosófico da pessoa do Rei criado pelo autor anônimo, foi toda pautada em considerações centradas em Cristo, ou seja, em considerações cristológicas e cristocêntricas, pensamento este cultivado durante a Idade Média, e que podemos fazer uma ligação com a teoria dos Dois Corpos do Rei, uma vez que a pessoa do Rei possuía dupla personalidade ou dois corpos, sendo um por natureza o homem individual, e o outro pela graça um *Christus*, um Deus-homem na terra.

Assim, temos de reconhecer (no rei) uma pessoa gêmea, descendendo uma, da natureza, e a outra, da graça [...] Por intermédio de uma, pela condição natural, conformou-se com os outros homens; por meio da outra, pela eminência de (sua) deificação e pelo poder do sacramento (da consagração), excedeu a todos os outros. (KANTOROWICZ, 1998: 50)

Assim, o Rei em sua consagração ao cargo real passa a ser considerado “deificado” em virtude da graça, por ser possuidor do poder de Cristo e um mediador entre Deus e os homens, uma vez que em sendo a cabeça do corpo, lhe competia, por direito divino, cuidar das almas dos súditos, em outras palavras, o Rei quando investido do seu ofício real, não era mais considerado um homem comum como os

demais, mas um homem que pela graça e cargo se tornou outro, ou seja, Deus e Cristo pela graça.

Poder, especificamente, é de Deus, por natureza, e do rei, pela graça. Donde, o rei, também, é Deus e Cristo, mas pela graça; e o que quer que ele faça, ele o faz não simplesmente como homem, mas como alguém que se tornou Deus e Cristo pela graça. (KANTOROWICZ, 1998: 52)

Em decorrência das navegações e descobrimento de novas terras, na qual Portugal teve a primazia na grandiosa obra das conquistas no século XVI, temos que a Coroa portuguesa por meio de suas expedições de além-mar tinha dois objetivos, por um lado, a defesa e propagação da Fé cristã, e por outro, ter o domínio dos rendimentos, posto que todo esse empreendimento levado a cabo pelos portugueses tinha um viés político e comercial. Deste movimento dos portugueses temos um alargamento na ação da Igreja, momento em que o papado recomendou às autoridades eclesiásticas que se empenhassem em dilatar a Fé cristã.

Assim, a Santa Sé confere aos Reis de Portugal o direito do Padroado, em todos os territórios por eles conquistados, a fim de que estes levassem a Fé na religião católica e sua prática a todos os povos. Os Reis de Portugal foram assim agraciados com o Padroado, que nestes termos representava uma aliança entre a Igreja e a Coroa, ambos com a incumbência de mútuo auxílio, mas que dava ao Estado o monopólio dos meios de produção e de salvação.

Em Portugal, em decorrência da luta contra os mouros, o rei adquiriu não só o padroado sobre diversos locais restritos como também um padroado propriamente régio, que o habilitava a propor a criação de novas dioceses, escolher os bispos e apresentá-los ao papa para confirmação. A ele estava associado o chamado *beneplácito*, isto é, a exigência de que o monarca aprovasse previamente as normas e determinações da Santa Sé que se destinassem ao reino. Paralelamente, graças à exploração da costa africana, o infante D. Henrique obteve para a Ordem de Cristo, em 1456, um segundo padroado, sobre as novas terras conquistadas e a conquistar no ultramar. (VAINFAS, 2001: 466)

Contudo, este direito ao Padroado foi conquistado por meio de várias Bulas e Breves Papais, feitas pelos Sumos Pontífices aos Reis de Portugal, sempre com a observância de que os Reis cuidassem para o alargamento da cristandade e na exaltação da Fé católica entre os infiéis, e traziam em seu bojo os direitos e deveres a serem observados pelos monarcas, a saber:

O Padroado português compreendia os seguintes direitos e obrigações: apresentação para os benefícios eclesiásticos, incluindo os episcopais; conservação e reparação das igrejas, mosteiros e lugares pios das dioceses; dotação de todos os templos e mosteiros com os objectos necessários para o culto; sustentação dos eclesiásticos e seculares adstritos ao serviço religioso; construção dos edifícios necessários; deputação dos clérigos suficientes para o culto e cura das almas. (OLIVEIRA, 1958: 201)

Ainda, era da competência da Coroa a cobrança e administração dos dízimos, tinha o direito de censurar documentos eclesiásticos e de julgar os clérigos quando se tratava de matérias disciplinares, ou seja, pelo Padroado o Estado passa a ter a jurisdição sobre matérias que antes era somente da competência da Igreja.

Pensar a cultura portuguesa quinhentista é o mesmo que unirmos Fé e sociedade, onde a ação de todos os homens deste tempo era regida pela visão do *orbis christianus*, ou seja, o mundo é de Deus, um Deus único e verdadeiro, cabendo o seu reconhecimento a todos, este era o entendimento que jamais era posto em dúvida, cumprindo aos seus discípulos levá-lo a todos os lugares do mundo, a fim de que Deus fosse aceito e reconhecido como a única verdade, esta era a ordem a ser seguida, uma vez que ser português era ser cristão e ser cristão era ser português, duas imagens se fundindo numa única imagem. Igualmente, a aqueles que não compartilhassem dessa identidade católica, não lhes eram reconhecidos direitos civis e políticos, estavam fora do Império dos crentes.

Ante o exposto, pudemos verificar que os povos Ibéricos eram profundamente religiosos, sendo sua religiosidade pautada nos dogmas da Igreja Católica, religiosidade que foi se plasmando em todos os aspectos da vida em sociedade, e neste sentido, também em seu aspecto social.

Ademais, os portugueses eram fruto de uma sociedade centralizada, hierarquizada e dividida em estratos, a qual estava estruturada sobre as bases de um corpo social que não permitia a alteração da ordem estabelecida, e que, por outro lado, propiciava o sentimento do valor próprio da pessoa humana e sua independência no agir perante os demais. Diante desta cultura onde todos se sentiam com autonomia, temos que para existir uma ordem social firmada em bases de solidariedade e organização, deveria partir de um forte e soberano poder representado pelo Rei e de um Governo que desempenhava a função de unificação da sociedade.

## **DO JURÍDICO**

Observamos que a sociedade quinhentista era profundamente religiosa, toda construída sob os ditames da Religião Católica, modelo de ser este que deu a forma de organização social corporativista, pelo qual todos se sentiam um só corpo, os quais se relacionavam por meio de uma ordem instituída primeiramente por Deus. Assim, representada esta sociedade por um corpo social, temos que cabia aos membros desse corpo desempenhar suas atribuições, em conformidade com o lugar que ocupavam nesta sociedade. Daí termos uma sociedade dividida socialmente, posto que composta por membros que exerciam dentro da unidade funções diferentes umas das outras, competências estas que deveriam ter seus direitos respeitados para a harmonia e bem estar de todo o corpo social.

Nesta organização social verificamos que havia uma hierarquização das classes de indivíduos, o que para eles não invalidava a ordem a ser seguida para a manutenção do equilíbrio social, uma vez que deveria ser respeitada a função de cada parte, sem a interferência dos demais estratos. Uma sociedade assim alicerçada cria um Direito que não é igual para todos, mas que regula e respeita as posições de cada um.

Paiva (2008) esclarece:

A função primordial do rei, cabeça do corpo, é, pois, distribuir a justiça, ou seja, dizer o direito (*jurisdictio*), o que pressupõe que cada parte tem a função específica inalienável e insubstituível e, daí, que cada parte se autogoverna na execução da competência e, por isto, tem seu próprio direito, cabendo ao rei estabelecer (dizer, proclamar) o equilíbrio das partes, quando em conflito. O Direito se punha, pois, em termos de proporção, visando ao bem comum. (PAIVA, 2008: 12)

Deste entendimento corporativo da sociedade portuguesa, pautada em uma ordem natural de governo, temos que o Rei *caput* da cabeça desse corpo social, tinha a incumbência de distribuir a Justiça, ditando quando da avença dos conflitos o direito das partes; por outro lado, ao Rei cabia a observância do Direito, este lhe impondo limitações ao seu poder, no sentido de que ao Rei não só cabia direitos, mas também lhe cabia o dever de obediência às leis, como também o dever de respeitar os direitos adquiridos, uma vez que o Rei enquanto representante direto de Deus e a serviço da comunidade tem o dever de fazer a Justiça.

Portugal no século XVI regia-se por um ordenamento jurídico que era ao mesmo tempo particularista, ou seja, ordenado por normas jurídicas particulares, um direito próprio e comum a todos os portugueses; e, um ordenamento jurídico corporativista que servia de garante às jurisdições corporativas, bem como aos privilégios particulares. Assim, face aos ditames do direito comum, o qual resguardava o direito das jurisdições, os direitos particulares convencionados e os direitos adquiridos dos indivíduos, é que os poderes do Rei se viam limitados, fugindo da sua alçada as questões que eram reservadas ao direito comum julgar.

Fundado na razão natural, o direito “comum” escapava ao arbítrio da vontade do rei: antes de ser uma vontade (*voluntas*), o direito era uma razão (*ratio*, proporção, ordem, medida). Daqui que, por um lado, a) o direito existisse antes e independente da sua volição por um soberano e que, portanto, constituísse um limite da validade dos comandos emitidos pelo Poder; e que, por outro, b) o seu conhecimento revelasse de um saber específico, a ser prosseguido por uma categoria específica de letrados, com métodos intelectuais próprios. (Hespanha in MATTOSO, 1993, v. 4: 195)

Assim, em consonância com a concepção corporativa da sociedade portuguesa, temos que se por um lado a atribuição maior que o Rei tinha perante

seu povo era a de fazer a Justiça, a fim de se garantir paz e o equilíbrio social quando da resolução dos conflitos de interesses, por outro lado, tinha o dever de observar os mandamentos tutelados pelo Direito, dos quais cabia aos juristas em ofício decidirem as contendas, os quais por meio de um processo emanavam as suas decisões, nestes julgamentos prevalecendo a razão sobre a conveniência. De acordo com Hespanha *“Isto levava, nomeadamente, à conclusão de que o rei não podia legislar sem o conselho dos juristas e de que, se o fizesse, era de presumir que decidira contra a ratio iuris...”* (Hespanha in MATTOSO, 1993, v. 4: 195)

Ademais a Justiça neste período era a primeira e mais valiosa virtude de um monarca, uma vez que prevalecia o entendimento de que o Rei era representante direto de Deus e nomeado por Ele, cabendo-lhe o mesmo proceder e que os seus atos fossem tão perfeitos quanto os de Deus, que o nomeou para distribuir a Justiça e manter os equilíbrios sociais. Ainda, para que os súditos tivessem na pessoa do Rei um exemplo a ser seguido, deveria este ser dotado de qualidades e de uma virtude ativa, a fim de promover a Justiça e a Paz, bem como alcançar que todos os seus súditos professassem uma mesma Fé, a religião católica, tendo ainda a missão de viver em proveito de todos os indivíduos do Reino.

Natural lhe é, assim, o reconhecimento geral com honra e glória. Justo, prudente e pacífico, o rei é virtuoso. E no cume, ornando este atractivo ramalhete, a magnanimidade, que “dá muita perfeição”... A virtude devia somar as virtudes teologais (fé, esperança e caridade), as virtudes cardeais (prudência, magnanimidade, continência e justiça) e algumas qualidades necessárias para o bom governo: benevolência, liberdade, sem cobiça, castidade, sobriedade constância. (Gavetas, 1963, tom. III pp. 761-762). (Magalhães in MATTOSO, 1993, v. 3: 61)

Ao Rei cabia promover a harmonia, o equilíbrio entre as partes por meio da distribuição da Justiça, distribuindo a cada um o que lhe compete por direito, mantendo a ordem e o bem comum da comunidade, ou seja, a sociedade portuguesa corporativa e presidida pelo Rei, deveria ser sustentada por um Governo que respeitasse a autonomia jurisdicional do corpo social em suas relações, uma vez que ao Rei cabeça que é do corpo cabia manter a unidade e harmonia de todos os membros que formavam o quadro social, por meio da Justiça, esta garantindo a cada indivíduo o que lhe compete.

Por esta concepção jurisdicista do Poder, temos que competia ao Rei a função de fazer Justiça a fim de se manter o equilíbrio e a paz no seu Reino, cabendo-lhe além da resolução de conflitos de interesses, também as prerrogativas assinaladas por Sebril (1993):

“Abrangia o poder de editar leis (*potestas leges ferendi*), a punição dos criminosos (*ius gladii*), o comando dos exércitos, a expropriação por utilidade pública e o poder de impor tributos.

Potenciando a justiça, está a “graça”, que consiste na atribuição de um bem que não competia por justiça, nem comutativa nem distributiva, isto é, que não era, por qualquer forma, juridicamente devido... esta é, fundamentalmente, um dom dependente da liberalidade régia, na outorga do qual o rei não é obrigado a ouvir senão a sua consciência ou por deveres morais...” (Sebril in MATTOSO, 1993, v. 4: 157)

No contexto de um Estado moderno, era necessário haver um ordenamento jurídico que respondesse às necessidades para a regência da sociedade portuguesa, sendo publicadas em 1514 as *Ordenações do Reino*, as quais passaram por uma revisão em 1521, momento em que o Rei toma um distanciamento dos súditos, a fim de se manter uma total isonomia, sendo um mediador em certos litígios. Este entendimento jurisdicista da sociedade não significa uma oposição ao seu caráter religioso, e sim uma extensão deste, se ajustando a compreensão da realidade vivida e compartilhada por todos, onde as práticas sociais são agora regidas pelo Direito.

Analisando o decorrer da história, temos que o degredo foi uma prática de que se valeram antigos povos, quando da necessidade de banir de suas terras as pessoas que por motivos “justos” não mais eram desejáveis, para tanto, aqueles eleitos para o degredo eram primeiramente encarcerados, para após serem julgados pelos seus crimes e uma vez condenados, serem apenados com a expulsão da sua Pátria ou com a morte.

Nos séculos XV e XVI devido à grandiosa expansão marítima, Portugal atingia seu auge nas descobertas de novos continentes, oportunidade em que o degredo das pessoas indesejáveis, se fazia pela prática de enviá-los as terras distantes do além mar. Note-se que Pedro Álvares Cabral quando do descobrimento do Brasil,

deixou em nossas terras dois degredados, para que estes na convivência com os gentios aprendessem sua fala.

Cabe ressaltar que a prática do degredo era feita consubstanciada em um ordenamento legal, por um arcabouço jurídico que estava em consonância com o Direito Canônico, Romano e o Nacional. Em 1446, é feita a sistematização das leis num compêndio, intitulado de *Ordenações Afonsinas*, era um ordenamento jurídico necessário para a manutenção da ordem social e espiritual. Referido ordenamento passou por uma revisão no reinado de D. Manuel I, sendo que em data de 1514 editou-se cinco novos livros que tratavam do ordenamento jurídico de Portugal, os quais passaram a se chamar de *Ordenações Manuelinas*, sendo após alguns anos a antiga legislação revogada. Para dirimir e imputar penalidades penais, o Livro V traz a legislação do direito penal, enumerando os delitos e as referidas penas a serem aplicadas aos condenados, penas estas severíssimas as quais variavam conforme a posição social do infrator, o que demonstra a desigualdade social da época, ou seja, para um mesmo crime a penalidade a ser aplicada a um nobre poderia ser mais branda do que teria um cidadão comum.

Violar a lei não quer dizer somente desobedecer ao rei, em numerosos casos significa também profanar a ordem divina. Infringir a lei era então um pecado grave contra Deus e contra a Igreja. Ainda que as sanções fossem extremamente rigorosas e ameaçassem frequentemente com a pena de morte, sua prática variava segundo a categoria social de cada um: para um mesmo tipo de crime, um “fidalgo honrado” e uma “pessoa vil” sofriam penas diferentes. (PIERONI, 2000: 44)

Neste contexto, punia-se com o degredo tanto crimes leves, quanto aqueles onde o condenado seria levado à forca; assim tanto os pecados eram considerados crimes graves passíveis de serem suas vítimas penalizadas com o degredo, diante da não observância da ordem posta por Deus e pelo Rei, quantos tantos outros delitos que atentassem contra a moral, contra a vida, ou seja, contra a ordem social posta. Assim, eram fortes candidatos ao degredo os cristãos-novos, os bigamos, sodomitas, padres sedutores, feiticeiros, visionárias, blasfemadores e impostores, a prática de pequenos furtos, o adultério, promessas de casamento não cumpridas e outros.

Assim se fez a colonização do Brasil, sobre as bases de um severo ordenamento jurídico, ou seja, as Ordenações Portuguesas, as quais puniam com a pena de degredo para além-mar, tanto simples ofensas, os crimes contra a Fé, bem como os crimes mais graves, tendo como suporte os tribunais seculares, eclesiásticos e inquisitoriais. Nestes termos, podemos afirmar que veio para cá toda sorte de pessoas, uma vez que dependendo da gravidade do crime cometido pelo degredado, este poderia ser de natureza leve, sendo assim banido de sua Pátria um homem de bem e honesto, ou até mesmo um inocente, como por homens da mais vil espécie. Contudo, o que nos interessa frisar é que o degredo foi um instrumento de que se valeu a Coroa não só para se ver livre dos indesejáveis do Reino, mas também para servir desta gente como o braço forte para o povoamento de nossas terras, que Portugal agora tinha profundo interesse em colonizar.

Neste sentido, pudemos observar que o aspecto jurídico era um dos fundamentos da organização social lusa, cabendo ao Direito garantir a ordem e dirimir as dúvidas nas relações sociais. Neste sentido, a aplicação da Justiça se transformava num ministério sagrado, não negando em momento algum a religiosidade que perpassava todas as ações, mas, por outro lado, modelando a compreensão da vida em sociedade.

## **DO MERCANTIL**

Desde sempre o comércio existiu, porém de uma forma ainda peculiar se deu a partir do século IX na Europa, período em que os feudos produziam o suficiente para a manutenção das suas famílias, e quando da produção excedente, esses produtos eram levados às feiras para trocá-los por outros produtos. Era um período marcado pelas relações familiares e afetivas. Progressivamente, essas feiras começaram a manter relações com povos vindos de outros lugares, nascendo uma relação internacional, e em consequência destes novos contatos, foi havendo também e vagarosamente uma mudança no comportamento desses povos em suas relações, quer sejam familiares ou em sociedade.

Em decorrência destas novas relações, vemos nascer também um novo homem, ou seja, o homem mercantil. Neste quadro temos que o século XI foi um período marcado pelo surgimento de novas profissões, uma vez que para se comercializar um bem, é preciso antes produzi-lo, transportá-lo de um lugar para outro mais distante, e neste sentido tudo que envolvia esse processo também sofreu alterações, como o desenvolvimento marítimo, a construção de estradas, as cidades se urbanizaram, e novas tecnologias surgiram a fim de responderem a esta nova forma de ser. Tais mudanças não se deram de uma hora para outra, e sim por lentas transformações, nelas os povos se ajustando a esta evolução.

Num contexto não mais de trocas e sim de comércio, os povos passaram também por uma mudança em suas relações sociais, e na sua forma de ser e de pensar correspondendo às necessidades mercantis, assim, o entendimento de vida que antes era tão somente calcado na religiosidade e afetivo, agora se torna racional, uma vez que o comércio exige daquele que o pratica uma forma de ser pragmática. Para se fabricar e comercializar um produto, exige de quem o pratica um prévio planejamento, exige o cálculo, requer que o comerciante acompanhe todo o processo de compra e venda da mercadoria, até alcançar ou não o resultado esperado, o lucro.

Podemos afirmar que no século XVI o comércio já estava totalmente consolidado em toda a Europa, e formado toda uma infra-estrutura que sustentasse a sua prática, como por exemplo, a criação da moeda, de notas promissórias, da legislação comercial, dentre outros mecanismos.

Neste contexto, foi se dando vagarosamente o aparecimento de uma nova forma de ser do homem, na qual o seu pensar está todo voltado para a mercadoria e para o lucro. Os povos europeus vão se transformando, as formas de vida em família e na sociedade também vão sofrendo alterações, os quais passam a ver a vida não mais pelo afeto, e sim pelo efeito, pelo lado da racionalidade. Esse novo modo de ser mais individualista que a prática do comércio impõe, não significa o abandono do entendimento religioso e de uma vida respaldada pela Fé, ao contrário, em paralelo às práticas comerciais, este homem agora também mercantil não abandona sua religiosidade, esta aderindo tão somente a uma nova forma de ser.

A sociedade portuguesa quinhentista, por meio da prática do comércio foi se adequando a esta nova forma de viver, o comércio interagindo juntamente com todos os aspectos da vida em sociedade, os quais tiveram que se adequar a este modelo. Assim, o desenvolvimento do comércio deveria atender aos interesses da Coroa, o comércio um monopólio seu, para tanto todos os setores da sociedade sentiram este novo jeito de ser: o jurídico criando uma legislação nova que abarcasse as questões comerciais de compra e venda, e tudo o mais que envolvesse tais transações; a família e o social que pelo comércio descobrem a individualidade, um distanciamento, tendo em vista a forma de pensar agora racional e não mais afetiva; o governo tendo que centralizar ainda mais o Poder na pessoa do Rei, a fim de se manter a ordem imposta, ou seja, a dependência das relações sociais à Coroa; e, o econômico que visa à produção da mercadoria e a obtenção do lucro; moldando também os valores, os costumes, a forma de pensar e agir das pessoas.

As mudanças ocorridas no aspecto religioso merecem destaque especial. Como acima exemplificado, temos que com a prática do comércio gerou uma mudança nos gestos das pessoas, estas agora voltadas mais para o aspecto pragmático e individualista da forma de ser, marcadas por um distanciamento no trato pessoal e social, onde a forma racional do agir, leva à distinção entre a Fé e Razão. Se antes os sentimentos eram marcados pelo afeto, pela solidariedade e comunhão entre os indivíduos, com o comércio essas relações passam a ser mais impessoais, fundadas na racionalidade.

Nesta nova realidade, temos que a religiosidade também sofreu este impacto do distanciamento, momento em que o sentimento de comunhão e participação comunitária com Deus, passa a ser moldada por gestos individualistas. Num contexto onde o êxito em suas empreitadas, era algo que dependia somente do esforço de cada um, assim também na esfera religiosa, a salvação só seria alcançada pelo esforço pessoal. Para tanto, necessário se faz uma plena devoção em Cristo, tomando por conduta o exemplo de humanidade que Cristo teve em sua vida e deixou aos seus seguidores. Assim, a prática da espiritualidade continua e se amolda ao novo modelo de homem, agora voltado também para o aspecto mercantil,

em um cristão que se vê agora só e preocupado com a sua devoção e na prática das virtudes, pois sabe que depende somente dele a salvação da sua alma.

No contexto mercantil, marcado por uma sociedade mais individualista, temos também uma reforma eclesiástica visando uma renovação espiritual para a vida cristã, movimento incidente em toda a Europa, bem como também em Portugal, primando pela prática dos bons costumes, da caridade e das virtudes, e de uma vida simples e humilde conforme a de Cristo. Deste entendimento, nasce por parte dos fiéis a preocupação com a penitência e a sua salvação.

A penitência é por parte do cristão uma atitude de auto castigo, de sofrimento, que pode ser por meio da abdicação de algo em busca da misericórdia divina; já a salvação se dá por meio de atitudes como a confissão individual, a unção dos enfermos, dos testamentos deixados a fim de garantir a compra da sua salvação, dentre outros, uma vez que existia na natureza humana e na vida o Bem e o Mal, tendo o homem que optar por um desses caminhos, oportunidade em que pela intervenção do inimigo os homens seriam levados à sua decadência, e, por outro lado, uma vida pautada pelos bons costumes, transformaria os homens em bons cristãos, os levando ao final de suas vidas à salvação.

## **DO CARÁTER SACRAL E ECONÔMICO DO PROJETO COLONIZADOR**

Escreve D. João III no Regimento a Tomé de Souza: “*A principal coisa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à nossa santa fé católica.*” Contudo, os textos ora analisados nos mostram o viés expropriador da vida e da cultura indígena marcado pela colonização, que tinha além do propósito da dilatação da Fé cristã por todos os povos conquistados pelos portugueses, o viés mercantil que visava o enriquecimento não só dos colonos, mas também da Metrópole. Neste contexto, passaremos a analisar a relação entre a intenção da propagação da Fé cristã aos povos colonizados, e os interesses econômicos da Coroa no projeto colonizador brasileiro.

Pela análise dos autores estudados sobre o presente tema, temos que a empresa colonial empreendida pelos portugueses teve na realidade dois objetivos a serem perseguidos, por um lado a propagação e a dilatação da Fé cristã, a todos os povos que não comungassem da mesma Fé e não conhecessem as palavras de Cristo, obra esta a ser realizada por meio de um projeto missionário e da evangelização dos povos conquistados, e por outro lado, ainda que não aparente, vinham os interesses econômicos lusitanos, os quais estavam ávidos nas riquezas nativas e nos produtos que poderiam ser produzidos nas novas e férteis terras.

Neste sentido, podemos afirmar que tanto a expansão do mercado lusitano por meio da grande navegação e descobrimento de novos continentes, como também para os colonizadores que para cá vieram, tinha como primazia o empreendimento econômico por meio da aquisição de riquezas, os quais não estavam preocupados com os destinos dos povos indígenas.

Dando suporte a todo este empreendimento marítimo e econômico conquistado pelos portugueses, temos o aspecto da sacralidade deste amplo movimento deferido pela própria Igreja, aliando a conquista comercial à espiritual. Para tanto, desde o século XV temos que o papa Nicolau V por meio das Bulas *Dum Diversas e Romanus Pontifex* confere ao Rei de Portugal o poder de adquirir o domínio de outros continentes e de outros povos com vistas ao aumento da Fé católica, revestindo assim as conquistas lusitanas de um perfil religioso, posto que por meio da expansão e descobrimento de outras terras e da prática mercantil derivada, estava conjugada também a prática da dilatação da cristandade e da exaltação da Fé católica, ou seja, a expansão do comércio se respaldava e se revestia na sacralidade, por ser considerado também uma missão religiosa e estar a serviço de Deus.

Podemos extrair este entendimento na Bula *Dum Diversas* datada de 18 de junho de 1452:

“Nós lhe outorgamos pelos presentes documentos com nossa autoridade apostólica, plena e livre permissão de capturar e subjugar os sarracenos e pagãos e qualquer outro incrédulo ou inimigo de Cristo, onde quer que esteja, bem como invadir seus reinos, ducados, condados, principados e outras propriedades [...] e reduzir essas pessoas a escravidão perpétua.” (AZZI, 2001: 265)

E a Bula *Romanus Pontifex*, conferida a 9 de Janeiro de 1454 pelo Papa Nicolau V, atribuía a D. Afonso V o domínio exclusivo das terras e mares conquistados ou a conquistar, para permitir e cobrir a ação de cruzada contra o “infiel” e a catequização do “gentio”. (AZZI, 2001: 266)

Assim, procedia a Coroa Portuguesa em suas conquistas e no trato mercantil, imbuída que estava dos benefícios de uma sacralidade, oriunda da Igreja Católica, por meio do qual o caráter político e econômico introduzido nas conquistas estava envolto pelo fervor missionário visando à dilatação da Fé.

Embora o discurso da dominação colonial tenha dado um relevo muito grande à finalidade religiosa das conquistas, é inegável que o motor primeiro da expansão lusitana não era a conversão dos infiéis, mas sim a procura de ouro, especiarias e escravos. Tais expedições continuavam a ser comparadas às cruzadas e, dessa forma, a receber os favores e privilégios concedidos pela Santa Sé; não obstante, esses empreendimentos marítimos tinham um caráter marcadamente econômico. Tratava-se, na verdade, de verdadeiras empresas comerciais, visando antes de tudo ampliar o mercado lusitano. (AZZI, 2001: 264)

Ainda:

Os colonizadores, de fato, partem de um conceito sagrado da atividade econômica, exatamente porque ela é exercida a serviço do reino lusitano, cuja missão religiosa é a expansão da fé. [...] O empreendimento econômico se transforma assim numa missão destinada à dilatação da cristandade. (AZZI, 2001: 265)

Outro aspecto fundante para o êxito da colonização é o instituto do Padroado que delegava ao Rei de Portugal o *status* de chefe das Igrejas a serem criadas nas terras brásílicas, sendo certo que, visando o pleno desenvolvimento e exercício do padroado, o monarca português criou em nossas terras mais duas instituições, ou seja, a Mesa de Consciência e Ordens<sup>2</sup> e o Conselho Ultramarino<sup>3</sup>, com os poderes

---

<sup>2</sup> *Mesa de Consciência e Ordens* – “Instituição da administração portuguesa, criada no século XVI e responsável, entre outros assuntos, pela aplicação do *padroado* aos territórios ultramarinos. Junto com a Mesa do Desembargo do Paço, constituía um dos chamados tribunais que aconselhavam diretamente o soberano. A Mesa da Consciência surgiu em 1532, erigida por D. João III, para que nela se tratassem “as matérias que tocassem ao descargo de sua consciência”, isto é,

para dirimir questões jurídicas e de âmbito político sobre matérias concernentes à Igreja, tanto de Portugal quanto do Brasil. Ademais, tais institutos estavam sob o julgo do monarca e respondiam as suas solicitações.

Segundo Bruneau, o elemento essencial na elaboração do modelo da Igreja portuguesa no Brasil foi o amplo sistema de concessões de Padroado feitas à Coroa pelo Papado (op. cit. p. 28). E assim o define: “Padroado é a outorga, pela Igreja de Roma, de um certo grau de controle sobre a Igreja local ou nacional, a um administrador civil, em apreço de seu zelo, dedicação e esforços para difundir a religião e como estímulo para futuras “boas obras”. De certo modo o espírito do Padroado pode ser assim resumido; aquilo que é construído pelo administrador pode ser controlado por ele. O sistema de Padroado no Brasil foi constituído por uma série de Bulas Papais editadas por quatro Papas entre 1455 e 1515” (op. cit., p. 31-32). (CASALI, 1995: 37)

Cabe ressaltar que pelos privilégios do Padroado, o monarca Português tinha plenos direitos sobre as terras descobertas, bem como as que por ventura fossem conquistadas, bem como de administrar a implantação da religião católica em terras brasileiras, sendo certo que, por este instrumento a Santa Sé conferia ao Rei a missão de aumentar a Fé católica, convertendo os povos que não conheciam os ensinamentos e palavras de Jesus à religião cristã, conversão esta a ser realizada por meio da dominação dos gentios.

Neste sentido, é que o Império Português por meio de sua grandiosa expansão marítima, lhe possibilitando alcançar e desbravar novos continentes, assume a missão divina de defensores e propagadores da Fé católica, sendo esta, segundo eles, a principal causa para a colonização das terras por eles descobertas.

O período que vai do descobrimento do Brasil em 1500 até o ano de 1530, ano em que o rei D. João III inicia a colonização das novas terras, foi um período de reconhecimento do continente e de seus habitantes, onde o português foi chegando

---

aquelas que dissessem respeito à manutenção e expansão da religião cristã no império português.” (VAINFAS, 2001: 393)

<sup>3</sup> *Conselho Ultramarino* – “...uma agência capaz de uniformizar a administração do ultramar lusitano [...] possuía a alçada sobre os negócios relativos aos Estados do Brasil, Índia, Guiné, ilhas de São Tomé e Cabo Verde e demais partes ultramarinas da África. Sua maior atribuição foi, porém, a do provimento de todos os cargos – exceto os eclesiásticos, assunto da Mesa de Consciência e Ordens. Institui-se, assim, um tribunal poderosíssimo.” (VAINFAS, 2001: 144)

a estas terras lentamente com o objetivo de estreitar as relações com os nativos, mantendo com estes contatos amistosos e comerciais por via do escambo<sup>4</sup>.

O conhecimento das dimensões do território e das suas potencialidades nos mais diversos domínios, ainda que muito precário, tornaria exequível a mobilização de recursos humanos e materiais para a colonização empreendida pelos Portugueses, constituindo um dos efeitos essenciais das viagens do início do século XVI que justificam o seu interesse histórico.

Algumas das viagens realizadas neste período tiveram um escopo comercial. Tratou-se, com efeito, desde os primeiros anos posteriores ao descobrimento, de promover a remessa para o Velho Mundo do pau-brasil, valioso pela sua utilização na tinturaria e principal fonte de rendimento do território para os Europeus nas primeiras décadas de Quinhentos. (SERRÃO e MARQUES, 1992: 111)

No entanto, a partir da colonização propriamente dita, a qual foi motivada por questões econômicas e religiosas, uma vez que Portugal tinha já conhecimento das riquezas que as terras brasileiras poderiam oferecer, vemos nascer outra forma de relação com os nativos da terra, oportunidade em que os colonizadores portugueses passam a dominar os índios desrespeitando este povo, seu modo de ser livre e sua cultura, no intuito de transformá-los em braços fortes para o trabalho e compeli-los à evangelização segundo a religião cristã.

Neste contexto, por ordem do Rei D. João III em 3 de dezembro de 1530, sai de Portugal uma forte esquadra com destino às novas terras, comandada por Martim Afonso de Souza, com poderes para instalar governo, fazer justiça e distribuir terras entre os seus, a fim de se iniciar o povoamento e colonização em terras brasileiras. Neste momento o Rei nomeia este continente pelo nome de Terra de Santa Cruz, em decorrência de “*por lá haver certo pau muito pesado “a que chamauão Brasil per sua vermelhidão ser fina como brasa”*” (AMEAL, 1968: 278)

Em 1532 o Rei respondendo à necessidade de organizar o povoamento, escreve uma carta a Martin Afonso de Souza demarcando toda a costa brasileira e

---

<sup>4</sup> *Escambo* – “Significa troca, permuta, e na história econômica do Brasil, aparece frequentemente associado ao tipo de relações estabelecidas entre portugueses e indígenas nas primeiras décadas do século XVI. Relações em que, fornecendo certos instrumentos de ferro, espelhos e quinquilharias aos índios, deles recebiam, em troca, as toras de pau-brasil, madeira tintória valiosa para as manufaturas têxteis européias. (VAINFAS, 2001: 203)

pelo regime das capitanias donatárias, doa partes das terras aos homens que fariam delas produtivas e ao mesmo tempo cuidariam para que não houvesse a invasão por outros povos. Ditas capitanias eram isentas de justiça régia, e os donatários tinham poderes para a distribuição das terras de sesmaria e de utilizá-las conforme melhor lhes aprouvesse, senão vejamos:

O regime é o da plena independência. Guarda a metrópole para si o quinto dos valores em metais e pedras preciosas, o monopólio do pau-brasil e de várias drogas e especiarias, certos direitos alfandegários, a cunhagem da moeda, o dízimo dos produtos. Os donatários transportarão gente, gados, sementes, instrumentos de lavoura para a povoação e o cultivo; devem portanto colonizar os domínios e guardá-los contra a eventual hostilidade dos indígenas. Gozam de amplas faculdades de governo e administração e permite-se-lhes utilizar os gentios para o seu serviço. (AMEAL, 1968: 279)

Neste período os donatários tinham enorme interesse nas capitanias, uma vez que vislumbravam a possibilidade de nelas desenvolver atividades que as valorizassem, e com isto os donatários também enriqueceriam. Contudo, com o passar do tempo, os donatários se veem em dificuldades na defesa dessas terras contra as investidas dos indígenas e ataques franceses, momento em que o Rei D. João III cria o Governo Geral no Brasil, pelo qual as capitanias passariam a ter um centro de comando único e representante do Poder Real. Assim, o Governo Geral foi criado no ano de 1548, com a finalidade de ajudar os donatários e centralizar administrativamente a organização da Colônia, para tanto, o Rei de Portugal nomeia Tomé de Souza o primeiro governador que tem como missão a edificação da capital em São Salvador.

Temos que a implantação do Governo Geral no Brasil veio responder ao desejo da Metrópole em reafirmar sua soberania e autoridade no processo da colonização em curso em nossas terras, sendo que o Governo Geral representava todo o esforço por parte da Coroa portuguesa em centralizar politicamente a Colônia, para tanto, o Rei por meio de um Regimento a Tomé de Souza discrimina seus poderes e atribuições: defender as terras contra os ataques e invasões de estrangeiros; proceder à catequese dos índios a fim de que estes pudessem integrar a produção colonial; viabilizar a criação de novos engenhos; explorar o sertão,

cuidar da extração e exportação do pau-brasil e da arrecadação de impostos; aplicar a Justiça e dilatar a Fé cristã entre os povos da Colônia.

Assim, a colonização em nossas terras foi se fazendo, ora pela disposição de nossas terras em capitânicas donatárias, depois, a fim de fortalecer o domínio criou-se o Governo Geral, e com estas e outras medidas temos os portugueses com o seu jeito de ser, com os seus gostos, costumes, sua cultura, sua educação e religiosidade aqui em nossas terras, a praticarem todos os seus atos de acordo com os seus interesses e nos mesmos moldes da Metrópole. Neste sentido, vemos serem transplantados para cá também os mesmos modelos das instituições jurídicas, suas leis, seu governo, sua Igreja e sua Fé cristã.

Nesta imensidão de terras, a fim de se manter a ordem estabelecida, rigorosa autoridade dos portugueses sobre os gentios se impôs, uma vez que aqui estavam para prosperar, ou seja, para produzir para si e para a exportação, e na falta de população suficiente para o trabalho na grande lavoura, necessitavam de um número elevado de mão-de-obra e barata. Alude-se que eram os portugueses desbravadores, os quais vieram para cá para tornarem-se donos de terras e pelo seu cultivo enriquecerem-se, nascendo daí a necessidade de capturar muitos nativos, transformando-os em braços fortes para a consecução deste trabalho, ou seja, para a colonização de nossas terras.

## **DO CAPÍTULO II**

### **DA EDUCAÇÃO LUSITANA NO SÉCULO XVI E DO CONTEXTO HISTÓRICO PARA A FORMAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS E SEUS PROPÓSITOS.**

#### **DA EDUCAÇÃO LUSITANA NO SÉCULO XVI**

A educação lusitana quinhentista é outro aspecto da sua cultura, que teve uma grande influência em decorrência das grandes navegações, dos descobrimentos de outros povos, e das reformas religiosas que estavam acontecendo, uma vez que estava nascendo no Portugal quinhentista uma nova mentalidade de ser, ou seja, a formação cultural do homem moderno, e, portanto, a educação que se traduz na formação humana dos indivíduos acompanha as mudanças da sociedade em que está inserida, devendo o seu conteúdo corresponder às necessidades de vida dos seus indivíduos, em outras palavras, em havendo uma transformação na sociedade, a educação acompanha este movimento.

O Império português se firmou por meio dos dogmas católicos, adotando como religião oficial a Católica Romana, e neste sentido a educação portuguesa quinhentista estava em conformidade com a visão religiosa de mundo praticada pelos portugueses, assim, a formação educacional tinha seus fundamentos na Fé católica e ao culto a Deus, nos dogmas encontrados na Bíblia e nos saberes escritos pelos clérigos, e na autoridade do Papa. A educação portuguesa traduzia os preceitos escolásticos, os quais não mais correspondiam ao novo modo de ser português, que as navegações, as descobertas e o comércio descortinaram neste período.

Assim, começa a manifestar na cultura portuguesa as mudanças provenientes do Renascimento Europeu, movimento este ocorrido na passagem do século XV para o XVI, trazendo em seu bojo um teor humanista, advindos pelo classicismo de

um lado, e pelos descobrimentos de outro, inovações estas que se contrapunham à cultura religiosa dominante, e, portanto, também na educação praticada, que tinha sua gênese na dogmática eclesiástica.

O primeiro, fenômeno basicamente de importação, respeita às letras, ao que então se designava por *studia humanitatis*, ou ideal de uma formação literária adquirida mediante a leitura, o comentário e a imitação dos grandes autores grego-latinos; os segundos, o que não tem precedentes fora da Península Ibérica, projectam-se no domínio mais vasto da relação do homem com a Natureza e o Cosmos. Ambos, todavia, confluem no sentido de um humanismo: um humanismo global, se se considerar que apontam convergentemente para valores que têm no homem a sua centralidade: vários humanismos, com tônicas diferentes, se se enfocar os diversos ângulos de incidência desses valores. (Godinho, 1990, pp.144-150) (Mendes in MATTOSO, 1993, v. 3: 375)

Neste contexto, a educação portuguesa ordenada pela religiosidade católica, elegia a Teologia como a primeira ciência dos saberes, estando ao seu lado a Filosofia, e após as disciplinas do trívio e do quadrívio escolásticos, aparecendo por último a Gramática. Já, o ideário humanista elegia a Gramática como disciplina mãe, por entenderem ser ela o fio condutor para o saber que fará do homem um ser livre, pois só por meio da gramática, ou seja, do bom latim, é que o homem teria realmente o domínio de si mesmo e das demais artes.

Ademais, com a expansão marítima e os descobrimentos de novas terras impulsionada pelo Império português, vemos nascer também novos conhecimentos práticos, obtidos pela experiência e pelos escritos dos navegadores, conhecimentos estes que por serem construídos sobre as bases de experiências pessoais, entendiam ter validação científica muito superior aos saberes transmitidos pela antiguidade, uma vez que em muitos aspectos o conhecimento até então posto como verdade, foi pelos navegadores desmentido.

Ficava, assim, pela praxe dos portugueses envolvidos na exploração dos continentes e mares, desmentida a inabitabilidade da zona tórrida, a incomunicabilidade dos oceanos, a inexistência dos antípodas – toda uma dogmática milenária. Ficava, em contrapartida, demonstrada a capacidade do homem para dominar o Mundo e devassar os mistérios da Natureza. (Mendes in MATTOSO, 1993, v. 3: 379)

Portugal teve um avanço cultural no período do reinado de D. João III, que pretendia a formação do Estado moderno, e na impossibilidade de oferecer um estudo à altura do que se fazia já na Europa, usou do recurso de mandar seus lentes a se prepararem no exterior, mais precisamente na França, bem como também importou outros mestres, momento em que a cultura portuguesa se voltou para o humanismo. Nele o que deveria prevalecer era a formação intelectual do indivíduo, esta superior aos privilégios de nascimento, ou seja, um homem letrado estaria mais próximo ao divino, pelo saber o homem se elevaria mais e mais a Deus.

Para tal empreitada, no ano 1536 D. João III manda transferir a sede do Instituto Geral para Coimbra e reestrutura todo o sistema educativo dividindo os ciclos de estudos, assim, as disciplinas de base seriam oferecidas em colégios autônomos, os quais teriam a tarefa de formar os alunos por meio de uma sólida construção do conhecimento, para após estes ingressarem na universidade, a fim de concluírem seus estudos no grau superior.

Todo esse investimento na modernização da cultura portuguesa quinhentista culminou em 1548 na abertura do Colégio Real das Artes, instituição que pautava seu programa pedagógico cultural por fundamentos laicos e cristãos, senão vejamos:

O programa pedagógico - cultural assente na combinação de cristianismo e laicismo desdobrava-se na tríplice aliança da educação e do ensino, da piedade e do estudo, das letras e das “ciências” – e tudo, em suma, tendendo para um vértice de unívoca valorização do homem bem formado, cristão e culto, realizando-se no mundo e não no cenóbio.

O primeiro e o segundo binômios – educação e ensino, piedade e estudo – reflectem-se na organização interna do estabelecimento, em que um professor-preceptor acompanhava em permanência as quotidianas actividades lectivas, religiosas e recreativas de cada grupo de alunos; o terceiro – as letras e as “ciências” – foi consagrado no plano de estudos: após a instrução primária, passava-se ao ciclo intermediário das “humanidades” e deste ao da “filosofia” (designação genérica que abrangia também as matérias naturais), a que acresciam lições de Grego, Hebraico e Matemática. No termo, adquiria-se a graduação em Artes, que tanto tinha finalidade em si mesma como dava acesso direto à universidade. (Mendes in MATTOSO, 1993, v. 3: 388)

Ademais, em que pese toda a audácia deste projeto, o mesmo não teve êxito, sendo sua existência de pouca duração, devido a interesses políticos e religiosos que se contrastavam com o pendor humanístico cristão do Colégio Real das Artes, sendo este mais tarde, entregue à Companhia de Jesus. Como causas para esse insucesso verificamos a ação repressiva do Santo Ofício, com o apoio da Coroa e da Igreja, e o movimento da Reforma Católica que defendia a unidade religiosa e definia como padrão cultural a propagação e manutenção da literatura e de uma cultura sobre as bases da doutrina teológica cristã. Ainda, os novos conhecimentos trazidos pelos homens do mar se chocaram com a cultura dos teóricos clássicos que se impunha neste período.

Neste contexto ora apresentado, temos que o século XVI foi um período de efervescência religiosa, bem como de importantes mudanças sociais e culturais, as quais se deram a partir da grande expansão marítima e do comércio, influenciando sobremaneira a educação portuguesa, senão vejamos.

Neste momento, a pesquisa se aterá mais precisamente no ensino praticado em Portugal do final do século XV e século XVI, fazendo alusão aos reinados de D. Manuel I (1495-1521) e D. João III (1521-1557), e após, nas atividades dos jesuítas em terras portuguesas, uma vez que Portugal foi o berço da nossa educação.

Portugal neste período era uma nação profundamente religiosa, formado por um povo que abraçava a religião Católica Romana, mas que em decorrência do surgimento de novas formas de se praticar o cristianismo, a Igreja Católica teve que se rearticular para sua manutenção, fazendo uma reforma interna de seus membros, por meio de vários concílios até culminar no Concílio de Trento. Ainda, a Igreja Católica buscou por meio da pregação e da educação praticada pela Companhia de Jesus o seu fortalecimento. Neste sentido, podemos afirmar que a educação de Portugal está intimamente ligada com a religião católica, ou seja, com a visão de mundo religioso já tão esboçado nesta pesquisa.

A educação portuguesa se baseava nos fundamentos da Fé católica, num verdadeiro culto a Deus, uma vez que somente os preceitos católicos eram os que deveriam ser cultivados a fim de se formar um bom cristão, ou seja, um bom português. Neste contexto, o saber a ser transmitido era aquele que os religiosos detinham e ensinavam em suas Igrejas, baseados na verdade absoluta encontrada

nos ensinamentos da Bíblia Sagrada, nos escritos dos Doutores Eclesiásticos e na autoridade do Papa.

Aliada à doutrina católica, a educação nacional portuguesa era baseada no sistema escolástico, o que levou neste período, a um embate entre o conhecimento religioso cristão então pregado em Portugal, com os novos conhecimentos trazidos pelos navegantes portugueses por meio de suas experiências e conhecimentos práticos. Ademais, a cultura portuguesa com o seu saber tradicional, começa a ser questionada pelo povo com o despontar do humanismo europeu, que trazia em seu bojo um novo saber.

Ainda, no reinado de D. Manuel I vemos despontar um jovem fidalgo D. Pedro de Menezes de apenas dezessete anos, o qual fez para a abertura dos Estudos Gerais de Lisboa no ano de 1504, um discurso em latim da Oração de Sapiência, documento que trazia uma nova orientação pedagógica a ser seguida, a fim de que o ensino melhorasse e se superasse, sendo que para tanto, nos primeiros anos do século XVI foram publicados os novos Estatutos para o Estudo Geral, os quais ficaram conhecidos por Estatutos Manuelinos.

Em síntese, as disciplinas constantes dos Estudos Gerais a serem dadas nas escolas eram as ciências e as artes. As ciências se compunham de cinco disciplinas: a Teologia, Filosofia, Leis ou Direito Civil, Direito Canônico e Medicina; e as Artes: da Retórica, da Lógica ou Dialética, Astrologia, Música, Matemática e da Gramática, sendo certo que todo este currículo tinha por objetivo a manutenção da Religião e da Igreja Católica, ou para instruir os homens para a guerra, ou ainda tão somente para a elevação do indivíduo pelo saber.

Verificou-se que os Estatutos Manuelinos não trouxeram grandes inovações para o ensino português, o qual não foi eficaz perante as mudanças e necessidades da nação e aos avanços que se verificava neste período na Europa, para tal insucesso podemos citar como causas a instabilidade do corpo docente e a não permeabilidade dos programas e doutrinas às diretrizes do Renascimento, acarretando conseqüentemente a permanência do ensino português respaldado pelas bases da pedagogia escolástica, o qual perdurou até 1544.

Aliado aos motivos acima mencionados como impeditivos à realização da reforma dos estudos pretendida há que consignarmos que a invenção da imprensa

foi um marco na história, uma vez que possibilitou a multiplicação e difusão dos escritos a inúmeras pessoas, os quais até então eram em número reduzido e de acesso restrito. Contudo, o que importa ser frisado, é que neste momento os conservadores bem como a Igreja, a fim de impedirem o avanço da cultura e o seu acesso a todos, criaram um mecanismo de policiamento visando dificultar ou até mesmo impedir a interpretação dos manuscritos considerados contrários aos mandamentos da Fé, bem como os livros de autores suspeitos. Para tanto, opuseram-se que o ensino fosse ministrado em língua nacional, propugnando pela defesa do ensino em latim, este acessível a uma pequena parcela da população, o que mantinha o ensino em seu formato tradicional e preso a qualquer progresso pedagógico.

Com a morte de D. Manuel I em 1521, sucede-lhe e sobe ao trono o monarca D. João III, que em seu reinado muito desejou a reforma do ensino, uma vez que como já acima mencionado, estamos no período do Renascimento, período marcado por contestações ao pensamento medieval, o qual primava pela religiosidade envolvendo todos os gestos do homem, momento em que a Igreja possuía total controle. Em consequência das mudanças que estavam ocorrendo neste período, aliado ao desgaste moral que assolava a Igreja, vemos nascer o humanismo renascentista, trazendo o germe de um novo homem e conseqüentemente o germe de uma nova orientação pedagógica.

Muito embora a nação portuguesa que era eminentemente católica, estivesse distante das inovações que aconteciam na Europa, não deixou de ter conhecimento, oportunidade em que muito se falava na necessidade de uma reforma propulsora para o avanço do ensino, e neste sentido Carvalho (2001) assevera que o pensamento ideológico do monarca D. João III a par destas mudanças, se mantém conservador e defensor ao ensino tradicional com poucas inovações no campo do humanismo literário.

No entanto, o Rei D. João III visando uma reforma e avanço no ensino português instituiu o sistema de bolsas de estudo para estudantes portugueses, para que fossem ao Colégio de Santa Bárbara em Paris, sob a direção de Diogo de Gouveia, a fim de proporcionar aos alunos um ensino preparatório de Gramática e Artes rigoroso, ministrado por meio de mestres qualificados, os quais seguiriam após

a conclusão dos estudos, para o curso de Teologia na Sorbone, e assim, muitos portugueses foram formados por meio desta oportunidade oferecida pelo Reino.

Contudo, a iniciativa de D. João III acima referida, não resolvia por completo os problemas com o ensino em Portugal, ainda mais num período de tamanhas mudanças na sociedade, oportunidade em que o monarca, objetivando a pretendida reforma dos estudos, dá andamento a um projeto para a separação dos níveis de ensino. Assim, haveria um ensino preparatório, de base, por meio do qual era oferecida a cultura geral, e outro, de nível superior para aqueles que desejassem ingressar no estudo universitário. Ainda, dando corpo a nova orientação pedagógica, juntamente com a separação dos níveis de ensino haveria uma reformulação no conteúdo das disciplinas a serem ministradas nos dois diferentes níveis de ensino, bem como, os mestres teriam que assumir uma conduta condizente aos graus de ensino.

Com relação às mudanças previstas para esta nova pedagogia, Carvalho (2001) assevera que a mesma se efetivaria por meio de um novo currículo para os estudos preparatórios, onde seriam eliminadas as matérias que compunham as Artes distribuídas pelo trívio que oferecia os estudos das Letras (Gramática, Retórica e a Dialética) e pelo quadrívio representado pelas Ciências (Aritmética, Geometria, Música e Astronomia). Agora, os cursos de base ou preparatórios estavam dispostos em três graus sucessivos, sendo um designado por Humanidades que trazia o ensino das Letras (Latim, Grego e Hebraico) e pelas Literaturas (Poética e Retórica) este considerado um estudo de preparação escolar fundamental e que, portanto, dava acesso somente ao ingresso à Faculdade de Direito; outro ciclo eram as Artes, onde se estudava a Lógica, as Súmulas e a Filosofia, somente permitida a quem já havia concluído o ciclo das Humanidades, e que dava acesso a vários cursos superiores; e, um último ciclo era o estudo Geral de Filosofia, agora oferecido em um nível mais elevado de ensino.

Várias circunstâncias negativas ocorreram neste período, obstando que o novo processo pedagógico tivesse êxito em Portugal, a começar pela morosidade em que as metas do projeto eram colocadas em práticas, aliada a falta de prédios adequados para a lecionação, a falta de professores devidamente preparados para

referida tarefa, a inclusão tardia de algumas disciplinas no novo currículo pedagógico, dentre outras.

[...] “a verdade é que nem a direção crúzia nem os juristas dos Paços das Escolas tinham noções claras e precisas sobre o que devia ser um estabelecimento moderno de ensino preparatório na época do humanismo. Flutuavam entre o ontem da tradição, que lhes era familiar, e o hoje da renovação que só confusamente apreendiam.” (Silva Dias, *ob. cit.*, I, 2, 539 in CARVALHO, 2001: 219)

Quanto ao ensino Universitário este também não teve um avanço, excetuando uma modesta melhora e modernização no ensino da Teologia, sendo certo que os demais cursos mantiveram-se na mesma baixa qualidade a serem ministrados pelo antigo método escolástico.

Assim, dentre às iniciativas para a reforma no ensino pretendida por D. João III até o presente período, há que lhe atribuímos o mérito do projeto que separou os ensinamentos preparatório e universitário, bem como, a inclusão na Faculdade das Artes e das Humanidades, tendo sido atribuído ao ensino do Latim uma nova orientação, e a inclusão do Grego e do Hebraico, e da criação do ciclo subsequente que era das Artes propriamente ditas, como já acima mencionamos.

Assim, as inúmeras tentativas e projetos para a reforma dos estudos em Portugal sucumbiram, os quais deixaram a cargo das descobertas marítimas os novos saberes práticos trazidos pelos navegadores, e quanto à abertura humanista que proporcionou um avanço da cultura portuguesa nos anos 30 e 40 do reinado de D. João III, também não perdurou, uma vez que em Portugal não foi aceite a cisão da religião cristã e cultura, proposto pelo humanismo cristão, prevalecendo o catolicismo como base exclusiva da cultura e da educação.

Na linguagem do válido sebastiano, a crença estava na razão inversa da cultura: “menos Latinos” equivalia a “menos cultos” – logo, menos propensos a seduções humano-criticistas e mais avassalados às constrições sócio-religiosas do catolicismo formalista e exclusivista. (Mendes in MATTOSO, 1993, v. 3: 402)

Tal entendimento leva a educação em Portugal a se valer dos livros católicos, e também a afastar qualquer cultura que seja estranha aos dogmas imanados da Teologia Cristã. Por outro lado, Portugal encontra-se mergulhado num período de expansionismo comercial e de seu domínio em vários continentes por eles descobertos, momento em que D. João III procura amoldar o seu Império pelas leis conciliares de Trento.

A educação e os métodos pedagógicos praticados em Portugal do século XVI prosseguiram se pautando, com poucas inovações, na filosofia da educação da Idade Média, denotando-se a fragilidade do sistema educacional português. O sistema de educação era composto dos seguintes níveis: o ensino elementar e primário era constituído pela escola de ler e escrever, voltada tão somente para o sexo masculino, formado por escolas particulares direcionadas aos nobres, e escolas de misericórdia para os órfãos; correspondendo ao segundo nível, o ensino secundário ministrado nas Escolas de Gramática, se destinava a ensinar o latim, e incluía o Real Colégio de Artes de Coimbra; as escolas das ordens religiosas para formação dos padres e as escolas particulares.

Portugal possuía apenas uma universidade, a Universidade de Coimbra, compondo-se do Colégio das Artes e das Faculdades de Medicina, Leis, Cânones e de Teologia.

Tendo em vista o carácter profundamente religioso do povo português, o qual se formou sob as bases da religiosidade cristã, temos que a formação educacional da sociedade portuguesa tinha como alicerce a Fé católica, e eram formados por escolas pautadas no sistema escolástico de ensino.

Assim, dentro do contexto de efervescência religiosa que pairava na Europa, o monarca D. João III vislumbrando a necessidade de enquadrar seu Império nestas mudanças, toma partido favorável à Reforma Católica, acatando e deixando ser conduzido pelas leis conciliares de Trento, por entender que somente a religião católica tinha os valores cristãos que o homem, ou seja, seu Império deveria cultivar.

Ademais, em sendo o século XVI o período dos descobrimentos, conseqüentemente surgia aos olhos da Igreja Católica um vasto campo a ser evangelizado. Contudo, diante das distâncias, da largueza de novas terras e novos povos a serem convertidos à religião católica, os Sumos Pontífices dependiam de

Portugal e da Espanha a empreitada da expansão da Fé católica, uma vez que só estes povos detinham os conhecimentos necessários para a navegação, portanto, só eles poderiam ser os portadores da verdadeira Fé aos novos continentes.

Por outro lado, também era diretriz da Companhia de Jesus por meio de seus discípulos, informados dos dogmas cristãos e das diretrizes emanadas do Concílio de Trento, conquistar o mundo como professores missionários, por meio de suas missões e da prática da evangelização, da instrução e da educação.

Vemos nesse momento, que tanto o Império Português quanto a Companhia de Jesus tinham os mesmos objetivos, a educação pautada nos dogmas tridentinos, e de levar a todos os cantos e aos povos das novas terras descobertas a Fé católica.

Diogo de Gouveia, sabedor dos benefícios que as pregações de Inácio de Loyola e seus seguidores produziam, informou a D. João III do trabalho destes doutos sacerdotes e sugeriu que dito Rei os aproveitasse na evangelização de novas terras descobertas por Portugal, senão vejamos:

Estariam ali, em potência, os missionários que D. João III desejava que se preparassem em Santa Bárbara para a conquista das almas na Índia distante e, nesse sentido, Gouveia escreveu ao rei (17-II-1538) exaltando as virtudes dos companheiros de Loyola: “São homens próprios para esta obra, e se V. Alteza deseja de fazer o que sempre mostrou, creia que não podia mais a pedir de boca chamar homens mais aptos para converter toda a Índia.” (CARVALHO, 2001: 285)

Tendo em vista as palavras de Diogo de Gouveia, o Rei D. João III após algum tempo requereu ao Vaticano que mandasse à Corte alguns destes sacerdotes tão emanados na defesa da religião católica, a fim de exercerem o seu apostolado em Portugal.

Na capital portuguesa, os padres deram logo exemplo de tanta virtude, que o rei e o povo começaram a distingui-los pelo nome de “apóstolos”. Também eles ficaram bem impressionados com a índole do nosso povo; um mês depois da chegada, Francisco Xavier escrevia a Inácio de Loyola: “A gente de cá é muito bem inclinada a todas as coisas piedosas e boas” (OLIVEIRA, 1958: 246)

Foi neste contexto, que os jesuítas aportaram em Lisboa, lhes sendo concedido por ordem do Rei o mosteiro de Santo Antão, como a primeira propriedade da Companhia de Jesus, e mais adiante os padres missionários foram também dotados com um colégio em Coimbra, denominado o Colégio de Jesus, já em 1555, o monarca entregou à Companhia de Jesus para sua direção e ensino o Colégio das Artes, sendo este o mais importante centro dos estudos secundários. Em 1553, inauguraram um colégio em Évora e passaram a tomar conta da Universidade fundada em 1559 pelo Cardeal D. Henrique, dentre outras conquistas.

Pelas Constituições elaboradas por seu fundador Inácio de Loyola, patente está o propósito primeiro que a Companhia de Jesus vislumbrava para a instrução e para a fundação de colégios, ou seja, era para a formação e preparação dos seus futuros missionários na doutrina católica, necessária para a salvação das almas. Assim, só por meio da fundação dos estabelecimentos dos colégios, a Companhia de Jesus poderia materializar o seu ideal de ser uma Ordem universal e forte, posto que por este meio multiplicaria a seara de padres missionários, o que só se faria pela contínua introdução de jovens vocacionados aos estudos, para quando devidamente formados viessem a contribuir nas missões apostólicas.

Assim, a Companhia de Jesus além da evangelização, tem um segundo propósito que é a educação, instrução esta ministrada por seus membros à juventude. Neste contexto, D. João III vislumbra na obra apostólica e educacional desta Ordem o meio profícuo para as reformas culturais que ansiava, por meio da prática de um ensino de melhor qualidade em Portugal. Tal empresa será efetuada pela atividade pedagógica dos padres jesuítas, sendo que em pouco tempo expandem por todo o Reino os seus colégios.

Na História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal, acentua o Dr. Francisco Rodrigues: - "Este avançar contínuo para terras tão remotas e variadas supõe grande força de espírito apostólico e maravilhosa grandeza de alma". Sem dúvida. Tanto mais que, além da evangelização, os discípulos de Loiola difundem o ensino à juventude e auxiliam brilhantemente o progresso dos conhecimentos históricos, científicos e literários. A Milícia de Cristo espalha, ao mesmo tempo, a luz da fé e a luz do saber. (AMEAL, 1968: 292)

Foi produtiva a administração de D. João III, bem como suas ações no que fez pelo Império e pela Fé, sempre se valendo de sua profunda espiritualidade e do lema: “*o serviço de Deus*”, como bem frisa em seu livro o autor Ameal (1968):

Traça Alfredo Pimenta um belo resumo, quase a terminar a excelente monografia consagrada ao *Piedoso*:

-“O serviço de Deus foi a sua maior e mais alta finalidade. A sua vida e a de seu Povo queria-a ele para serviço de Deus. Em toda a sua correspondência...soa um *leit-motiv* que não nos cansa, antes exalta a nossa fé e nos serve de exemplo: *o serviço de Deus*”. (AMEAL, 1968: 295)

## **DO CONTEXTO HISTÓRICO PARA A FORMAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS E SEUS PROPÓSITOS**

No século XVI vemos nascer a Companhia de Jesus, um importante pilar da restauração da Igreja Católica, a qual se deu num contexto de efervescência religiosa, cultural e social, momento em que pairava na Europa o auge do Renascimento e onde estava despontando a cultura humanística. Também era o momento das grandes navegações e da descoberta de novos continentes e povos, e da expansão comercial, bem como a cristandade vivia uma ruptura, uma vez que a questão religiosa estava sendo problematizada, havendo movimentos rebeldes, heréticos contestando a Igreja Católica.

Assim, para que possamos apreender o real espírito desta instituição, há que primeiro analisamos o contexto histórico em que a mesma se formou.

Desde a Idade Média uma parte dos membros do Clero se pautava por um comportamento imoral, culminando no século XVI uma crise interna da Igreja. Temos ainda, a recorrente má conduta clerical desencadeando uma crise moral, vez que o que eles pregavam não era por eles praticado, também os constantes abusos dos privilégios dos representantes da Igreja, os quais se valiam de seus altos cargos para enriquecerem e entrar na política, incorrendo na venda de objetos sagrados e de indulgências, e até mesmo de cargos religiosos aos senhores feudais, visando com esta prática ilícita mais poder e riqueza, levando a clerezia a se distanciar dos

seus reais encargos religiosos e morais, ou seja, o luxo exacerbado do clero e a vida sem regras desviavam os membros e representantes da Igreja dos seus afazeres e da vida religiosa.

Outro fator que contribuiu para a Reforma Católica foi a mudança de mentalidade da burguesia cristã, que procurava conciliar sua Fé ao aspecto mercantil e ao lucro, via na Igreja Católica um obstáculo a ser transposto, uma vez que esta desde a Idade Média condenava o lucro e a usura por meio de seus dogmas, dificultando a prática mercantil.

Também podemos apontar como causas para a Reforma Católica a prática de heresias com ideias contrárias aos ensinamentos da Igreja, atraindo muitos adeptos que vislumbravam uma melhora espiritual, e o aparecimento dos humanistas criticando as atitudes da Igreja e propondo uma reforma interna e a pureza do comportamento dos eclesiásticos.

“Humanismo (do latim *humanitas*) Movimento intelectual que surgiu no Renascimento. Lutando contra a esclerose da filosofia escolástica e aproveitando-se de um melhor conhecimento da civilização grego-latina, os *humanistas* (Erasmus, Tomás Morus etc.) se esforçaram por mostrar a dignidade do espírito humano e inauguraram um movimento de confiança na razão e no espírito crítico. Na filosofia designa toda doutrina que situa o homem no centro da sua reflexão e se propõe por objetivo procurar os meios de sua realização; na linguagem universitária, designa a idéia segundo a qual toda formação sólida repousa na cultura clássica (chamada de humanidades). Numa palavra, o humanismo é a atitude filosófica que faz do homem o valor supremo e que vê nele a medida de todas as coisas”. (JAPIASSÚ, 2008: 84)

Neste contexto, Carvalho (2001) nos ensina que o Renascimento ou Humanismo foi um marco na história, pois conforme o próprio termo exprime, este período ficou assim conhecido por fazer nascer novamente uma situação que outrora já existira que eram as obras e culturas clássicas da Antiguidade, a Latina e a Grega que estavam adormecidas. Agora, renascia o homem clássico, mais consciente das suas potencialidades, consciente das suas vontades, da sua inteligência e força.

Assim, a par dos conhecimentos religiosos e filosóficos, apura-se no homem da Renascença o interesse pela cultura linguística, por meio do aprendizado falado e escrito do Latim e do Grego sem máculas.

A situação é nova e revela um conceito diferente de cultura. Com tal conceito já não é a Escola que possui a tarefa exclusiva de comunicar o saber. Do mesmo modo que o Renascimento fez entender, ao revelar os autores antigos, que o pensamento filosófico não era exclusivo da Igreja, também mostrou que o saber não era exclusivo da Escola. Em ambos os casos libertou-se o Homem de condicionalismos seculares e abriu-se-lhe o entendimento para visões novas. (CARVALHO, 2001: 127)

Para tamanha empreitada o Clero se valeu por inúmeras diretrizes emanadas no Concílio de Trento, reafirmando os dogmas, os sacramentos e a Fé nos ditames da Igreja Católica como sendo vitais para a vida dos cristãos, elegendo a pessoa do Papa como a ordem suprema a ser seguida, a Igreja Romana reafirmando sua hierarquia, sendo que para tanto criou seminários e colégios fundados nas antigas tradições. Outro fator que contribuiu para a recuperação do poder da Igreja foi a instituição da Inquisição, como forma de aplacar e punir os desertores da conduta a ser seguida pelos fiéis da Igreja Católica.

Abalada assim a Igreja Católica no seu prestígio secular, espoliada de inúmeros bens pelos príncipes que aceitavam o protestantismo e que entendiam que a Igreja não devia possuir riquezas, gravemente diminuída tanto no espírito como na matéria, reagiu, mandando congregar os seus componentes mais responsáveis num Concílio, realizado em Trento (1545-1563, a fim de analisar a situação que a revolta de Lutero desencadeara. (CARVALHO, 2001: 282)

Temos que o principal instrumento de que se valeu a religião católica, a fim de recuperar o seu poder, foi por meio da Educação. Entendia que a Educação era o veículo apropriado para reproduzir no homem toda sua espiritualidade cristã. Assim educado, o homem se manifestaria na sociedade por meio do comportamento esperado, construído sob as bases de valores católicos.

Neste contexto, é no campo educacional que a Igreja Católica vislumbra seu retorno à hegemonia, e institui a Companhia de Jesus no ano de 1540 sendo seu fundador Inácio de Loyola, tendo como principal objetivo expandir a religiosidade cristã pelo mundo afora, por meio da educação ministrada pelos padres jesuítas.

Assim, D. João III objetivando dar um novo impulso no setor educacional, entrega à Companhia de Jesus o ensino primário e o secundário, acreditando ser este o caminho para acertar e concluir a sua tão almejada reforma nos estudos é o que veremos a seguir.

Em pouco tempo, a Companhia de Jesus foi se expandindo em Portugal, ficando conhecida pelo trabalho extraordinário que realizava no campo educacional, sendo seu ensino considerado por muitos como superior, uma vez que sua pedagogia atraía a maioria dos jovens para os bancos escolares.

Por outro lado, a Companhia de Jesus tinha como objetivo a expansão de sua atuação, para tanto, era necessário formar novos padres missionários, assim, só por meio de seu trabalho docente nas escolas públicas de Portugal é que atrairia muitos alunos. Neste sentido, no ano de 1551, Inácio de Loyola escreveu a Simão Rodrigues ordenando a criação do ensino público a ser dirigido pela Companhia de Jesus, momento em que a abertura do colégio atraiu muitos jovens, visto oferecer um ensino gratuito, bem como vieram para Portugal muitos pedagogos para trabalhar nos colégios públicos.

Assim, o êxito obtido no campo da educação pelos jesuítas em grande parte pode ser atribuído à iniciativa de oferecer ensino público e gratuito a seus alunos, o que atraiu tanto os jovens ricos e os pobres aos bancos escolares, tanto que na abertura das aulas de latim do padre Manoel Álvares, estavam presentes 180 alunos, oportunidade em que teve que se valer do auxílio de outro professor, o espanhol Roque Sanz, passando de 330 estudantes ao final do ano letivo.

A Companhia de Jesus foi se expandindo em terras portuguesas, a qual além de pôr em prática o ensino, a catequese do povo português, participava ativamente de outros setores da sociedade portuguesa, dando suporte espiritual aos Reis, bem como participava orientando quando necessário na política. Neste contexto, temos que a Companhia de Jesus participou intensamente da sociedade portuguesa, uma

vez que era uma Ordem Religiosa que fazia parte em inúmeras atividades da vida de Portugal.

Tamanha foi a participação da Companhia de Jesus na sociedade portuguesa, mormente em sua ampla atuação e multiplicação dos colégios de ensino, que causou uma grande preocupação e crítica severa por parte de portugueses conservadores que viam na excessiva afluência da juventude aos bancos escolares, a possibilidade de esvaziar a mão de obra na agricultura e oficinas. Também se fazia crítica à Companhia de Jesus no que concernia ao aumento dos bens materiais pela Ordem recebidos, quer seja por meio de dinheiro que os próprios Reis ofertavam, de terras e edifícios doados por pessoas piedosas e pelas rendas advindas de mosteiros e Igrejas, o que causava grande indignação por parte de alguns que se sentiam lesados.

Tendo em vista a criação por parte da Companhia de Jesus de um amplo sistema escolar, agora aberto ao público em geral e gratuito, aliado à necessidade do tempo que por causa dos descobrimentos, do aumento e variedade de negócios, surgia a necessidade do homem capacitado, um grande volume de jovens acorreram para os bancos escolares em busca do saber e de progredir na vida, de forma a criar alguns embaraços para a Companhia de Jesus, que não estava preparada para a excessiva expansão de suas atividades pedagógicas.

Segundo Carvalho (2001) diante deste quadro de uma verdadeira explosão do sistema escolar jesuítico, aliado à falta de professores devidamente preparados para esta tarefa, a Companhia de Jesus que não estava apta para receber tamanho volume de escolares, se viu em dificuldades, sendo uma delas a queda do nível de formação dos discentes, provocando no reinado de D. João III uma crise na política educacional, momento em que os padres e professores da Companhia de Jesus, não desistindo da sua missão educacional passam a se preparar melhor, por meio da criação de seminários de professores, onde os futuros candidatos recebessem a devida orientação para o exercício da lecionação, prática esta que veio de encontro aos anseios do público que almejava receber a instrução, e da Companhia de Jesus que recebia em suas mãos cada vez mais jovens a serem formados segundo as suas diretrizes e doutrina cristã.

Nas palavras de Carvalho (2001):

Os padres da Companhia de Jesus não eram, porém pessoas que desanimassem. Reconhecida, por eles próprios, a insuficiência da sua actuação como mestres, tratam de a remediar preparando-se com afincos para o desempenho da sua missão escolar. A fraqueza dos primeiros tempos incitava-os a fazer melhor e a segurança no apoio dos grandes da corte permitia-lhes acreditar que tinham o futuro nas mãos. (CARVALHO, 2001: 302)

A Companhia de Jesus por meio da educação almejava formar um novo homem, uma vez que entendiam que somente este novo homem seria capaz de modificar o mundo. Para tamanha empresa, os jesuítas se valeram como princípios norteadores da sua pedagogia, a força da disciplina, a obediência e a hierarquia, o que propiciou a sua educação tamanha superioridade.

De fato a Companhia de Jesus apresenta-se-nos, no campo da Pedagogia, como possuidora de uma consciência que nunca se impusera com tanta convicção: a da importância social da educação e do ensino. Seria sonho dos jesuítas que todas as crianças se sentassem nos bancos de suas escolas e que a orientação do seu ensino as modelasse de tal feição que uma por uma constituísse um esteio do pensamento filosófico que defendiam. (CARVALHO, 2001: 329)

Em meados do século XVI, a Companhia de Jesus detinha em suas mãos a educação lusitana, oportunidade em que era de seu desejo abrir uma Universidade em Évora, tendo em vista a falta de teólogos competentes no ensino dos dogmas cristãos defendidos no Concílio de Trento. Para tanto o cardeal D. Henrique pede ao Papa a permissão para a criação desta Universidade, a qual ficaria aos cuidados dos padres jesuítas, oportunidade em que sob a concessão Papal, deu-se início a mais este novo projeto.

Argumentou D. Henrique ser necessária a criação de uma Universidade em Évora, atendendo à grande falta que havia, em Portugal, de teólogos e de pessoas que pudessem ensinar a doutrina cristã, e também à grande distância a que o Alentejo e o Algarve se encontravam de Coimbra. Pedia apenas autorização para criar, “em o meu colégio de Évora uma

Universidadezinha em que somente se lessem línguas, artes, teologia e casos de consciência”. Se a pretensão fosse satisfeita, pedia ainda o cardeal ao papa que rogasse aos padres da Companhia de Jesus que tomassem conta da nova Universidade. (CARVALHO: 2001: 306,307)

Diante deste contexto, podemos concluir que a educação jesuítica foi construída sob o alicerce da educação clássica, ministrando ainda o catecismo e as práticas de devoção aos seus discípulos. Neste sentido, vemos que a Companhia de Jesus anexou aos bancos escolares os estudos clássicos à docência religiosa, resultando desta união sua filosofia de ensino: o Classicismo Católico.

[...] o classicismo católico, que vigorou na pedagogia portuguesa desde que o sistema educativo pré-universitário ficou na alçada da Companhia de Jesus. Aos Colégios de Santo Antão, em Lisboa, e do Espírito Santo, em Évora, a Companhia juntou, em 1555, o das Artes, de Coimbra, passando assim a dispor de estabelecimentos nos três centros intelectuais do País. Nessa rede escolar, que depois se estendeu a outras cidades da província, o programa geral dos cursos foi elaborado em obediência aos fins apostólicos e à política eclesiástica do instituto fundado por Santo Inácio de Loiola. (Mendes in MATTOSO, 1993, v. 3: 406)

Neste sentido, o que a Companhia de Jesus fez foi se valer de uma grande estratégia pedagógica ao introduzir pelo princípio da autoridade na educação já existente, todo seu apostolado católico, introduzindo nas disciplinas os mandamentos e dogmas religiosos, aos moldes dos fundamentos de sua Ordem e na doutrina da Igreja Católica.

Considerando todo o conteúdo neste capítulo analisado, podemos concluir que a Companhia de Jesus conseguiu que o sistema educacional introduzido em Portugal obtivesse enorme êxito, defensora que foi contra as heresias, bem como por sua linha de defesa da Igreja Católica e das afirmações teológicas consagradas, por meio do ensino e de seu método pedagógico, conseguiu garantir por onde quer que tenha atuado a manutenção dos dogmas católicos, sendo certo que, em vinte e cinco anos de sua chegada às terras portuguesas, referida Ordem já havia introduzido seus colégios por todo o Império Português, tendo perdurado a pedagogia jesuítica nesta nação por quase dois séculos.

Neste contexto, podemos concluir que a Companhia de Jesus foi um valioso instrumento na restauração da Igreja Católica, levando a Fé tridentina a todos os povos por onde atuou por meio da evangelização e do ensino ministrado pelos padres jesuítas, os quais se valiam como fundamento para suas ações do lema *para a maior glória de Deus*. Ainda, em decorrência das características fundamentais da Companhia de Jesus, ou seja, como ordem religiosa racionalmente organizada e estrutura hierarquizada, se valeram da militância e firmeza eclesiástica e intelectual dos seus membros, conseguindo ao longo do tempo se consolidar e atuar em inúmeros continentes, contribuindo sobremaneira para a modernização e crescimento dos povos.

Para que possamos conhecer em que ministérios se pautaram e quais eram os propósitos da Companhia de Jesus fundada por Inácio de Loyola, é pertinente nos atermos sobre as principais regras de vida elencadas nas Constituições, é o que passaremos a analisar.

As Constituições tinham como principal objetivo dar orientações a serem seguidas igualmente por todos os seus integrantes, bem como aos futuros padres jesuítas, a fim de que estes trabalhassem numa mesma linha religiosa e pastoral por onde quer que fossem enviados, neste sentido a imagem da Companhia de Jesus seria só uma, não importando a diversidades de lugares e povos onde porventura iria atuar.

A Companhia de Jesus se apresentava como uma ordem religiosa com duplo objetivo: individual e apostólico, neste sentido era uma instituição mista, que objetivava por um lado a salvação das almas dos próprios integrantes; e de outro, a salvação do próximo, senão vejamos:

“o fim desta Companhia é não somente ocupar-se na salvação e perfeição das almas próprias com a graça divina, mas também com a mesma procurar intensamente ajudar a salvação e perfeição dos próximos”

É a definição da Companhia, com o seu duplo fim, individual e apostólico. Nem só activa, para servir o próximo, nem só contemplativa, para a consideração das coisas divinas. Adota-se o meio termo: ordem mista, para maior glória de Deus. (LEITE, 1938, t. I: 10)

A Companhia de Jesus também determinava aos seus membros um total desapego dos bens materiais e de todos os costumes e vaidades da vida mundana, uma vez que seu principal ideal era pregar o Evangelho e ajudar a salvar a alma do seu próximo por todas as terras.

Para tanto, para o candidato interessado em ingressar nos quadros da Companhia de Jesus era necessário passar por um Exame preliminar, por onde seria observado e questionado tanto a vida pregressa dele, o qual tinha que ter tido uma vida exemplar, bem como deveria estar devidamente preparado na doutrina religiosa, uma vez que entendiam os membros da Companhia de Jesus que somente por meio da instrução é que um jesuíta estaria apto a ajudar o seu próximo e a servir a Deus.

Findo o Exame, era apresentada a aqueles que iriam seguir o Instituto as Constituições. Nestas, estava escrito pormenorizadamente as regras a serem aceitas e seguidas pelos religiosos, bem como lhes era apresentado os *Exercícios Espirituais*, um livreto o qual se fundava em dois princípios: a razão do homem deve ser esclarecida pela Fé, ao mesmo tempo em que o homem deve ser a imagem e semelhança de seu criador.

Inácio de Loyola, duro e pertinaz, conseguira entretanto alcançar a correcta definição de si próprio, reduzindo a escrito os preceitos da sua orientação religiosa. Intitulou a obra de *Exercícios espirituais para se vencer o homem a si mesmo e ordenar a sua vida sem determinar-se por afeição nenhuma desordenada*, conjunto de regras extremamente severas, de contemplações, meditações e orações, conducentes à salvação da alma. (CARVALHO, 2001: 284)

Assim, as Constituições elencavam as regras a serem seguidas, vejamos algumas:

Voto da própria perfeição:

Assim, pois, a própria perfeição é o primeiro cuidado do verdadeiro Jesuíta, que inclui o de viver na união de uns para com os outros, com espírito de generosidade para com Deus, numa perfeita e total abnegação de si mesmo. Para êste alto ideal dispõe de meios de santificação, adequados, além dos especificamente religiosos, que são os votos: a oração, a meditação, os

sacramentos, a mortificação dos sentidos, e penitências discretas. (LEITE, 1938, t. I: 14)

#### Voto de Castidade:

“Qualquer que a nossa Companhia, que desejamos seja assinalada com o nome de Jesus, quiser militar como soldado de Deus, debaixo da bandeira da cruz, e servir ao único Senhor e ao Romano Pontífice, Vigário seu na terra, depois de fazer voto solene de castidade perpétua, assente consigo que é membro de uma Companhia, sobretudo fundada para, de um modo principal, procurar o proveito das almas, na vida e doutrina cristã, propagar a fé, pela pública pregação e ministério da palavra de Deus, pelos exercícios espirituais e obras de caridade, e, nomeadamente ensinar aos meninos e rudes as verdades do cristianismo, e consolar espiritualmente os fiéis no tribunal da confissão...”(LEITE, 1938, t. I: 6)

Quanto ao voto de castidade, os Jesuítas devem assinalar-se nela como Anjos, diz Santo Inácio. (LEITE, 1938, t. I: 14)

#### Voto de Obediência:

“Saibam todos os companheiros e considerem, cada dia, não só nos princípios de sua profissão, mas enquanto lhes durar a vida, que toda esta Companhia e cada um de seus membros militam por Deus, sob fiel obediência do Santíssimo Papa, nosso senhor, e dos outros Romanos Pontífices seus sucessores...” (LEITE, 1938, t. I: 6)

“Façam todos votos de obedecer ao Prepósito da Companhia em todas as coisas, que tocam à observância desta nossa regra...” (LEITE, 1938, t. I: 7)

#### Ministério das Missões:

“...para maior humildade de nossa Companhia e perfeita mortificação de cada um e abnegação de nossas vontades, julgamos importar sobremaneira que, além daquele vínculo a todos comum, se ligue cada um de nós com voto especial, de modo que, sem nenhuma tergiversação nem desculpa, nos tenhamos por obrigados a cumprir, sem delongas, e na medida de nossas forças, quanto nos ordenar o actual Romano Pontífice e os que pelo tempo adiante lhe sucederem, para proveito das almas e propagação da fé, seja, quais forem as províncias a que nos enviar, quer nos mande para os turcos, quer para as terras de outros infiéis, ainda para as partes que

chamam da Índia, como também para os países de hereges ou cismáticos ou quaisquer nações de fiéis.” (LEITE, 1938, t. I: 7)

#### Voto de Pobreza:

“Como, porém, tenhamos verificado pela experiência que a vida é mais aprazível, mais pura e mais edificada para o próximo, quando se afasta da mais pequena sombra de avariza, e se assemelha na maior perfeição à pobreza evangélica, e estejamos certos que Nosso Senhor Jesus Cristo há-de prover do necessário sustento e vestido a seus servos, que busquem somente o Reino de Deus, façam todos, e cada um, voto de perpétua pobreza, declarando que não só em particular, mas nem em sequer em comum poderão, para mantimento e uso da Companhia, adquirir direito nenhum civil sôbre bens estáveis nem sôbre proventos ou rendas de nenhuma espécie, mas sejam contentes do só uso das coisas doadas, para granjearem o necessário para a vida.” (LEITE, 1938, t. I: 8)

Assim, em consonância com as regras contidas nas Constituições, a Companhia de Jesus se estabeleceu, por meio de uma rígida hierarquia e pela obediência que era a virtude essencial de seus membros. Os jesuítas deviam obediência às normas estabelecidas nas Constituições, aos seus Superiores e obediência a Cristo. Neste sentido, a obediência é essencial na vida religiosa dos jesuítas, a qual representava um meio disciplinador para a atividade apostólica da Companhia de Jesus.

Ainda, deveriam os religiosos praticar a abnegação interior, a própria perfeição, que segundo as Constituições era o primeiro mandamento que o religioso deveria observar, o qual se resumia em viver em comunhão com seus semelhantes e ter desprendimento de si próprio, fazer voto de castidade perpétua e voto de pobreza, impondo que o missionário pautasse sua vida na humildade, a fim de ter êxito no trabalho para a salvação das almas de seu próximo.

Ademais, Inácio de Loyola coloca como requisitos dos membros da Companhia de Jesus que estes sejam fiéis e diligentes aos compromissos do trabalho religioso, e generosos com o seu próximo, posto que só por meio de uma verdadeira vocação religiosa, poderiam alcançar o fim último que é a salvação das almas de si próprio e a salvação das almas do seu próximo, uma vez que a

Companhia de Jesus deveria ser movida pelo lema criado por Inácio de Loyola: “tudo para a maior *glória de Deus*”.

Depreende-se que a Companhia de Jesus era movida por uma verdadeira espiritualidade, ordem esta que tomou a feição de ser universal, uma vez que Santo Inácio cria esta ordem com perfil ativo, integrando-a no mundo conhecido, bem como no mundo conquistado neste período. Assim, “*A abnegação interior é a força da Companhia de Jesus. Fundada nos Exercícios, a sua espiritualidade reveste caráter magnífico de unidade, precisão, largueza de vistas, flexibilidade e segurança.*” (LEITE, 1938, t. I: 15,16).

Ainda, o que movia todo padre missionário da Companhia de Jesus era sua crença inabalável de que apenas a sua religião, ou seja, apenas a religião católica era a verdadeira, a única capaz de conduzir os homens ao caminho certo e a uma vida plena. Dotados desta convicção, qualquer outra religião ou crença que não fosse à prática da religião católica, era pelos padres considerado falsa, herética, momento em que cabia perfeitamente a ação de conversão dos jesuítas para a salvaguarda dos heréticos, pagãos e das almas ainda não conhecedoras de Cristo e das suas palavras, ou seja, de todos àqueles não iluminados pela centelha divina.

Ademais, os padres missionários da Companhia de Jesus acreditavam não só na sua superioridade religiosa, como também que eram possuidores de uma cultura superior, o que os motivou a levar sua Ordem, sua religião e sua educação por todos os recantos onde eram chamados, uma vez que consideravam as culturas dos outros povos com quem entravam em contato para suas missões, como culturas inferiores, e neste sentido raras eram as exceções.

Nos princípios do século XVII, quando a expansão ibérica atingia o apogeu em quase todas as regiões, os intrusos ocidentais tinham a tendência de atribuir maior valor às culturas asiáticas, embora as considerassem abaixo do nível da cristandade ocidental; as principais civilizações americanas (asteca, inca, maia) logo a seguir; e os negros africanos disputavam o último lugar com os Caraíbas, os Tupis e outros “selvagens” ainda por domar no Novo Mundo. (BOXER, 1978: 62,63)

Como já assinalado, o século XVI ficou conhecido como um período de grandes mudanças e inovações, sendo o desenvolvimento da imprensa um

importante mecanismo para a disseminação da Doutrina Cristã praticada pelos jesuítas em suas missões. As obras impressas a serem utilizadas pelos padres missionários eram divididas em quatro categorias: os catecismos e outros livros que traziam os princípios básicos do cristianismo; livros de linguística e gramática; manuais para confessores e padres, e livros edificantes e apologéticos. Tais conhecimentos e mais precisamente a Doutrina Cristã eram imprescindíveis aos jesuítas em suas missões.

Assim, foi edificada a Companhia de Jesus, em bases sólidas, numa hierarquia rígida, Ordem esta que pregava a submissão e resignação da vontade de seus membros, em prol de uma obediência sistemática. Ainda, para seu fundador Inácio de Loyola não bastava ao padre missionário oferecer a sua vontade, uma vez que era necessário oferecer também o entendimento, ou seja, não bastava o “querer”, também o “pensar” de um discípulo da Companhia de Jesus, deve ser o mesmo do seu superior, era com base neste segundo sacrifício, que Inácio de Loyola obtinha a comunhão nas ações por parte de seus seguidores.

Depreende-se que a Companhia de Jesus era uma Ordem fundada com o objetivo de uma vida em comunhão com Deus, a fim de salvar as almas dos próprios discípulos e de seu próximo, por meio da doutrina cristã e da propagação da Fé através de pregações públicas dos ensinamentos de Cristo, esta era a primeira vocação a que a Companhia de Jesus se formou e se manteve firmemente por meio de uma severa disciplina.

Além das práticas evangelizadoras e de catequização, surge algum tempo depois no seio da Companhia de Jesus uma nova orientação, agora voltada para a formação sistemática dos homens, ou seja, a educação. Assim, a docência jesuítica foi uma das atividades que a Companhia de Jesus passou a ter como propósitos de realizar, primeiramente visando à formação de novos discípulos, e após, para ser levada gratuitamente aos jovens.

Se Loyola alinhou com esta aspiração, foi talvez menos por uma vocação para a difusão do saber que Laynez queria ver reconhecida na Companhia, do que porque se apercebeu logo de que este trabalho docente seria a melhor “escola de quadros” que podia sonhar: é menos no ensino propriamente dito que ele pensa de início do que na formação de

“formadores, dos cem, dos mil primeiros jesuítas. Visão profunda que dará os seus frutos. (LACOUTURE, 1993, v. I: 130)

Ainda, a educação praticada pela Companhia de Jesus, serviria mais uma vez para provar o caráter de superioridade desta Ordem sobre as demais, quando assinala que: *“dez anos após o seu aparecimento, que a exceção admitida por Loyola passe a ser regra, e que as palavras “jesuíta” e “educador” se tornem sinônimos, maciçamente sinônimos.”* (LACOUTURE, 1993, v. I: 130)

Neste contexto, foi por meio da Educação Jesuítica baseada nos dogmas tridentinos, que a Companhia de Jesus atingiu a plenitude de seus propósitos em vários continentes durante o século XVI, chegando à Índia, Japão, China, Filipinas, Vietnam, Goa, Portugal, dentre outros. Assim, podemos afirmar que a religião católica valeu-se da educação, como arma profícua para sua manutenção, expansão e consolidação. Ademais, os jesuítas eram aliados da Igreja Católica, os quais se valeram da propagação da Fé católica, da evangelização e da educação para atuarem de forma eficaz e incisiva no movimento de restauração da Igreja Católica.

Temos que a educação praticada pelos jesuítas era aquela baseada nos princípios das reformas cristãs decididas no Concílio de Trento, por esta linha de educação católica, os jesuítas como professores missionários se expandiram durante o reinado de D. João III a vários lugares do mundo, levando sempre aos mais diferentes povos a religiosidade cristã. Além da educação religiosa cristã praticada pelos padres missionários em inúmeras terras, os mesmos dirigiram e fundaram diversos Colégios, para que seus discípulos pudessem receber os ensinamentos doutrinários necessários, para atuarem nas missões de evangelização a que se propusera a Companhia de Jesus.

### DO CAPÍTULO III

#### DA PRIMEIRA EDUCAÇÃO PRATICADA NO BRASIL COLONIAL.

Conforme sobejamente analisado nos capítulos anteriores, pudemos desvendar a origem e em que base se estruturou a Primeira Educação praticada pelos jesuítas em terras coloniais.

Eram os portugueses no século XVI, portadores de uma cultura já formada e enraizada que dava a moldura desta sociedade, formatando todos os seus gestos, cultura esta alicerçada pelos dogmas católicos, e que fazia desta civilização ser profundamente religiosa, construída sob a visão do *orbis christianus*, no qual o mundo é de Deus, sendo a Igreja Católica representante na terra deste Deus único e verdadeiro, a ser seguido por todos os cristãos.

Deste entendimento decorre todo o alicerce da ordem social e econômica que vigia nesta sociedade centralizada e hierarquizada, sendo o Rei a cabeça desta estrutura, representante de Deus e com a incumbência de fazer Justiça e dilatar a Fé entre os seus súditos, para o equilíbrio, manutenção e bem comum do Império português, e levá-la aos povos por eles conquistados, a fim de que todos professassem a mesma Fé e fossem cristãos, envoltos por uma mesma realidade, pelo mesmo entendimento de vida.

Nos dizeres de Paiva (1982):

A fé era a verdade, a adesão à ordem instituída por Deus. Fora dela tudo o mais era aberração, anomia, injúria. O natural, agora, é que o sobrenatural desterre a natureza e “que até os confins do mundo cheguem as suas palavras”. (PAIVA, 1982: 22)

Juntamente com a religiosidade cristã impressa em todos os gestos do povo português, estava presente e muito evidente o interesse mercantil da Coroa nas riquezas encontradas nas novas terras. É nesta esteira que devemos entender o nascimento da sociedade colonial quinhentista, fruto não só dos interesses mercantis de Portugal, uma vez que toda a economia, ou seja, tudo o que aqui se

produzia deveria resultar no favorecimento econômico da Metrópole, mas também para imprimir na Colônia o modo de ser sagrado da sociedade portuguesa, emanada pelas verdades da Fé e pelo modelo cristão socialmente praticado, modelo este a ser transplantado para os novos continentes e povos por eles conquistados, é o que se depreende das palavras de D. João III no Regimento a Tomé de Souza:

A principal coisa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à nossa santa fé católica, vos encomendo muito que pratiqueis com os ditos capitães e oficiais a melhor maneira que para isso se pode ter; e de minha parte direis que lhes agradecerei muito terem especial cuidado de os provocar a serem cristãos... (REGIMENTO de Tomé de Souza, 1950)

Assim, devemos entender que a sociedade brasileira não nasceu por si só: foi fruto do transplante de toda uma cultura já estruturada, a cultura portuguesa, com sua religiosidade cristã, com todos os setores da sociedade estabelecidos, quer seja em sua ordem social, econômica, jurídica e educacional. Os portugueses que chegaram as nossas terras eram portadores de uma cultura civilizacional já existente, e, no embate com uma nova realidade e cultura, não se deixaram desestruturar, cultivando aqui o mesmo entendimento de vida que traziam.

Paiva (1982) afirma:

A natureza era a negação da verdade mais evidente – Deus entre os homens – e implantação da desordem. Cumpria anunciar a verdade, em todo o lugar e sempre. Mais importante, porém, era impô-la, fazê-la viger. Este era o reino de Deus que já se constrói nesta terra; por conseguinte, devia se identificar com os reinos existentes. (PAIVA, 1982: 22)

É neste sentido que devemos compreender que os portugueses e com eles os padres da Companhia de Jesus que aqui chegaram, agiram tão somente em consonância com o que compreendiam como sua realidade e o que para eles representava a verdade, ou seja, eram portadores de uma cultura, eram homens do seu tempo, eram homens contemporâneos, os quais deram início ao nosso processo

civilizatório e educacional praticado nos primórdios do século XVI. É o que passaremos a estudar.

Assim, de um lado estavam os conquistadores e colonizadores portugueses, os quais se viam impregnados da luz da razão e da luz da Fé, esferas que atuavam simultaneamente no homem; por outro lado uma nova realidade, composta por uma natureza diversa e por povos indígenas, ligados à natureza.

Neste sentido, Azzi (2001) nos ensina:

Os colonizadores, em geral, se julgavam seres capazes de colocar ordem na natureza, exatamente porque dotados das luzes da razão. Essa consciência era fortalecida ainda mais quando eles se confrontavam com as populações indígenas. Por essa razão, assumiam diante dessas tribos a mesma posição de superioridade que os gregos mantinham sobre os demais povos, considerados por eles como “bárbaros”. Essa afirmação de superioridade, aliás, era essencial para o seu projeto imperialista, que supunha não só o domínio sobre a natureza, mas também sobre os habitantes da nova terra. Dessa forma, o conceito de superioridade dos lusitanos como seres plenamente racionais garantia-lhes o exercício da conquista material e espiritual tanto do território como dos povos nele existentes. (AZZI, 2001: 56)

Neste contexto, o novo continente representava tanto aos portugueses, quanto aos jesuítas o mesmo ideal, ou seja, desejavam a propagação da Fé católica aos povos que ainda não a conheciam, uma vez que ambos eram portadores da mesma cultura e da mesma religiosidade.

Em 1549, juntamente com o primeiro governador Tomé de Souza, aportou em nossas terras a primeira Ordem religiosa, a Companhia de Jesus, e, com ela, os primeiros jesuítas Padres Leonardo Nunes, Antônio Pires, João de Azpilcueta Navarro, e os irmãos, que mais tarde se ordenaram Vicente Rodrigues e Diogo Jácome, tendo como superior da ordem um jovem de 32 anos Padre Manuel da Nóbrega, homem que reunia em si todos os requisitos necessários para tamanho propósito, sendo a Bahia o lugar elegido para a irradiação da tarefa jesuítica.

Assim, a Companhia de Jesus imbuída do desejo de unificação do espírito dos cristãos, ao entrarem em contato com o novo continente e com os gentios, tiveram uma impressão positiva, os quais desde logo se colocaram na defesa dos nativos, posição esta logo relatada por Nóbrega:

Desde logo se fêz a paz com o gentio da terra e se tomou conselho sobre onde se fundaria a nova cidade, chamada do Salvador, onde muito ainda obrou o Senhor, deparando logo muito bom sítio sobre a praia, em local de muitas fontes, entre mar e terra e circundado das águas em torno aos novos muros. Os mesmos índios da terra ajudam a fazer as casas e as outras coisas em que se queira empregá-los;...(LEITE, 1938, t. I: 21)

Assim como os portugueses, também eram os padres jesuítas portadores de uma mesma cultura, onde a religiosidade plasmava todos os gestos e era a razão última desta civilização. Contudo, os jesuítas ao entrarem em contato com os indígenas das terras brasílicas, se depararam com outra cultura, muito diferente das suas.

Neste sentido, passaram a observar a cultura indígena e perceberam as profundas diferenças culturais entre ambos, uma vez que, como bem relata Azzi (1928), eram os europeus povos que vinham de uma cultura que procurava separar o mundo do homem e o mundo da natureza, onde o primeiro dominava o segundo. Por outro lado, os indígenas encontravam-se num estágio de evolução profundamente ligados à natureza, vivendo em conformidade e dependência com ela, os quais faziam das matas, dos rios, da fauna e flora sua morada, e por meio da caça e da pesca sua sobrevivência, nutrindo uma relação de respeito e de igualdade com a natureza.

Azzi (2001) assevera:

O que mais chamava a atenção era o fato de que essas criaturas viviam plenamente inseridas no mundo da natureza. É o que ressalva Simão de Vasconcelos, assinalando que esses indígenas necessitavam de poucas coisas para viver:

Porque vestidos, sobejam-lhes os de Adão e Eva; os campos, os bosques, os rios, lhe dão de graça o comer e beber [...] Onde lhes anoitece, ali têm facilmente casa certa, fogo e cama; porque se a noite é chuvosa, fincam na terra quatro paus, e nestes armam outros por teto, com um modo de vime, a que chamam cipós, e cobrem-no de folhas, ou palmas; de leite servem suas redes, que armam ou de tronco a tronco, ou de pau a pau (os que as têm). O fogo tiram de certos paus, um mole e outro duro que roçam a força um com o outro, e com o movimento concebem o calor, e com o calor o fogo; e feito isto comem, bebem e dormem contentes. (AZZI, 2001: 17)

Observaram também que os povos indígenas eram nômades, sempre se deslocando de um lugar para outro, uma vez que faziam uso da caça e da pesca para sua subsistência, prática esta que começou a sofrer alteração quando da prática do plantio, exercido pelas mulheres. Cabe, contudo, ressaltar que os hábitos indígenas mantiveram-se ligados à natureza.

Outra característica cultural praticada pelas tribos indígenas, e que causava uma enorme repugnância por parte dos colonizadores e padres jesuítas, era a prática da antropofagia, sendo o canibalismo um momento solene para as tribos; já aos olhos dos conquistadores, a antropofagia era considerada abominável, aproximando os indígenas praticantes da animalidade.

Da mesma forma, julgavam que a manducação da carne dos guerreiros inimigos lhes haveria de proporcionar as virtudes de força e coragem de que estes estavam revestidos. Desta forma, estabelecia-se entre as forças da natureza uma circularidade, mediante o trânsito de um corpo para outro. (AZZI, 2001: 6)

Outros comportamentos praticados pelos indígenas e que geravam repúdio aos jesuítas era o incesto, a poligamia, a nudez, práticas estas que refletiam a forma de ser desta civilização, e que os aproximava da animalidade e da desordem, fatores estes que dificultavam a conversão.

Referindo-se à prática indígena do incesto e como pecado menor a poligamia, a prática do canibalismo e da nudez, Neves (1978) afirma:

Estes três comportamentos são vistos como demonstrativos da barbárie em que viveria o gentio, como demonstrativos da boçalidade em que viveriam, como índices significativos da sua animalidade. Portanto, os três bem demonstram a indigência da “cultura índia”. Ou seja, esta “cultura” desconhece regras e interdições fundamentais para o funcionamento de uma vida social; ainda aqui parecem muito mais próximos da vida animal. (NEVES, 1978: 56)

Aduz ainda este mesmo autor, que tais comportamentos são frutos do desconhecimento de leis impeditivas a referidas práticas, e que, de acordo com a visão religiosa, só o conhecimento de Deus e de suas Leis seriam capazes de

cultivar a mudança nos gentios desses comportamentos considerados animais, sendo que, para tanto, se fazia necessária a inserção dos gentios nas verdades cristãs, ou seja, sua conversão, grandiosa tarefa a ser executada pelos padres da Companhia de Jesus.

Para a ideologia jesuítica, esta “Alegalidade” é tão mais grave graças ao valor pedagógico que os padres atribuíam ao “*exemplo*”. O “exemplo”, a exibição concreta das virtudes, é considerado excelente estímulo e paradigma poderoso e válido para a prática cristã. Mas o poder do “exemplo” não conhece uma só direção. Ele é uma espécie de forma neutra e vazia que pode ser preenchida ou para o Bem ou para o Mal. E como os “índios” estão visíveis e estão próximos de cristãos, seu “exemplo” deve ser o da rendição e entrega de si às forças do Bem. Pode, aliás, ser um excepcional exemplo já que simbolizaria algo de realmente radical: a ida da “Alegalidade” para a Lei de Deus; um rápido percurso para um longo caminho. (NEVES, 1978: 58)

Observaram também os padres jesuítas a dificuldade de comunicação que se lhes apresentava, uma vez que a língua falada pelos gentios era o “tupi guarani”, bem como cultuavam suas crenças que aos olhos dos padres jesuítas eram desconhecidas, oportunidade em que os mesmos passaram a estudá-las, a fim de que houvesse uma interação entre ambos, o que facilitaria na conversão dos índios em cristãos, em filhos de Deus.

Mas não era só a conversão dos gentios em cristãos o único objetivo dos padres jesuítas. Para estes não bastava o batismo, era necessária também a mudança de seus costumes, para que os indígenas em pouco tempo não assumissem novamente seus gestos primitivos; assim, era imprescindível uma verdadeira conversão cultural.

Neste sentido, propunha Nóbrega em seu plano de acultramento dos índios: a proibição da antropofagia; proibição das guerras inter-tribais sem autorização do governador; combater a poligamia e sujeitá-los a monogamia, a fim de que as uniões fossem passíveis do sacramento; obrigá-los a vestir-se; afastar ou dominar os seus feiticeiros e sedentarizar as comunidades indígenas, evitando-se o nomadismo.

A proposta de Nóbrega deve ser relacionada com o interesse que despertaram os índios ibirajaras entre os jesuítas de Piratininga em 1555: “obedecem a um senhor e não têm mais de uma mulher, nem comem carne humana, nem têm idolatria nem feitiçaria alguma e, segundo ouvimos dizer, assim em isto como em outras cousas se diferenciam muito dos outros índios”. (Anchieta, ob. Cit., p.184 in SERRÃO e MARQUES, 1992: 490)

Assim como os colonizadores portugueses, vieram os padres jesuítas às nossas terras por ordem expressa do Rei D. João III; eram todos mantidos e sustentados pela Coroa e, neste sentido, estavam os padres munidos para desempenhar seu trabalho catequético de uma ideologia cristã quinhentista. Não podemos deixar de assinalar, que estavam a serviço da Coroa, membros e portadores que eram de uma mesma ordem social, a qual deveria ser transladada por ordem do soberano às novas terras. Neste sentido bem assinala Paiva (1982):

Junto aos índios, para quem foram expressamente mandados, os jesuítas desincumbiam El-Rei deste seu ofício de pastor e, por isto, eram também por ele sustentados, da mesma forma que os capitães e outros funcionários reais desincumbiam-no de outros ofícios e por ele eram sustentados. Por isto mesmo temos que considerá-los, aos jesuítas, homens de sua sociedade, cumprindo com a tarefa estabelecida por essa sociedade, segundo seus moldes. Eles não foram instauradores de uma nova ordem social, olhando-se do lado português, mas fundadores, junto aos índios, da mesma ordem social que os enviou. (PAIVA, 1982: 25)

Quanto à submissão, obediência e fidelidade despendidas pelos padres jesuítas ao Rei de Portugal, na tarefa de evangelizar e arregimentar mais fieis para a seara de Cristo, devia-se ao fato de aqueles considerarem o monarca como um verdadeiro chefe religioso, estando assim os jesuítas sob seu poder e sob o jugo das leis de Sua Majestade. Este poder teve sua origem no Instituto do Padroado, que conferia ao monarca a tarefa e o gerenciamento da implantação da Fé nas terras por ele achadas.

Ainda, todo o empreendimento evangelizador nas novas terras a ser desenvolvido pela Companhia de Jesus, era custeado pela Coroa portuguesa, esta financiando tão grandiosa missão, o que transformava os padres missionários em

súditos da Coroa, devendo obediência ao Rei, uma vez que eram representantes do Rei e da cultura portuguesa a ser transplantada no novo continente.

Devia o referido comissário cuidar de nos aldeamentos se guardassem “em tudo inteiramente as leis de Sua Majestade”, e “terão muito cuidado que os missionários de tudo se empreguem no serviço de Deus e de Sua Majestade para que são destinados” [...] E concluíam os ditos Estatutos: “Em tudo o mais se portarão como verdadeiros religiosos, zelando pela honra de Deus, pureza de nossa Santa Regra e leis de Sua Majestade” e isto porque são “as missões de El-Rei”. (Fragoso, Hugo. Os aldeamentos franciscanos do Grão-Pará. In: Hoornaert, *Das reduções latino-americanas...*, cit., p. 123. In AZZI, 2001: 198)

Neste contexto, todos os esforços despendidos pelos jesuítas na tarefa de evangelização dos indígenas não se resumiam em transformá-los em cristãos, mas também tinham como objetivo inseri-los na ordem social lusitana a ser transplantada em terras coloniais, a fim de transformá-los em membros da Coroa portuguesa. Entendiam que a partir da inserção dos gentios na cultura e na ordem social lusa estabelecida, estaria o campo aberto para a conversão indígena na Fé católica e, por conseguinte na salvação de suas almas.

Azzi (2001) relata:

Somente como súditos do rei os indígenas poderiam ser beneficiados pelas graças e dons da fé cristã, reservados exclusivamente àqueles que estavam efetivamente vinculados ao organismo eclesial, identificado, no caso lusitano, com o próprio Estado cristão. (AZZI, 2001: 199)

Assim, compreendendo e conhecendo o contexto de que partiram os nossos colonizadores lusitanos e os padres da Companhia de Jesus, evitamos nesta pesquisa fazer um juízo de valor do modelo imprimido em nossa colonização, bem como de julgar as suas ações; ao contrário, necessário se faz entender que os que para cá vieram, são todos oriundos de uma mesma sociedade, que possuía uma ordem estabelecida, os quais na qualidade de súditos do Rei foram mandados à Colônia, a fim de estabelecer aqui a mesma cultura religiosa cristã da sociedade de origem.

De acordo com o contexto acima exposto, passaremos a estudar como se deu a Primeira Educação em terras coloniais e, desde já, alertamos para o nosso propósito de mostrar nesta pesquisa que a Companhia de Jesus, por meio de seus padres missionários, muito além de terem sido responsáveis pela evangelização dos gentios, foram também os artífices da implantação de um verdadeiro processo civilizatório e do primeiro sistema educacional efetuado em nossas terras no século XVI, missão essa fruto do árduo trabalho, da dedicação e da amorosidade que os padres jesuítas despenderam em suas missões.

Em 1549, aportou a primeira missão da Companhia de Jesus ao novo continente, mais precisamente na Baía de Todos os Santos. Nóbrega como padre superior, juntamente com outros jesuítas, logo puseram em prática o seu plano evangelizador, visando primeiramente à conversão dos nativos e educação aos meninos da Colônia.

Segundo Azzi (2001), todo o projeto missionário dos padres da Companhia de Jesus para a evangelização dos gentios estava pautado por duas ideologias: a primeira é que a cultura dos nativos não possuía religião alguma, espaço este vazio a ser preenchido pela religião católica; e, a segunda ideologia é que os indígenas possuíam algumas crenças, e que tais crenças nada tinham a ver com religião, e segundo o entendimento religioso católico e dominante dos padres jesuítas e da cultura portuguesa, eram manifestações demoníacas, ou seja, era a negação da religião.

Em outras palavras, o “vácuo religioso” é substituído pela idéia da “negatividade religiosa”, vista exclusivamente a partir do horizonte católico. Assim sendo, as crenças indígenas nada significavam, sendo desvirtuamentos da verdadeira fé, através das quais os indígenas se haviam transformado em infiéis. (AZZI, 2001: 164)

Assim, era tarefa dos padres jesuítas destruir os cultos indígenas, razão pela qual passaram a atacar e a desmoralizar a figura dos chefes religiosos indígenas e a introduzir os rituais católicos, uma vez que só o culto cristão era de Deus, sendo os rituais indígenas considerados cultos demoníacos, e que, portanto, deveriam ser extirpados, a fim de se introduzir a verdadeira Fé para a salvação de suas almas.

Ainda segundo o mesmo autor:

Na perspectiva teológica, a crença indígena é representada como a intromissão demoníaca nos domínios de Deus, único senhor das criaturas, e como tal necessitava ser extirpada. Em outras palavras: a mentalidade de conquista gerava no missionário uma atitude de monólogo, refratária ao diálogo com as outras religiões e culturas. O discurso missionário passava a ser único, exclusivo, monolítico. (AZZI, 2001: 165)

Entendiam os padres jesuítas, frutos da teologia católica que se impunha nessa época, que somente a prática e a Fé na religião católica é que levariam os homens à salvação eterna. Assim, por meio da conversão e salvação daqueles que ainda não conheciam a religião católica, almejavam também ditos padres missionários a própria salvação e a garantia de uma vida eterna, os quais se valeram muitas vezes, para o sucesso dessa empreitada do auxílio e da força do braço secular.

É também a esperança de um lugar no paraíso que traz inúmeros missionários para as terras americanas. Salvar a alma de outras pessoas constitui uma excelente maneira de garantir a própria salvação, apregoa a teologia católica dessa época. Daí lançarem-se os missionários com todo o ardor à salvação das almas dos índios. (AZZI, 2001: 172)

Como já fartamente nos reportamos, os jesuítas, após o primeiro contato com as terras brasílicas e com os gentios, passaram a estudar os seus costumes e verificaram serem as diferenças culturais tantas, que compreenderam de pronto que para o sucesso da missão teriam que adotar outros métodos, ou seja, para uma cultura tão díspar das suas, se impunha uma nova abordagem que facilitasse a entrada e a conversão dos nativos em cristãos e em homens civilizados.

Assim, a Companhia de Jesus imbuída da ideologia religiosa cristã e do desejo de difundir a Palavra de Jesus a todos os povos que não a conheciam, a fim de trazê-los à cristandade, colocaram em prática em nossas terras, o seu desejo universal de conquistar mais e mais homens para a seara de Cristo, sendo que para tanto se utilizaram de um plano catequético.

De acordo com Neves (1978):

A Companhia de Jesus foi fundada para difundir a palavra especialmente a povos que não a conheciam – e por meio de uma socialização prolongada. Dirigem-se a homens que não são, portanto, iguais a si – e quer transformá-los para incorporá-los à cristandade. Duas diferenças primeiras: não são padres e não são cristãos. Uma semelhança: são *homens*. É esta semelhança somada àquelas diferenças que dão a possibilidade e o sentido do plano catequético. A catequese é, então, um esforço racionalmente feito para conquistar homens; é um esforço para acentuar a semelhança e apagar as diferenças (pelo menos a segunda delas). (NEVES, 1978: 45)

Neste contexto, a catequese dos nativos teve um papel primordial na colonização de nossas terras, uma vez que por meio dela foi transplantada toda a cultura religiosa cristã de Portugal, permitindo sua existência e permanência no novo continente.

O autor Paiva (1982) em seu livro *Colonização e Catequese* nos relata:

Entendemos por catequese toda ação pastoral da Igreja: a doutrinação propriamente dita, a pastoral litúrgico-devocional, o comportamento das pessoas e das instituições eclesásticas. Trata-se, na verdade, da catequese tal qual se realizou efetivamente e não de uma catequese teórica, universal, uniformemente transmitida para todos os povos, indiferentemente. (PAIVA, 1982: 13)

Ainda:

Neste sentido, a catequese, pela vinculação estreita com toda a cultura portuguesa do século, pode ser analisada como importante fator de colonização e, dadas as circunstâncias, como instrumento de imposição cultural, sendo recebida assim pelos índios. (PAIVA, 1982: 13)

De início, tomaram os padres jesuítas as medidas para dar andamento à missão de evangelização dos nativos. Sem se descuidar dos brancos, deram prioridade à conversão dos gentios. Observaram serem os índios homens livres e portadores de costumes contrários à religião católica, tais como a antropofagia e a

poligamia, costumes estes combatidos logo de início, sendo os demais costumes abrandados pelos jesuítas, uma vez que sabiam não ser uma boa tática contrariar os indígenas em todos os seus gestos. Assim, Nóbrega e seus companheiros dão início à primeira fase da catequese em que os jesuítas se dirigiam pessoalmente às aldeias indígenas, a fim de evangelizar e converter os gentios, conversão esta que se dava pela aceitação do batismo.

Encontramos em *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega* relatos de como se deu na prática a primeira fase da catequese, na qual os padres missionários passaram a visitar as aldeias indígenas a fim de catequizá-los. Neste sentido, passamos a transcrever o relato de Nóbrega sobre o início da evangelização dos índios, cujos filhos aprendem a ler e a escrever.

Começamos a visitar as suas Aldeias quatro companheiros que somos, e a conversar com eles familiarmente, apresentando-lhes o Reino do Céu se fizerem o que lhes ensinarmos. Estes são cá os nossos pregões, onde nos achamos, convidando aos rapazes a ler e escrever, e desta maneira lhes ensinamos a doutrina e lhes pregamos, porque com a mesma arte com que o inimigo da humana geração venceu ao homem com essa mesma seja vencido: eritis, inquit, sicut dii scientes bonum et malum. Espantam-se eles muito de sabermos ler e escrever, do que têm grande inveja, e desejo de aprender, e desejam ser cristãos como nós, e só o impede o trabalho de os apartar de seus maus costumes, no que agora é todo o nosso estudo; e já, glória de Deus, nestas Aldeias que visitamos aqui, ao redor da cidade, se tiram muitos de matar e comer carne humana, e se algum faz é longe daqui. Aonde chegamos somos recebidos com muito amor, mormente dos meninos a quem ensinamos. Já sabem muito as orações e as ensinam uns aos outros, de maneira que, dos que achamos mais seguros, bautizamos já cem pessoas pouco mais ou menos, e começamos na festa do Espírito Santo, que é tempo ordenado pela Igreja. E haverá bem seiscentos ou setecentos catecúmenos para bautizar em breve, os quais aprendem todos muito bem, e alguns andam já atrás de nós pelos caminhos, perguntando-nos quando os havemos de bautizar, com grande desejo, prometendo viver como nós lhes dizemos. Acostumamos bautizar marido e mulher juntamente, e logo os casamos com as admoestações do que o verdadeiro matrimônio há-de ter, no qual consentem e são contentes, e nos são muito obedientes a quanto lhes mandamos. (pp. 50-51)

De acordo com Neves (1978) a primeira fase da catequese empreendida pelos padres missionários se caracterizou pela forma de pregação “tradicional” tal qual reproduzida em nossos livros, em que o padre evangelizador ou um grupo de evangelistas, com ou sem apoio militar, fazia visitas às aldeias indígenas, a fim de lá

pregar a palavra de Deus e batizar um grande número de nativos, sendo que após este momento davam por cumprida sua missão perante aqueles nativos, e se retiravam em direção a outra aldeia para executar a mesma tarefa.

Leite (1938) a esse respeito nos relata:

O apostolado dos Jesuítas tinha de ser quási individual: de índio para índio. Era preciso destruir em cada um o pendor multi-secular da sua própria psicologia, afeita a antropofagias, poligamias e outros vícios carnis, e à gula, em particular bebedeiras, ajuntando-se a isto o seu nomadismo intermitente.

Verificaram os Padres que a conversão dêstes índios nada tinha que ver com as disputas doutriniais, que se feriam nesse tempo, na Índia e no Japão. Com os aborígenes do Brasil, tudo estava em ensinar-lhes a lei moral e proteger convenientemente este ensino. A doutrina, por si mesma, se imporia com o tempo. (LEITE, 1938, t. II: 6)

Observaram os padres jesuítas que ainda que os nativos estivessem abertos para aceitar a religião cristã, pedindo muitas vezes para ser doutrinados, verificaram que com a mesma facilidade com que recebiam os ensinamentos, estes eram esquecidos, retomando os índios seus costumes tradicionais. Fazia-se assim necessário despertar nos nativos o sentimento de responsabilidade.

Procuraram despertar nos Índios uma consciência nitidamente humana, com o sentimento profundo da responsabilidade, transformando aquelas crianças grandes em homens verdadeiramente civilizados, morigerados, cristãos, - que é o próprio fim da catequese, por amor de Deus. (LEITE, 1938, t. II: 10)

A força dos pajés perante os membros de suas tribos era um impedimento à catequização e um obstáculo a ser transposto pelos padres jesuítas. Verificaram a necessidade de desmascarar a figura do pajé, desmistificando seus poderes e os equiparando ao Demônio. No entanto, não foi nada fácil à tarefa de desmascarar os pajés, uma vez que estes reagiam à nova ordem imposta pelos padres jesuítas, oferecendo resistência à domesticação de seus membros.

Neste embate, os padres jesuítas mostravam aos nativos através de suas pregações que o único caminho para a salvação era a crença em Deus: somente a Ele deveriam aderir e crer.

## **DOS ALDEAMENTOS**

Ainda, diante das dificuldades e perigos enfrentados pelos padres jesuítas para chegarem até as aldeias indígenas, bem como o nomadismo intermitente em que eles viviam, estando ora num lugar ora noutra, os jesuítas se valeram de outro mecanismo para a evangelização, dando início à segunda fase da catequese, ou seja, instituindo uma nova política para a catequização, a política dos aldeamentos.

Com a criação dos aldeamentos as posições se inverteram, ou seja, por este novo plano os padres missionários não se dirigiam mais para as aldeias indígenas. Por outro lado, com a criação das Aldeias, territórios pré-fixados pelos jesuítas, eram os nativos que iam sendo deslocados de seu território de origem para um novo, as aldeias jesuíticas, e os padres apenas saíam de suas sedes para estes locais convenientemente estabelecidos com o propósito de coordenar os trabalhos de evangelização.

De acordo com Neves (1978), as aldeias criadas pelos jesuítas não são mais espaços indígenas, e sim, representam um espaço cristão, onde a cultura que prevalece é a cultura da civilização lusa e que, por abrigar diferentes grupos indígenas, passa a ser um local de produção de uma “nova força homogeneizadora centralizada” (p.118). Assim, nas aldeias jesuíticas Nóbrega e seus companheiros passam a ensinar os nativos a ler e a escrever, usando do canto e da música como atrativos para cativá-los. Ainda mais, passam a confessá-los por meio de intérprete, a batizá-los e admiti-los na Igreja.

Há que ressaltarmos que a criação pelos jesuítas dos aldeamentos, não significou tão somente um novo plano para a catequização dos indígenas: mais que isto, representou todo um esforço por parte dos padres missionários em iniciar um processo civilizatório aos nativos, tirando os “selvagens” de seu hábitat natural e da

barbárie em que viviam, compelindo estes a viverem em território colonial, a fim de transformá-los em seres verdadeiramente humanos e racionais.

Neste sentido, Azzi (2001) afirma:

A grande meta dos colonizadores e dos missionários será a *politização*, a *civilização*, a *urbanização* do índio. Em outras palavras, trazer o índio para a *polis*, para a *civitas*, para a *urbs*, por mais relativos que sejam esses conceitos aplicados à sociedade colonial. De fato, o local ocupado pelos lusitanos, por mais precário que fosse, era visto sempre como um polo de civilização. Por se terem afastado do mundo da natureza, os europeus se consideravam dotados de características típicas do próprio ser humano enquanto tal: a *civilidade*, a *urbanidade*, a *polícia*, entendendo este último termo no sentido em que era utilizado no idioma português de antanho, ou seja, polidez. Dotados da perfeição da racionalidade, competia a eles a missão de compelir os indígenas a se inserir em seu próprio mundo cultural, afastando-os assim da barbárie e da selvageria. (AZZI, 2001: 193)

Neste contexto, Nóbrega, na intenção de converter em cristãos todos os gentios e de lhes oferecer a salvação de suas almas, escreve ao provincial de Lisboa P. Miguel de Torres, propondo a sujeição dos índios, por entender ser prejudicial aos portugueses e ao seu apostolado a liberdade dos mesmos.

Assim, passamos a transcrever partes da exposição de motivos feita por Nóbrega constantes em *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega*, momento em que ele expõe minuciosamente suas razões para a sujeição dos nativos, senão vejamos:

Primeiramente o gentio se deve sujeitar e fazê-lo viver como criaturas que são racionais, fazendo-lhe guardar a lei natural, como mais largamente já apontei a Dom Leão o ano passado. (p. 278)

Depois que Sua Alteza mandou Governadores e justiça a esta terra, não houve saltearem os gentios nem tomarem-lhes o seu como antes, e nem por isso deixaram eles de tomar muitos navios e matarem e comerem muitos cristãos, de maneira que lhes convém viver em povoações fortes e com muito resguardo e armas, e não usem de se estender e espalhar pola terra para fazerem fazendas, mas vivem nas fortalezas como fronteiros de mouros e turcos e não ousam de povoar e aproveitar senão as praias, e não ousam fazer suas fazendas, criações, e viver pola terra dentro, que é larga e boa, em que poderiam viver abastadamente, se o gentio fosse senhoreado ou despejado, como poderia ser com pouco trabalho e gasto, e teriam vida espiritual, conhecendo a seu criador e vassalagem a S. A. e obediência aos cristãos, e todos viveriam melhor a abastados e S. A. teria grossas rendas nestas terras. (p. 279)

Este gentio é de qualidade que não se quer por bem, senão por temor e sujeição, como se tem experimentado e por isso se S. A. os quer ver todos convertidos mande-os sujeitar e deve fazer estender os cristãos pola terra adentro e repartir-lhes o serviço dos Índios àqueles que os ajudarem a conquistar e senhorear, como se faz em outras partes de terras novas, e não sei como se sofre, a geração portuguesa que entre todas as nações é a mais temida e obedecida, estar por toda esta costa sofrendo e quase sujeitando-se ao mais vil e triste gentio do mundo. (p. 280)

A sujeição dos aborígenes encontrava justificativa na degradação cultural em que viviam, sendo necessário, portanto, a recondução desses povos ao *status* de homens civilizados, tarefa esta a ser alcançada somente com o agrupamento dos índios, para que a conversão e a manutenção da Fé surtisses o resultado desejado.

Azzi (2001) afirma:

Os aldeamentos se enquadravam na mentalidade autoritária dominante na península ibérica nesse período, cuja expressão política foi o regime absolutista dos monarcas. As reduções constituíam de fato um espaço geográfico onde o missionário podia exercer de forma absoluta o seu poder religioso, mediante o controle efetivo da vida dos indígenas. (AZZI, 2001: 196)

Para os jesuítas, no entanto, a sujeição não significava transformar os nativos em escravos, e sim, conformar-lhes em uma nova ordem social, ordem esta como já anunciamos pautada nos costumes e na religiosidade da sociedade cristã lusa que estava sendo transplantada para as terras brasileiras, ou seja, pela sujeição facilitaria o êxito da missão de evangelização e a inserção dos índios na cultura portuguesa.

Ademais, acreditavam os padres jesuítas serem os nativos homens pagãos, sendo, portanto, necessário um trabalho que cultivasse nos índios o sentimento de filhos de Cristo. O essencial da tarefa missionária nesse momento era a conquista do espírito dos nativos que se daria somente com a proteção e defesa dos mesmos, daí a necessidade dos aldeamentos.

A catequese se deu inicialmente pela instrução aos indígenas, oportunidade em que os jesuítas se utilizaram da tática de convidar os meninos a ler e a escrever, objetivando com o aprendizado dos filhos atraírem também os pais, estes mais difíceis de mudança, visto serem homens feitos. Assim, era as crianças e os jovens o alvo primeiro para a catequização, os quais aceitavam os ensinamentos com mais

facilidade e vontade, e após estarem convertidos se tornavam aptos para cativar mais gentios.

Com a chegada em 1550 de meninos órfãos da Metrópole, estes se uniram com os meninos índios na Bahia, a fim de aprofundar os ensinamentos da religião: participavam juntos na pregação da Fé em Cristo, no ensino da doutrina, e por um trabalho em conjunto iam atraindo mais e mais nativos à cultura cristã.

Sobre a instrumentalização dos meninos pregadores na obra da evangelização aos nativos, empreendida pelos padres da Companhia de Jesus na Colônia, Paiva (1982) afirma:

Em carta de agosto de 1552, os próprios meninos contam sobre sua atividade apostólica: os meninos portugueses, dirigidos pelos padres, contactavam os meninos índios; ensinavam-lhes a doutrina, os usos e costumes e convidavam-nos a se ajuntarem a eles. Os jesuítas os recolhiam em suas casas, onde quer que estivessem, e completavam sua educação. Através dos meninos-órfãos cativavam-se os meninos índios e através dos meninos índios chegava-se até os adultos. Mas não era fácil o trabalho. (PAIVA, 1982: 73)

Assim, devemos entender as aldeias formadas pelos jesuítas, como um espaço cristão, espaço este de congregação dos nativos, oportunidade em que o agrupamento e a sujeição dos índios sob o controle dos padres missionários facilitavam o trabalho de pregação da doutrina e da catequização, uma vez que nas aldeias fixas estavam os nativos impedidos da prática dos costumes combatidos pelos jesuítas.

Segundo Paiva (1982):

É-lhes dada uma lei, negadora toda ela de sua cultura: não podem comer carne humana, não podem guerrear sem licença, não podem ter mais que uma mulher, não podem andar nus, ao menos depois de cristãos, não podem conservar seus feiticeiros, não podem mudar de domicílio; devem viver em justiça e receber a doutrina. (PAIVA, 1982: 91)

Ademais, os aldeamentos eram espaços onde os nativos ficavam sob o controle dos missionários, constituídos próximos das vilas, onde existia sempre a presença dos jesuítas, de uma Igreja e de uma escola, como também eram espaços

de imposição da cultura portuguesa, e neste sentido, representava um lugar de negação da cultura indígena, de efetiva desintegração sociocultural dos nativos, uma vez que as aldeias produziram grandes transformações nos hábitos culturais indígenas.

De acordo com Paiva (1982):

A primeira radical transformação pedida era o apartar-se dos que não queriam se converter. [...] Era preciso criar-lhes uma redoma, aonde mal chegassem as más influências. Foi a aldeia dos índios. A disciplina foi o estilo da nova educação: o horário se achava distribuído, da manhã à noite. Também as tarefas. Modifica-se o tipo de trabalho: antes, caça e pesca, talvez um pouco de lavoura, de acordo sempre com as necessidades imediatas. Agora, a agricultura, de acordo sempre com as necessidades da colônia.

Uma segunda transformação diz respeito à organização da família. [...] A imposição da monogamia, a título de pureza dos costumes, teve por efeito a desagregação social, “racionalizando” o parentesco, as relações sociais, o relacionamento social. (PAIVA, 1982: 93, 95)

Neste contexto, a imposição da cultura católica redundava na negação da cultura indígena, na medida em que os índios que iam sendo aldeados e sujeitados eram obrigados a abandonar os seus costumes e práticas tribais e, em consequência, a aderir aos costumes portugueses.

Apontamos a desagregação familiar como uma importante consequência do sistema de aldeamento e catequese dos meninos indígenas. Quando da chegada dos meninos órfãos de Portugal, estes deram início às pregações, atraindo mais e mais meninos indígenas. Por sua vez os padres jesuítas agiam brandamente de forma a cativar os gentios, é o que nos ensina Paiva (1982):

Os jesuítas se apresentavam como aquela porção portuguesa que propunha métodos brandos e amistosos de adaptação. A dominação não se fazia violenta e desta forma podia atrair. Os pais davam seus filhos como forma de participação da sociedade que se instalava e os filhos, educados à portuguesa, rejeitavam os pais, por não participarem, eles também, dos costumes novos. A catequese dos meninos tinha como primeiro fruto a desagregação familiar. (PAIVA, 1982: 74)

Ademais, verificaram os padres da Companhia de Jesus que o trabalho de evangelização junto aos jovens e meninos índios dava mais frutos. Como já assinalamos, era mais fácil a doutrinação e modificação dos costumes nos jovens do que nos adultos, uma vez que estes eram portadores de uma cultura já enraizada, portanto, representavam tarefa mais árdua para os padres missionários, os quais preferiam atrair as crianças indígenas para perto deles, para catequizá-las, isolando-as de seus pais e das suas tradições, incidindo como consequência desta prática a desagregação familiar dos nativos.

Em um trecho extraído de *Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil* (t. II, p. 110) encontramos um depoimento de José de Anchieta que traduz de forma nítida a desagregação familiar oriunda dos aldeamentos, senão vejamos:

Temos também em casa conosco alguns filhos dos gentios, que atraímos a nós de diversas partes. Estes apartam-se tanto dos costumes dos pais, que, passando aqui perto de nós o pai dum, e visitando o filho, este muito longe esteve de lhe mostrar qualquer amor filial e terno, de maneira que só por pouco tempo, contra vontade, e obrigado por nós, é que falou com o pai; e outro, estando já há muito separado dos pais indo de caminho uma vez com os nossos Irmãos pela Aldeia que a mãe habitava, e dando-lhe estes licença de a ir visitar se quisesse, passou sem saudar a mãe; deste modo põem muito acima do amor dos pais o amor que nos têm. Louvor e glória a Deus.

Assim, desde a chegada ao novo continente da Companhia de Jesus, os padres missionários se ocuparam com a catequese dos índios, os quais creditavam na instrução e na educação dos gentios, o meio profícuo para a evangelização e progressiva incorporação deles na cultura portuguesa a qual estava sendo transplantada para a Colônia.

Neste contexto, como bem assinala Azzi (2001) eram os padres jesuítas súditos do Rei e como tal estavam impregnados do pensamento, do jeito de ser da ordem social da monarquia lusitana, devendo os mesmos em todas as suas ações guardar as leis de Sua Majestade.

Nesta esteira, justificam-se as ações tomadas pelos padres jesuítas para a doutrinação dos nativos, inclusive quando da instituição das aldeias fixas. Entendiam os referidos padres que todo o esforço empreendido para civilizar e evangelizar os indígenas era para que eles fossem agraciados com o dom da Fé cristã,

alcançassem a salvação de suas almas, o que só se daria após os gentios estarem inseridos na estrutura da organização da sociedade colonial e, conseqüentemente, se tornarem súditos do Rei.

Por conseguinte, o esforço de politização empregado pelos missionários não visava preparar o indígena para a sua autonomia, mas, bem ao contrário, tinha como meta específica coloca-lo sob a dependência do poder lusitano. A tarefa missionária consistia fundamentalmente em inserir os indígenas na estrutura da organização colonial, preparando assim novos súditos para a Coroa. (AZZI, 2001: 199)

Portanto, para um povo que vivia mais como “animais” do que como homens, destituídos de Fé, de um Rei e de Leis, nada mais compreensível que trazê-los para a civilidade, ou seja, introduzi-los na civilização cristã. Esta concepção vista tanto pelos colonizadores como pelos jesuítas, justificava a imposição da identidade católica portuguesa, uma vez que entendiam que redundaria em benefício aos nativos.

De fato, na medida em que se consideravam os índios carentes tanto de religião como de instituições políticas e jurídicas, ficava o campo totalmente livre para a ação colonizadora. Assim, sendo, a atuação lusitana sobre a cultura indígena passa a ser considerada extremamente benéfica e salutar no sentido de dar-lhes uma fé, um rei e uma lei, introduzindo-os assim na civilização cristã. Negava-se, dessa forma, o confronto cultural, e se estabelecia a legitimidade da imposição da religião, da monarquia e da legislação lusitana na sociedade indígena. (AZZI, 2001: 149,150)

Assim, por meio de muita disciplina é feita a catequese dos gentios pelos padres missionários, instruindo-os na arte de ler e escrever, por meio da introdução dos preceitos da religião católica e na arte de domar os seus maus costumes, enfim, domesticando e os transformando em súditos da Coroa.

Nas palavras de Leite (1938): “Os Jesuítas ensinavam os filhos dos Índios a ler e escrever, cantar e ler português, que tomam bem e o falam com graça, e a ajudar às missas; desta maneira os fazem políticos e homens”. (LEITE, 1938, t. II: 26)

Quanto ao conteúdo da catequese quinhentista ministrada aos nativos pelos jesuítas, se resumia no ensino da doutrina cristã, na iniciação dos indígenas na Fé

cristã nos moldes em que a sociedade portuguesa a compreendia, ou seja, ensinar e doutrinar os índios as verdades já conhecidas e sedimentadas oriundas da cultura do velho mundo. Assim, os padres jesuítas ensinavam aos índios as verdades ou dogmas da religião católica, seus princípios morais e a espiritualidade, esperando da parte dos nativos o acolhimento da doutrinação, que se traduzia na demonstração de Fé.

No entanto, a demonstração de Fé pelos nativos da maneira desejada e tão esperada pelos jesuítas não foi alcançada, uma vez que os gentios viam o mundo de uma forma peculiar, muito diferente da visão de mundo racional oriunda da cultura dos povos ocidentais. Assim, os indígenas não tinham condições de apreender tais ensinamentos racionalmente, os quais ficavam restritos à repetição dos atos e gestos dos rituais católicos.

Ainda assim, esperavam os jesuítas que com o decorrer do tempo e das práticas de doutrinação impelidas aos indígenas, estes passassem a vir a ter a crença e convicção na Fé cristã. Por outro lado e desde já, sabiam os padres missionários que a catequese contribuía para o engajamento dos indígenas na cultura portuguesa.

Paiva (1982) nos ensina:

Exigia-se do índio uma demonstração de fé a que ele não podia assentir. “E não poderiam mais ser levados e compelidos do que à assistência do culto e à repetição mecânica dos atos e gestos do ritual, submetendo-se, mais pela compressão do que pela crença, aos batizados e casamentos e mais atos religiosos”. O saber original da fé, que compreende o **con-viver** com Deus, ficou reduzido a decorar. A profissão da fé, a um som. (PAIVA, 1982: 79)

Quanto à maneira que os jesuítas catequizaram os gentios, Paiva (1982) alude que a práxis catequética se deu por meio de uma pastoral salvacionista; uma pastoral legalista e uma pastoral litúrgico-devocional.

A pastoral salvacionista fundava-se na preocupação que os jesuítas tinham com a salvação das almas, assim, a salvação dos indígenas se daria pela introdução destes nas verdades da Fé cristã e na Igreja Católica, a fim de alcançarem a vida eterna e se livrarem da condenação. Note-se que a pastoral salvacionista

introduzida pelos jesuítas tinha uma feição de pastoral do medo e do castigo, não dando opção de escolha aos índios, uma vez que ou os gentios se rendiam à salvação tornando-se cristãos e beneficiários da vida eterna, ou estavam condenados aos infortúnios de toda sorte nesta vida e após a morte.

Em *Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil* (t. III: 401) podemos extrair um exemplo da pastoral salvacionista, por um breve relato do diálogo entre o Padre Gaspar Lourenço e um índio moribundo:

Estava um índio doente nesta aldeia e viu-se tão mal que parecia a todos que morria. Falou-lhe o P. Gaspar Lourenço se queria ser cristão: ele secamente respondeu que não queria sê-lo. Voltou o padre a replicar sobre isto, pondo-lhe diante a glória do paraíso e as penas do inferno, e que em mui breve (das duas) uma: ou se fazia filho de Deus e herdeiro da glória ou servo perpétuo do diabo e morador do inferno. Não aproveitou, então, de nada para fazer-se cristão, parecendo-lhe (coisa mui comum entre eles) que com isto porventura o matariam. Foi-se o padre desconsolado, avisando todavia a seus filhos (um dos quais é catecúmeno e o outro cristão) que olhassem por ele e o convencessem do batismo. Não pouco depois de sua ida, veio um filho seu a chamar ao padre, dizendo: “vem acudir a meu pai que morre e pede que o batizes”. Foi o padre correndo e encontrou-o inconsciente e depois que voltou a si lhe disse: se era verdade que queria ser cristão? Respondeu que era sim, e que queria que o batizasse.

A pastoral legalista nada mais era que o produto da concepção de um mundo vigente, ordenado por leis, ou seja, o *orbis christianus*. Neste sentido, deviam os jesuítas estabelecer esta ordem no novo mundo, um mundo em que seus habitantes ainda tão presos às coisas da natureza e, portanto, vivendo na alegalidade, necessitavam ser doutrinados e conformados a um novo comportamento, que se daria pela observância das regras cristãs a serem seguidas, a fim de serem os gentios introduzidos no reino de Deus.

A pastoral litúrgico-devocional se traduzia nas inúmeras formas de devoções cultuadas e trazidas pelos cristãos portugueses às novas terras, e aqui introduzidas como meio profícuo de conversão dos indígenas e manutenção da Fé católica. As devoções se traduziam nas missas, na comunhão, na confissão, no batismo, nos casamentos, nas orações, nas imagens, nos santos e anjos cultuados, dentre muitas outras.

Assim, temos que as três práticas catequéticas acima apresentadas, representavam o *modus operandi* utilizado pelos padres da Companhia de Jesus na catequização dos gentios, a fim de introduzi-los nas verdades cristãs, bem como na cultura e na sociedade portuguesa em formação nas terras brasileiras.

## DOS COLÉGIOS

Podemos inferir que desde a chegada dos padres jesuítas na Colônia, os mesmos iniciaram junto aos indígenas os trabalhos de catequese e instrução, sendo certo que com o passar do tempo, foram espalhando nas aldeias as escolas de primeiras letras, oportunidade que de maneira ordenada como era próprio das diretrizes da Companhia de Jesus, ministravam aos meninos índios num determinado período do dia a doutrina cristã, e no outro, introduziram a escola propriamente dita, ensinando-os a ler, escrever, cantar e a tocar instrumentos.

Neste cenário, nasce a Primeira Educação do Brasil, tendo como alicerce antes de tudo, a educação praticada na Metrópole que era eminentemente cristã e como mentores desta educação os padres da Companhia de Jesus, que a serviço do Rei foram incumbidos da catequização e instrução dos gentios da terra, sendo certo que em pouco tempo multiplicaram-se na Colônia as escolas jesuítas.

De acordo com Tobias (1986) a Primeira Educação praticada na Colônia é separada por dois períodos, assim; num primeiro momento a educação jesuítica idealizada e praticada pelo Padre Manuel da Nóbrega com feição democrática, cristã e universal, realizada até meados de 1580, e, um segundo período marcado por uma educação contrária aos mandamentos de Nóbrega e dos primeiros jesuítas, que segregava os índios e os pobres, articulada por autoridades jesuíticas da corte portuguesa.

A primeira educação na Colônia praticada pelos jesuítas deveria a princípio abarcar todo gênero de etnia, sejam os nativos da terra, os brancos, negros e mestiços, uma vez que fazia parte das diretrizes da Companhia de Jesus que a educação fosse universal, devendo assim ser acessível a todos, direito este

reconhecido por El-Rei que determinava a instrução a todos os homens, e, portanto, não poderia haver exclusão em decorrência da raça.

Neste sentido Tobias (1986) sintetiza muito bem o conceito de educação para os jesuítas:

O conceito de educação do jesuíta era fundamentalmente baseado na existência da liberdade humana, no respeito à pessoa e na universalização da espiritualidade da alma humana, com o conseqüente direito à educação por parte do indígena e do negro. Educação é atualizar as potencialidades da pessoa humana, de maneira a capacitá-la a receber a luz da fé e a salvar sua alma. Daí se infere que a finalidade da educação era conjuntamente natural e sobrenatural: "atualizar as capacidades da pessoa e salvar sua alma". (TOBIAS, 1986: 41)

Contudo, muito embora não devesse haver discriminação racial para a educação, verificamos que na prática não foi assim que a mesma se deu. A Primeira Educação se fez pelas mãos dos jesuítas, os quais estabeleceram escolas de ler e escrever por toda parte da Colônia, as quais deveriam abarcar todo gênero de pessoas. Por motivos que passaremos a analisar em seguida, verificamos que as escolas acabaram se destinando tão somente aos meninos índios e aos filhos de brancos, segregando desta forma desde o início os negros e as mulheres.

Devemos entender o afastamento dos bancos escolares dos negros e mulheres, tendo em vista o modelo português de sociedade que estava sendo transplantado para as novas terras. Como já apontamos nesta pesquisa, a sociedade lusa estava alicerçada por parâmetros sob os quais não existia a possibilidade de mobilidade social, onde cada um tinha o seu lugar pré-determinado desde o seu nascimento na sociedade, lugar este que determinava todos os gestos do indivíduo, ou seja, suas tarefas, regras de comportamento, as possibilidades a ser alcançada em sua vida, vivência esta que acabava por incidir na necessidade ou não de escolarização, dependendo da posição que assumia este indivíduo na sociedade.

Daí infere-se que, tanto o negro quanto a mulher não tiveram acesso à Primeira Educação cristã praticada na Colônia, sendo a mesma reservada tão somente aos indiozinhos e jovens brancos. Ficou o negro afastado dos bancos escolares, tendo em vista o lugar já determinado a ocupar na sociedade nascente,

que era o de escravo, passivo de ser cativo, possuir um dono e forçado a todo tipo de trabalhos braçais e de uma vida desumana.

No ensino primário, aprendia-se a ler e a escrever; demonstrou o jesuíta arguto sentido diplomático e realista visão das coisas ao aprender a língua tupi e ao adaptar a arte européia à mentalidade e ao nível dos índios; só dos índios, pois o negro, acorrentado à desumanidade da escravidão, não podia frequentar a escola, estabelecendo triste e dolorosa tradição, continuada mesmo depois de proclamada a Independência, quando as escolas, em sua grande maioria, se negarão a receber as pessoas de cor, mesmo quando livres e aconselhadas pelo seu antigo dono. (TOBIAS, 1986: 42)

Com relação às mulheres, estas também ficaram à margem da educação, muito embora Nóbrega tenha se interessado pela educação feminina, não teve êxito em seus propósitos, ficando seus planos impedidos pelo não reconhecimento da Metrópole do ensino às mulheres. Tinham estas o seu lugar definido na sociedade lusitana, assim como também na Colônia, deveriam ficar restritas ao âmbito doméstico e familiar, continuando ainda por muito tempo analfabetas e alijadas de conhecimentos básicos, uma vez que não sabiam sequer ler e escrever.

Dirigindo-se ao Padre Geral da Companhia de Jesus, Diogo Láinez, escrevia Nóbrega, na carta de 12 de junho de 1561: “Eu não teria por desacertado adquirir-se (escolas e móveis) para casa de meninos de gentios, de que tivessem cargo mulheres virtuosas, com as quais depois casassem estes moços que doutrinásemos. Em Olinda, em Porto seguro, no Espírito Santo e em São Vicente, o elemento feminino estava pronto a auxiliar na educação das meninas. Mas, da Metrópole só vinha e só veio sempre a mesma resposta: o silêncio. [...] Infelizmente este projeto nunca se materializou e continuou a índia e, como consequência, a mulher brasileira a nascer e a viver ignorante, analfabeta, à base única e exclusiva da educação empírica. Sem saber ler, sem nem sequer saber assinar o próprio nome, condenada ao círculo de casa e sem poder participar do mundo infinito da leitura e da cultura, vivia ela sozinha, saindo só para ir à Igreja. (TOBIAS, 1986: 45, 46)

Já os filhos nascidos dos brancos com suas escravas negras, ou seja, aos moços pardos era dado o direito de frequentar as aulas nos Colégios da Companhia de Jesus, é o que se depreende pelas palavras de Leite (1938) num episódio ocorrido no Colégio da Bahia:

Mas se os escravos não frequentavam as escolas, já não sucedia o mesmo com os filhos, que os brancos iam tendo das suas escravas negras. Seria estes alunos, modelos sempre de disciplina e moralidade? ... Parece que não. É certo que, num dado momento, foram excluídos dum Colégio, o da Baía. Houve reclamação; e El-Rei mandou inquirir do sucedido e que, se o Governador achasse que os Padres eram obrigados a ensinar, fizesse que fossem readmitidos, “porque as escolas de ciências devem ser comuns a todo gênero de pessoas sem exceção alguma”, e porque os moços pardos estavam já “*de posse há muitos anos de estudarem nas escolas públicas do Colégio dos Religiosos da Companhia*”. (LEITE, 1938, t. 1: 91,92)

Neste contexto, teve início a Primeira Educação praticada na Colônia, era educação cristã a qual se deu pelas mãos e empenho dos padres jesuítas, porém como vimos, estavam voltadas aos filhos dos indígenas e de brancos e aos moços pardos, ficando excluídos desta educação os negros e as mulheres. Assim, a Primeira Educação prosseguia em terras brasílicas, a qual foi se alastrando por todo o território e tendo mais e mais alunos.

Note-se que os padres jesuítas encontraram em nossas terras inúmeras dificuldades para a implantação da Primeira Educação, uma vez que aqui faltava tudo: era terra virgem, destituída de recursos materiais, culturais e de professores. Tudo estava por fazer. É desse ponto que partiram os padres missionários, senão vejamos:

“Aqui estamos”, escreve Anchieta a Santo Inácio, “às vezes, mais de vinte dos nossos, numa barraquinha de caniço e barro, coberta de palha, longa de catorze pés larga de dez. É isto a escola, a enfermaria, o dormitório, a cozinha, a despensa. Quando a fumaça da cozinha incomoda os professores e alunos, a educação prossegue ao ar livre; porque é preferível sofrer o incômodo do frio de fora do que o fumo de dentro”. (TOBIAS, 1986: 44)

Assim, escolas de ler e escrever estiveram presentes no novo continente desde a chegada dos jesuítas, os quais trabalharam incansavelmente por espalharem estas escolas por onde passavam. As escolas de ler e escrever eram chamadas de escola menor, tendo em vista oferecer apenas instrução elementar.

Neste sentido, Paiva (2007) ao escrever a *Primeira Educação - Brasil, 1549 - 1759*, no capítulo intitulado Os colégios na Colônia nos ensina:

Logo à chegada, em 1549, Nóbrega providencia a construção de uma casa e funda o Colégio dos Meninos de Jesus: *Na Baía se deu princípio a uma casa, em que se recolham e ensinam os meninos dos gentios recém-convertidos. Ela começou com alguns mestiços da terra e com alguns dos órfãos que de lá vieram no galeão. É coisa que fizemos por nossas mãos.* (CA 106) E assim teve início o ensino. Também em São Vicente se tem escola: *Nesta casa, têm os meninos seus exercícios bem ordenados. Aprendem a ler e a escrever e vão muito avante; outros, a cantar e tocar flauta e outros, mamelucos, mais destros, aprendem gramática.* Isto em 1553. *E também os outros colégios das capitâneas querem fazer os moradores e escrevem-me cartas sobre isso.* (Nóbrega, 130) E, assim, se abrem escolas no Espírito Santo, em Olinda, em Ilhéus, em Porto Seguro, em São Paulo de Piratininga, no Rio de Janeiro. (PAIVA, 2007: 36)

Serafim Leite em *Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil* (t. III) descreve com clareza o movimento iniciado por Nóbrega em 1549, o qual somou à catequese também escolas de ler e escrever para os jovens desta terra, senão vejamos:

Ora sobre estes meninos tinha Nóbrega opinião formada. Achava que tanto os brasis como os mestiços eram capazes de seguir estudos, tratando de que alguns aprendessem já gramática ou latim (16 § 3; 21 § II); e até os achava suficientes para entrar na Companhia de Jesus, com a condição de se formarem em meio diverso daquele em que nasceram, não ainda bastante evoluído para nele cristalizarem vocações ao sacerdócio. O envio de meninos brasis e mestiços a estudar na Europa (Coimbra ou Évora) parecia-lhe exequível e útil (16 § 8; 46 §3; 53 § 24). Não foi secundado. Mas a sua carta de 12 de junho de 1561 é uma pequena história das primeiras instituições de ensino no Brasil (as Confrarias dos Meninos de Jesus e “Casas de Rapazes”) e uma verdadeira exposição de motivos a favor da educação da juventude, válida em qualquer tempo na sua ideia fundamental, a saber, que pode não corresponder o fruto aos esforços dos mestres, mas em conjunto não se perde o tempo com a educação dos meninos, e sempre se apura algum bem para a humanidade e a religião (doc. 52) (LEITE, 1958, t. III: 66)

Os padres jesuítas vieram ao novo continente imbuídos da missão de ensinar a doutrina cristã aos gentios e, neste sentido ministravam aulas de religião cristã diariamente, por meio de aulas expositivas, e, somente após estes estarem falado o português é que começavam a frequentar as escolas de ler e escrever, onde também aprendiam canto e alguns instrumentos musicais, a fim de incentivá-los a cultura e a Fé cristã. Assim, vemos que os jesuítas se utilizaram das letras como o instrumento profícuo para a cristianização, uma vez que entendiam que de posse do

saber elementar, no caso ler, escrever, contar (ou cantar), é que os nativos teriam acesso à evangelização e santificação.

De acordo com o autor Tobias (1986):

Além disso, empregava o jesuíta o método empírico-intuitivo em que, pela vivência direta, o discípulo recebe educação, a filosofia, a religião e toda a cultura do professor, sem nada de formalismos e nem de ambiente adrede preparado, mas como por osmose, sorvendo tudo através da intuição, muito mais do que por meio de aulas e de livros. Finalidade da escola primária era ensinar a ler e a escrever. (TOBIAS, 1986: 56)

Nesta mesma esteira de pensamento, Leite (1938) nos ensina que eram os padres jesuítas, catequistas e educadores, e, muito embora estivessem em missão a mando e sob o subsídio da Coroa, se depararam com dificuldades econômicas para a construção e manutenção de Colégios. No entanto, este autor adverte que, a mercê das adversidades encontradas nas novas terras, o Colégio jesuítico na Colônia teve início oficialmente com a chegada dos sete primeiros órfãos vindos de Portugal em 1550, muito embora aqui já se ensinasse a ler e a escrever. É o que se depreende pelas palavras de Nóbrega: “Isto me faz crer, diz Nóbrega, que Nosso Senhor era servido haver aqui casa de meninos e que aquêles vinham para dar princípio a muitos outros”. (LEITE, 1938, t. I: 35)

Segundo Leite (1938):

Com estes meninos perdidos de Lisboa, transformados já pela educação cristã, ia Nóbrega fundar na Baía o *Colégio dos Meninos de Jesus*. Tratou de juntar-lhes “outros órfãos da terra, que havia muitos, perdidos e faltos de criação e doutrina, e dos filhos dos gentios quantos se pudessem meter em casa”, E começou o trabalho de atracção, mais natural que se podia imaginar, de criança para criança. “Os meninos órfãos, que nos mandaram de Lisboa, com seus cantares atraem os filhos dos gentios e edificam muito os cristãos”

O Colégio da Baía, além da instrução, tornou-se o centro mais eficaz da catequese e civilização das crianças, no Brasil, atingindo, quanto possível, pelo coração das crianças, a alma dos pais. (LEITE, 1938, t. I: 36)

Foram positivos os resultados obtidos pelos padres jesuítas no Colégio dos Meninos de Jesus na Bahia, o qual contribuiu sobremaneira para a atração dos jovens aos bancos escolares, propiciando no início ensino elementar, oportunidade em que os alunos aprendiam a ler e a escrever. Após algum tempo, passou ao nível secundário, ao introduzir para alguns o ensino da gramática, ou seja, do latim. Teve o referido instituto seu fim no ano de 1556, passando a ser um colégio canônico e a se chamar Colégio de Jesus.

Cabe neste momento abriremos um parêntese e enfatizarmos que era a Colônia neste período uma terra em que os colonizadores bem como os jesuítas viviam em estado de alerta e de defesa, uma vez que viver aqui exigia de todos uma adaptação às condições que eram totalmente diversas da Metrópole, onde os novos habitantes encontraram dificuldades inúmeras a serem transpostas, quer seja no que toca a alimentação, clima, moradia, doenças: tudo, enfim, se resumia num recomeçar de vida. Porém, era um aprender viver em terras novas com a mesma estrutura social, política e religiosa portuguesa. Assim, ao reproduzir o modelo de sociedade, entendemos que todos os seus aspectos para cá também foram reproduzidos, mormente no que tange à educação.

É neste cenário, que passaremos a estudar a representatividade dos Colégios implantados pelos padres da Companhia de Jesus na Colônia, procurando descobrir o que eram propriamente estes Colégios, e, a sua real finalidade em terras tão inóspitas.

De posse das dotações reais e para o cumprimento do desejo de El-Rei em construir Colégios na Colônia, os jesuítas dão andamento para a inauguração do primeiro Colégio em nossas terras, sendo este inaugurado na Bahia.

Leite (1938) nos diz da grandiosidade do Colégio da Bahia ao transcrever um trecho da carta redigida por Fernão Cardim em 1585:

O “Colégio” é uma quadra formosa, com boa capela, livraria e alguns trinta cubículos; os mais deles tem a janela para o mar. O edifício é todo de pedra e cal de ostra, que é tão boa como a de pedra de Portugal. Os cubículos são grandes, os portais de pedra, as portas de angelim, forradas de cedro; das janelas descobrimos grande parte da Baía e vemos os cardumes de peixes e baleias andar saltando na água, os navios estarem tão perto que quási ficam a fala. (LEITE, 1938, t. I: 56)

Aliada à magnitude do Colégio e à instrução que nele se daria aos seus alunos, estava necessariamente a qualidade dos seus mestres, sendo condição indispensável aos professores jesuítas ter vocação e talento para a arte de ensinar. Deveriam ser também virtuosos, uma vez que era no exemplo do mestre que o discípulo se edificaria.

Ainda no século XVI os padres da Companhia de Jesus fundaram mais dois Colégios, nas capitanias do Rio de Janeiro em 1567 e em Pernambuco em 1573. Tanto o Colégio da Bahia, quanto do Rio de Janeiro e Pernambuco foram neste período considerados os três primeiros e mais importantes Colégios, tidos como “Colégios Máximos”, uma vez que ofereciam todos os cursos, bem como pela sua grandiosidade. Assim, eram chamados de Real Colégio, os quais possuíam capela, classes, habitações para os padres e alunos, refeitórios, cozinha, botica, casa de hóspedes, casa para os servos, oficinas, o que dava a estes Colégios o *status* de uma entidade completa, que se bastava a si própria, e, para quem os frequentasse uma posição de distinção na sociedade nascente.

Note-se que a Coroa subsidiava a instrução ministrada nos Colégios pela Companhia de Jesus, sendo El-Rei remunerador de todos os padres jesuítas em nossas terras, e neste sentido, nos dois primeiros séculos o ensino oferecido nos Colégios na Colônia foi gratuito e público. Exceção foram os Seminários, que eram frequentados por aqueles que iriam seguir a carreira eclesiástica, sendo a instrução particular e, portanto, paga. Já, nos Colégios que eram direcionados para todos os demais que não iriam ser clérigos, o ensino era público e gratuito.

Tobias (1986) afirma:

Por isso, “a instrução ministrada pela Companhia de Jesus durante os seus dois primeiros séculos de magistério no Brasil, vê-se pelo próprio fundamento e evolução dela, que foi gratuita e pública e nos seus três graus, de popular, média e superior” Excetuava-se a formação do padre nos seminários, que era remunerada por causa do custo de vida. (TOBIAS, 1986: 45)

Como já devidamente analisado nesta pesquisa, a sociedade portuguesa estava sendo transplantada para a Colônia. Junto com os colonizadores, veio a organização social lusa, com seus gestos, hábitos, suas leis, o comércio, a

religiosidade cristã, a educação. Assim, toda uma cultura que deveria estar sob o controle da Coroa e, neste sentido, também os Colégios, que deveriam ser portadores da manutenção e propagação junto aos nativos e colonos da cultura religiosa portuguesa.

Assim, num contexto diferente, tinham os colonizadores que adaptar seus costumes e valores às novas terras para sua sobrevivência. Contudo, tanto a Igreja quanto os Colégios eram polos mantenedores da tradição lusa, os quais sustentavam o modo de ser religioso português. Era a visão de mundo cristão sendo transplantado para a Colônia, uma vez que a Fé católica era a única forma possível e verdadeira, portanto garantia da estabilidade da ordem social também no novo continente.

Neste cenário, os Colégios na Colônia proporcionavam aos seus discípulos uma vivência muito diferente da vida real que estava acontecendo fora dos seus muros. Ao contrário, era um mundo à parte, um retrato fiel do mundo e do modo de ser português, a fim de se manter a tradição.

Assim, os Colégios na Colônia deveriam ser os mesmos de Portugal, sua estrutura, conteúdo das matérias, as disciplinas, as aulas, a hierarquia, a disciplina a ser seguida, as solenidades, as formaturas, enfim, tudo que se passava dentro deles deveria ser nos mesmos moldes dos Colégios lusos. Estudar nos Colégios da Colônia significava o mesmo que estudar nos Colégios de Portugal. Isto não quer dizer que os padres jesuítas bem como seus alunos desconhecêssem a realidade circundante: ao contrário o que importava era transmitir e praticar a mesma cultura portuguesa aos discípulos, como forma de manter aqui a mesma sociedade.

O Colégio nas novas terras tinha no contexto acima apresentado, a função primordial de formar seus discípulos na Fé cristã e nos bons costumes e, em segundo lugar, transmitir o conhecimento, senão vejamos:

Nesta linha de raciocínio Paiva (2007) afirma:

O específico desse colégio não se deixava, com efeito, atingir pela realidade circunstante: o exemplo vinha da Metrópole. Ao contrário, a realidade circunstante se apresentava como um objeto a ser moldado. Qual era, então, o específico do colégio? Não só para os jesuítas, mas também para todos os portugueses, a função do colégio era primeiramente formar na fé e nos bons costumes e, em segundo lugar, transmitir o conhecimento. Numa sociedade sagrada a fé explicitava toda a verdade, a que aderiria por

necessidade. Os bons costumes seriam exatamente aqueles que a tradição dizia proceder da compreensão que se tinha da fé. O conhecimento vinha em segundo lugar porque era meio para alcançar os objetivos que a fé propunha. O próprio conteúdo do aprender vinha formatado pela fé cristã, conforme as interpretações exegéticas e teológicas. Fé, bons costumes e conhecimento eram parte de um todo intocável. Por ser o colégio o esteio da cultura, devia ser uno e o mesmo, fosse em Portugal, fosse em Angola, fosse no Brasil. O aluno aí formado garantiria a manutenção dos valores e das instituições e ajustaria as novas experiências ao modelo aprendido. O colégio, como reduto da cultura portuguesa e transmissor dos conhecimentos validados, tinha que se pôr à margem do cotidiano da população, dos acontecimentos perturbadores da Colônia. Ele é que deveria iluminar a solução dos problemas e não os problemas questionarem os seus princípios. O colégio, com efeito, só se mudará na medida em que vingarem novas interpretações sobre o Estado, sobre os negócios, sobre a Fé, fazendo surgir novos valores, novas práticas sociais. (PAIVA, 2007: 25)

Frequentar o Colégio significava ao discípulo que ele teria uma posição privilegiada na sociedade, a aqueles que estudavam estava reservado não só o conhecimento, mas também um lugar de destaque na sociedade. Assim, os estudos valiam também pelo sentido social que dava aos educandos. O *status* adquirido por quem frequentava o Colégio era tido e aceito pelos demais como natural numa sociedade onde não havia possibilidade de mobilidade social, onde o lugar de cada um já estava determinado ao nascer, fazendo com que a educação não fosse necessária para todos.

Neste sentido, o Colégio era o espaço de preparação para os letrados, para quem iria desempenhar na sociedade serviços burocráticos, ocupar funções de comando, de decisões. Pertencer ao Colégio dava *status* e respeito perante os demais. Por outro lado, aqueles que estavam marcados para desempenhar outros tipos de trabalhos, como por exemplo, os oficiais mecânicos, os marinheiros, os escravos, não precisavam de escolaridade para desempenhar as suas funções e, portanto, não frequentavam o Colégio.

Neste contexto, muito embora a educação jesuítica fosse gratuita e pública, não estava na prática voltada a todo gênero de pessoas, tendo em vista a própria organização social que se fazia em terras novas, na qual a grande maioria da população que desempenhava outras funções na sociedade não precisavam frequentar o Colégio, por fazerem parte de um ordenamento já posto que reconhecia e validava todas as funções a serem ocupadas na sociedade, as quais contribuíam

para o bem comum, ou seja, aqueles que não dependiam da educação letrada para desempenhar bem suas funções e ofícios, não necessitavam frequentar os Colégios, não cultivando estes o sentimento de exclusão.

Assim, a sociedade reverenciava os letrados, tanto os padres quanto os estudantes, por serem pessoas que ocupavam funções especiais na sociedade, e nos dizeres de Paiva (2007):

O colégio significava atribuição de mando, de palavra qualificada, de direito à riqueza e a *status*. Mais do que a pessoa do letrado, a sociedade reconhecia sua função. Por isto também não importava a idade do letrado: ainda que novo, sua palavra pesava mais, como se não fosse ele, como se fosse a sociedade toda falando por ele. (PAIVA, 2007: 26)

Os conhecimentos transmitidos pelos Colégios na Colônia eram os mesmos da Metrópole, ou seja, era uma educação nos mesmos moldes e que vinha de encontro com os interesses da Coroa. Neste sentido, àqueles que frequentavam os Colégios e eram formados neles, ocupavam um lugar de destaque na sociedade, uma vez que eram garantidores da tradição e da cultura portuguesa.

Os letrados eram aqueles que por terem estudado no Colégio ocupariam um lugar de autoridade na sociedade, assim, pelos conhecimentos adquiridos tinham voz perante o povo, e serviam o Reino desempenhando diversas funções junto à administração, uma vez que aos letrados, cabia a tarefa de iluminar as decisões a serem tomadas pela Coroa para o bom funcionamento da sociedade.

Os Colégios na Colônia foram criados segundo o modelo europeu, com a finalidade de fomentar e preparar as pessoas para a evangelização e para a formação de uma elite que estava aqui, ou seja, tinha a função de formar o clero e colonos para a manutenção da cultura portuguesa.

Tobias (1986) afirma:

A Companhia de Jesus se consagrará à salvação das almas através do ensino, especialmente do ensino médio e, de modo todo particular, do ensino universitário. Aliás, fica muito certo afirmar-se que o ensino jesuítico se dirige às elites, pois, estas acabam se concentrando no ensino superior. (TOBIAS, 1986: 40)

Ainda o mesmo autor:

“A frequência dos colégios”, escreve Serafim Leite, “era constituída por filhos de funcionários públicos, de senhores de engenho, de criadores de gado, de oficiais mecânicos e, no século XVIII, também de mineiros, *o que representava no Brasil a nobreza e a burguesia européias*, embora estas duas denominações sejam um tanto fictícias transportadas ao Brasil dos primeiros séculos”. (TOBIAS, 1986: 46,47)

Assim, num contexto onde a função do Colégio era formar o clero e os filhos da nobreza, temos que estavam afastados da educação e de frequentar os bancos escolares tanto os negros, os pardos e os índios. Vejamos os motivos que levaram à exclusão e discriminação destes dos quadros dos Colégios.

Os negros eram de outra cultura, não eram portugueses, e em sendo assim, não poderiam exercer na sociedade a função de mantenedores da cultura lusa. Como já assinalamos, estavam eles acorrentados à escravidão, tendo, portanto, sua função já definida na sociedade, os quais eram vistos como inferiores perante os brancos.

Os Escravos Negros não eram livres para buscarem a instrução média e superior, e claro está que os senhores não os compravam para os mandar aos estudos e fazer deles bacharéis ou Sacerdotes. A instrução ou educação, que lhes permitiam, essa, e mais do que essa, lhes ensinava a Igreja. E a Igreja foi a única educadora do Brasil até o fim do século XVIII, representada por todas as organizações religiosas do Clero Secular e do Clero Regular, que possuíam casas no Brasil. (LEITE, 1949, t. VII: 144)

Os brancos não queriam a convivência com os mestiços, com os jovens pardos no Colégio, por afirmarem que estes provocavam os filhos dos brancos, causando confusão. Mais uma vez podemos perceber a discriminação por parte dos brancos, filhos de nobres, os quais por se sentirem superiores e pertencentes a uma categoria mais elevada na sociedade, não queriam perder essa posição, e conviver com os diferentes poderia significar uma mudança na ordem social estabelecida o que não poderia acontecer.

Quanto ao índio, muito embora a princípio Nóbrega tenha investido e acreditado na aptidão destes para o sacerdócio, e que, se bem instruídos poderiam no futuro substituí-los continuando a obra da catequese, com o passar do tempo percebeu ser em vão a instrução e escolarização para os gentios, em decorrência da diferença cultural.

Tobias (1986) dá o seguinte parecer:

A finalidade da educação cristã do jesuíta, no Brasil, era preparar missionários e padres da sua Ordem: “Segundo os alvarás da fundação”, escreve Padre Serafim Leite, S. J., “o subsídio régio era para os padres da Companhia se sustentarem e formarem a quem no futuro os substituísse na catequese dos naturais da terra, que *a princípio* se julgou serem tão aptos como os naturais da Índias Orientais e do Japão, donde chegavam a Portugal informações maravilhosas”. Esta expressão, *a princípio*, refere-se “aos tempos de Nóbrega”, pois quanto à elevação do índio ao sacerdócio, isto é, quanto ao direito do índio receber educação escolarizada e instrução, acabou cedo, muito cedo, este direito natural, pois “a desilusão não se fez esperar no que toca à elevação dos índios ao sacerdócio, não por incapacidade radical dos mesmos índios, pois eram homens e os homens são todos iguais, mas por falta do meio ambiente, ainda inculto”. Conclusão: “*o desnível de cultura entre os habitantes das cidades do Oriente e os filhos das florestas do Brasil tornava impossível a imediata elevação destes a estudos superiores e a chefes e guias cristãos*”. E, assim, foi assinado o atestado de óbito da instrução do índio brasileiro; deste modo, tristemente para a educação brasileira, o índio, aquele para quem o jesuíta, antes de mais ninguém, viera ao Brasil, é afastado, segregado da educação do mesmo jesuíta, pelas mãos do próprio jesuíta. (TOBIAS, 1986: 47,48)

Segundo Leite (1938) o ensino popular ministrado pelos jesuítas aos índios era a catequese. Contudo, a catequese em matéria de instrução não significava tão somente o ensino religioso do catecismo, mas incluía também ler, escrever e ensinavam-se desdobramentos de certos ofícios aos meninos indígenas.

Ademais, no contexto colonial não se dissociava a doutrinação e a sujeição dos nativos. Ainda que os padres da Companhia de Jesus fossem defensores da liberdade dos índios, entendiam que para o sucesso desta missão era necessária a sujeição dos gentios, representando os aldeamentos a única via para a cristianização deste povo.

Portanto, de acordo com a compreensão de estrutura da sociedade lusa, a sujeição indígena nada mais era que o lugar reservado no corpo social a estes

homens ainda tão presos às coisas da natureza, posição social esta que também vinha de encontro aos anseios dos colonos portugueses, que viam na figura indígena a tão necessária mão-de-obra para a formação da Colônia.

Assim, a exclusão da escolarização nos Colégios do Brasil significou antes de tudo a manutenção da ordem social lusa transplantada para as nossas terras, uma vez que a educação e cultura ministradas aqui deveriam ser as mesmas de Portugal. Aos negros e aos mestiços, por serem considerados inferiores, e aos índios, pelo desnível de cultura, não lhes era lícito ocupar a função de mantenedores da tradição da cultura lusa, nem de participar das decisões burocráticas da Colônia, não tendo sentido a escolarização para essas pessoas, permanecendo o Colégio estanque a inovações e a mudanças e destinado à formação tão somente de uma elite, ou seja, de pessoas privilegiadas.

Assinalamos ainda que, após o período de Nóbrega, a segregação ao direito e aos benefícios da escola brasileira aos negros, pardos, índios, mulheres e pobres não só continuou, como se acentuou, caminhando nossa educação para a aristocratização, ficando reservada tão somente a uma elite que estava aqui.

Contudo, esta pesquisa se delimitará ao estudo da Primeira Educação, praticada pelos padres jesuítas no século XVI em nossas terras, período em que foi ministrada por Nóbrega, portanto, uma educação cristã. Neste sentido, passaremos a estudar a disciplina e rigidez com que se deu esta educação.

## **DO CURRÍCULO**

De início, o ensino praticado na Colônia pelos educadores jesuítas não tinha uma feição delimitada como já se encontrava nos Colégios de Portugal, assim, o ensino relativo ao primário, curso médio e superior não eram independentes e tudo era Colégio das Artes, e só mais tarde é que os ciclos foram se tornando independentes.

À medida que o Brasil e sua educação desenvolviam-se, o currículo também se diferenciava, aperfeiçoando-se cada vez mais. O *Ratio Studiorum* dispunha o currículo tripartindo-se em: educação literária, filosófica e teológica. O Brasil, do período heróico até o falecimento de

Nóbrega, dividia seu ensino em: 1º - aprendizado do português (e do tupi); 2º - educação catequética; 3º - escola de ler e escrever; 4º - educação de canto orfeônico e musical; 5º - educação profissional ou aulas de Gramática Latina; 6º - viagem de estudos à Europa.

O primeiro Curso de Artes foi criado, no Brasil, em 1572. E, assim, ficou aberto o caminho para outros cursos de Artes e para as Faculdades de Filosofia, de Matemática e de Teologia. (TOBIAS, 1986: 58)

Como já mencionamos acima, a ação pedagógico-institucional jesuítica na Colônia, atingiu seu esplendor na fundação dos três mais importantes Colégios, chamados de Colégios Máximos por oferecerem um currículo que oferecia todas as disciplinas, os quais foram edificadas na Bahia, no Rio de Janeiro e em Pernambuco.

De acordo com Neves (1978) os Colégios Máximos na Colônia ofereciam o seguinte currículo:

Os Colégios, depois do ensino elementar: ler, escrever e contar, tinham o curso chamado de Letras Humanas que compreendia Gramática, Retórica, Poesia e História. A língua estudada era o latim. Não se estudou grego ou hebreu. Estudou-se o tupi, já que “A língua é o instrumento apto e próximo para a conquista das almas” (Leite, 1938: 72, tomo I). [...] Ao curso de Letras se seguia o de Artes ou Ciências, que compreendia: Filosofia, Lógica, Física, Matemática, Metafísica e Ética. Tinha duração de três anos, e o primeiro a ter início no Brasil foi em 1572. [...] Havia curso de Teologia que se dividia em teologia Moral e Teologia Especulativa. A primeira estudaria situações concretas, analisando-as à luz do cristianismo. A Teologia Especulativa estudaria o próprio *dogma-religioso*, tendo, pois, preocupações mais abstratas. [...] O curso que efetivamente funcionou no Brasil foi o primeiro. E teve início na Bahia em 1565. [...] O curso de Teologia Especulativa praticamente não funcionou por falta de alunos. Estes se voltavam mais para os interesses mais quotidianos, preferindo antes estudar “aplicações concretas” da Teologia do que seus aspectos menos imediatamente ligados a suas atividades. (NEVES, 1978: 142, 143, 144)

A educação jesuítica era una e universal, sendo as primeiras normas elaboradas e escritas por Santo Inácio dando ensejo às Constituições; após alguns anos a Companhia de Jesus organizou seu ordenamento pedagógico intitulado *Ratio Studiorum*, o qual será oportunamente analisado; bem como, visando à adaptação da instrução a ser ministrada nos diversos continentes pelos padres jesuítas, formularam-se certas ordenações, as quais davam maleabilidade ao processo

educacional, a fim de que os estudos se moldassem às novas condições e produzissem seus frutos em todas as partes.

A educação na Colônia se iniciava como um prolongamento da catequese, ou seja, pelos estudos elementares, no qual se ensinava a ler, escrever e cantar, ministrado pelos jesuítas em casas espalhadas pelas capitânicas, bem como em seus Colégios. Após o estudo elementar, prosseguiram os estudos ao nível secundário chamado de Letras Humanas que existia em duas formas: curso de Gramática e Humanidades.

No Brasil, os padres jesuítas deram ênfase ao estudo da língua indígena (o tupi-guarani), pois souberam desde sua chegada que somente tendo o domínio da língua nativa é que poderiam conquistar as almas dos gentios. Assinala-se que do tupi fez-se Gramática e se ensinou nos Colégios. Contudo, a língua que predominava nestes institutos era o latim, sendo permitido o uso do português somente nos recreios e dias feriados.

De acordo com Leite (1938), após o curso de Letras os estudos se elevavam e prosseguiram nos cursos de Artes (Filosofia e Ciências) e no curso de Teologia que se dividia em Teologia Moral e Teologia Especulativa, a primeira estudava situações concretas como os atos, as virtudes, os vícios, também conhecida por “lições de casos”, dentre outros, e, a outra, estudava os dogmas católicos.

Reiterando o já disposto acima, Leite (1949) nos ensina que a função dos Colégios jesuíticos era para servir a uma elite que estava aqui, ou seja, o Colégio era o lugar dos privilegiados, senão vejamos:

Para os filhos dos brancos ou de tronco branco nos seus cruzamentos e gerações sucessivas, nas vilas e cidades que surgiam do nada no Brasil, se criaram pois e permaneceram patentes e públicos os Colégios durante dois séculos. Instrução não só para futuros missionários (e nunca foram tantos que não fosse preciso vir outros de fora para a vastidão da terra que se alargava – e ainda hoje é assim), mas também para quantos buscavam o ensino nas aulas públicas do Colégio, quer para simplesmente se instruírem, quer para irem formar-se em Medicina e Direito na Universidade de Coimbra. (LEITE, 1949, t. VII: 142)

Ainda, nos ensina Leite (1938) que os padres da Companhia de Jesus não estavam obrigados a abrir as portas dos seus Colégios a externos. No entanto,

ministravam por benemerência pública e recebiam em seus bancos escolares todos aqueles que procuravam se instruir, quer sejam os brancos e filhos de brancos, sendo certo que neste período o ensino não era obrigatório, não incidindo em nenhuma penalidade aquele pai que não mandasse seu filho para o Colégio.

Já no final do século XVI, a Colônia contava com a fundação dos três Colégios Máximos, o da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, somando um grupo de doze professores, alguns deles graduados e qualificados para ministrar Teologia, Artes e Humanidades.

Em 1553 inaugurou-se o Colégio da Bahia, o qual atingiu seu apogeu em fins do século XVI, oferecendo estudo público e gratuito, e instrução desde o ensino elementar: ler, escrever, contar, lições de humanidades, e curso de graduação em Mestre em Artes, Teologia Moral e Especulativa, formando filósofos, artistas e pregadores.

No ano de 1567 fundou-se o Colégio do Rio de Janeiro com uma instrução voltada às humanidades, e o Colégio de Pernambuco não ficou atrás, inaugurando seus estudos no ano de 1573, com solenidades dignas de uma Universidade. Estes Colégios Máximos possuíam uma infraestrutura, que fazia deles um mundo que se bastava e que auxiliava a sociedade ao seu redor.

Em *Cartas: Informações, Fragmentos Históricos e Sermões* (1988), José de Anchieta nos conta em detalhes sobre a fundação dos três Colégios Máximos em nossas terras. Quanto ao Colégio da Bahia, fundado pelo Padre Manuel da Nóbrega, Anchieta nos presta as seguintes informações:

Nele há de ordinário escola de lêr, escrever algarismo, duas classes de humanidade, leram-se já dois cursos de artes em que se fizeram alguns mestres de casa e de fora, e agora se acaba terceiro. Há lição ordinária de casos de consciência, e, ás vezes, duas de teologia, donde saíram já alguns mancebos pregadores, de que o Bispo se aproveita para sua Sé, e alguns curas para as freguesias. A este colégio estiveram subordinadas todas as casas da capitania, até que houve outros colégios, e agora não são mais a ele subordinadas que as de Ilhéus e Porto Seguro.

O segundo colégio é o de Rio de Janeiro, que se fundou e dotou para cinquenta por El-Rei D. Sebastião no ano de 1567. Neste houve sempre escola de lêr, escrever e algarismo, uma classe de latim e lição de casos de consciência para toda a sorte de gente e para aqui, como dito é, se mudou o primeiro colégio que houve em S. Paulo e S. Vicente: a este colégio estão

subordinadas as casas de S. Vicente e S. Paulo de Piratininga e a do Espírito Santo.

O último colégio é o de Pernambuco e foi fundado e dotado para vinte por El-Rei D. Sebastião no ano de 1576. Nele houve sempre escola de lêr, escrever e algarismo, uma classe de latim e uma lição de casos, de maneira que os colégios agora são três: o primeiro e principal é o da Baía, segundo o de Rio de Janeiro, terceiro o de Pernambuco, os quais têm suas rendas. (ANCHIETA: 1988, 334)

Além da estrutura para o recebimento e alojamento dos educandos, padres jesuítas e professores, os Colégios possuíam capelas privativas; livraria própria; casa de recreação; farmácia ou botica aberta ao público e provida de toda a espécie de medicamentos, os quais por muito tempo foram distribuídos gratuitamente tanto aos pobres quanto aos ricos; havia a enfermaria e casa de hóspedes, estas duas obrigatórias em todos os Colégios jesuíticos.

Também se incluía as obras de benemerência dos Colégios o oferecimento diário de jantar aos pobres; comida aos pobres envergonhados; comida aos doentes; jantar anual aos presos da cadeia; remédios a todos os doentes; visitas às cadeias e aos hospitais.

Nos tempos de calamidades, os padres jesuítas saíam dos seus Colégios com profundo ardor a fim de ajudar o próximo, dando assistência aos moribundos não importando a situação econômica destes, iam pelas casas ao socorro dos pobres e miseráveis.

Assim como se dava nos demais Colégios, citaremos uma passagem narrada por Leite (1945) concernente ao Colégio do Rio de Janeiro:

O Colégio do Rio de Janeiro era animado de piedade, não só em si mesmo, com as festas próprias da sua Igreja, pregações, e administração dos Sacramentos (só um Padre no biénio de 1657-1658 ouviu 3.188 confissões), mas irradiava pela cidade, com o apaziguamento de moradores desavindos, visitas ao Hospital e ao Calabouço e variadas obras de zelo, em que procuravam interessar as autoridades e por elas eram também procurados para serem seus confessores e para socorrerem os pobres. (LEITE, 1945, t. VI: 19)

As casas de hóspedes existentes em todos os Colégios recebiam muitas personalidades ilustres que iam e vinham do Oriente, tais como, Reis,

Governadores, Vice-Reis, os quais ficavam hospedados antes de tomarem posse oficial do cargo, também hospedavam padres jesuítas em trânsito para a Índia, China e África, dentre outros.

Os Colégios jesuíticos eram também depositários de importantíssimos documentos, tais como as “vias de sucessão”, para saber em caso de falecimento ou impedimento do Governador ou Vice-Rei, quem lhes iria suceder. Ainda, sob a administração dos Colégios se somavam fazendas, casas, reduções, Igrejas, seminários, criações, dentre outros.

Pelo exposto, verificamos que as atividades da Companhia de Jesus na Colônia não se resumiam à penitência, oração e edificação, uma vez que o seu propósito ia muito além destas prerrogativas. Desta forma, as missões jesuíticas eram ativas e de cunho prático e não contemplativas, tendo por objetivo a catequese, a educação e a transmissão da cultura portuguesa, ou seja, de empreender um verdadeiro processo civilizatório em nossas terras.

Como já estudamos, uma das normas contidas nas Constituições elaboradas por Santo Inácio e dirigidas aos padres e irmãos da Companhia de Jesus era que estes fizessem voto de pobreza, sendo-lhes proibida a aquisição de bens. Contudo, para terem êxito no propósito civilizatório, o qual só se alcançaria por meio da formação de religiosos e da educação gratuita aos jovens, era necessário possuírem meios para a edificação dos Colégios e Igrejas, encargos estes onerosos.

Neste sentido, eram os padres da Companhia de Jesus em nossas terras sustentados pela pessoa de El-Rei, e, portanto, funcionários da Corte portuguesa, sendo os Colégios jesuíticos fundados e mantidos por dotação real. É o que se depreende pelo trecho da carta abaixo transcrita de doação exarada pelo Rei de Portugal D. Sebastião, a fim de dotar os padres jesuítas para a fundação e manutenção dos Colégios na Colônia, visando assim, dar continuidade a obra iniciada pelo seu avô D. João III para a doutrinação, conversão e instrução dos gentios do Brasil.

*... “e pera sustentação do dito Colégio, e religiosos dele, hei por bem de lhes aplicar e dotar, e de feito por esta minha carta de doação, doto e aplico, uma redizima de todos os dízimos e direitos que tenho e que me pertencem e ao diante pertencerem, nas ditas partes do Brasil, assim na Capitania da*

*Baía de Todos os Santos, como nas outras Capitânicas e povoações delas; para que o dito Reitor e Padres do dito Colégio tenham e hajam a dita redizima do primeiro dia do mês de Janeiro do ano que vem, de quinhentos sessenta e cinco, em diante, pera sempre". (LEITE, 1938, t. I: 114)*

Assim, diante das tarefas exercidas pelos padres jesuítas por meio de seus Colégios, verificamos que as mesmas iam muito além da esfera da educação religiosa cristã por eles ministrada, uma vez que abarcava tarefas administrativas, civis e políticas junto à sociedade em que referidos Colégios estavam inseridos.

Reiteramos que o Colégio era o lugar de formação dos letrados, ou seja, de pessoas respeitadas e que pelo seu *status* tinham voz e atribuição de mando perante a população. Neste sentido, verificamos que esse poder que emanava dos Colégios lhes conferia também a tarefa de participar conjuntamente da administração nas vilas.

Nesta esteira de pensamento, os Colégios além de desempenhar sua função primeira que era de formar seus alunos na Fé e nos bons costumes e transmitir-lhes os conhecimentos, representavam o núcleo sob o qual se erigia toda a vida social da Colônia.

Os Colégios eram considerados centros de emanação da cultura da corte ocidental cristã, fonte, portanto, da manutenção do poder da Coroa portuguesa e também o veículo de propagação dos seus ideais, sendo que para tanto, os Colégios jesuíticos se estruturavam no pilar principal desta sociedade, que era a sua organização social constituída sob bases hierárquicas.

Paiva (2007) bem explicita:

O colégio, por outro lado, se destacava no contexto, por ser o lugar da formação dos *letrados*, por ser a residência dos padres, por ser a referência para dirimir grandes dúvidas jurídicas, teológicas e políticas. Tinha uma função conservadora, apegando-se à tradição, aos fundamentos do modo de ser português. Colégio e contexto se interpenetravam no processo educativo. (PAIVA, 2007: 25)

A educação cristã jesuítica correspondia à sociedade na qual estava inserida. Portanto, deveria ser uma educação que elevasse os homens ao conhecimento de

Deus, a terem uma vida pautada nos ditames da religião católica, visando à salvação da alma, à edificação da Igreja e na obediência à autoridade hierárquica.

### **DO *RATIO STUDIORUM***

A Companhia de Jesus elaborou ao longo de cinquenta anos seu código pedagógico chamado *Ratio Atque Institutio Studiorum*, instrumento este que tratava de todos os aspectos educacionais, sendo um documento que norteava e organizava os estudos. Referido ordenamento deveria ser seguido por todos aqueles que faziam parte do Colégio, a saber: padres, professores, alunos, dentre outros, os quais tinham que obedecer sem objeções às normas contidas no *Ratio*. Estas eram as primeiras regras: a obediência sem questionamentos às normas constantes no código pedagógico e o respeito à hierarquia.

Note-se ainda, que o *Ratio Studiorum* foi fruto dos esforços e de experiências educacionais desenvolvidos em vários Colégios jesuítas ao longo de muitos anos, sendo certo que o plano de estudos nele contido era universal, abarcando e uniformizando a educação dos estudantes por todos os lugares onde os padres missionários estivessem com seus Colégios, uma vez que se tratava de um plano de estudos promulgado na forma de lei.

Ao estudarmos o *Ratio Studiorum* verificamos que este código educacional de que se valeram os jesuítas era um retrato da sociedade na qual estava inserido e, neste sentido, a educação e as normas contidas neste documento traduziam a imagem da sociedade, ou seja, uma sociedade centralizada em Deus e no poder real. Assim, a educação e a pedagogia jesuítica se davam sob uma direção centralizada que valorava a obediência à hierarquia, a disciplina, o rigor nos estudos, a uniformização no comportamento, a centralização do mando e a invariância da forma.

Retomando o já estudado no capítulo I desta pesquisa, vimos que a visão de mundo vigente, era aquela centrada na pessoa de Deus, um mundo uno e indivisível, no qual a religiosidade cristã envolvia todos os gestos do homem desta sociedade cristã e centralizada no poder do Rei, mundo este que estava pronto e

acabado e onde as regras estavam postas, bem como a ordem e a hierarquia não eram questionadas, devendo cada um ocupar suas funções para o bem comum da sociedade, assim, esta mesma visão de mundo ditava a educação e todas as práticas do ensino.

O *Ratio Studiorum* trazia em seu bojo um conjunto de normas criadas para regulamentar o ensino ministrado pelos jesuítas em seus Colégios, descrevendo com detalhes a sua organização interna, com a finalidade de ordenar todas as atividades inseridas neste contexto educacional, estabelecendo todas as funções a serem desempenhadas pelos que integravam o Colégio, ou seja, a todos os educadores e aos alunos sem exceção, todos tinham normas a serem cumpridas, sendo certo, que o método utilizado para o cumprimento das regras era a delegação.

Constatamos a hierarquia que havia nos Colégios jesuíticos, pela própria apresentação do índice dos títulos constante no *Ratio Studiorum*, o qual obedecia a uma disposição hierárquica, estabelecendo as regras a serem seguidas do mais importante socialmente ao menos importante, ou seja, pela análise do índice desse valioso instrumento, verificamos que ele acompanha a ordem social estabelecida, senão vejamos: Regras do Provincial, Regras do Reitor, Regras do Prefeito dos Estudos, Regras comuns a todos os professores das Faculdades Superiores. E aqui novamente a hierarquia: Regras do Professor de Sagrada Escritura, do Professor de Língua Hebraica, do Professor de Teologia, do Professor de Casos de Consciência. Em seguida, a Filosofia, com sua subdivisão: Regras do Professor de Filosofia: Regras do Professor de Filosofia Moral, do Professor de Matemática. Seguem as Regras do Prefeito de Estudos Inferiores, as Regras Comuns aos Professores das Classes Inferiores: Regras do Professor de Retórica, do Professor de Humanidades, do Professor de Classe Superior de Gramática, do Professor de Classe Média de Gramática, do Professor de Classes Inferior de Gramática. Ao final, Regras dos Escolásticos (estudantes) da Companhia, Regras do Bedel, Regras dos alunos externos à Companhia. Regras da Academia: do Prefeito, dos Teólogos e Filósofos, dos Retóricos e Humanistas, Regras dos Gramáticos.

Assim, a educação praticada pelos jesuítas em seus Colégios correspondia às necessidades da sociedade lusa, estando em plena consonância com os anseios desta sociedade, marcada assim pela religiosidade cristã e pela ciência

“escolástica”. Ainda, para os padres da Companhia de Jesus educar significava algo a mais que oferecer tão somente o conhecimento científico aos educandos, a instrução estava neste sentido em segundo plano, pois em primeiro lugar, a educação deveria estar voltada a elevar o homem no amor e no conhecimento a Deus e nas práticas das virtudes. Assim, este homem deveria ser educado em sua totalidade, pautar sua vida na Fé e na virtude.

Neste sentido citamos Paiva (2007):

Neste contexto, o Homem se achava plenamente definido: tudo o que fazia devia fazer resplandecer a beleza divina. Era um ser destinado à comunidade divina. Sua realização estava nesta referência. Quanto mais sagrados entendia os seus atos, mais homem era. Nestes termos, a educação visava atingir o homem naquilo que o definia por completo. Não bastaria educar o intelecto. Seria preciso educá-lo em sua totalidade, pois aquilo que ele é, ele o devia manifestar em tudo o que fazia. Educar, para o jesuíta, era fazer crescer na inteligência das coisas, na moderação dos hábitos, no respeito à ordem, no domínio da linguagem, no desenvolvimento físico, na elegância da sociabilidade. A educação jesuítica não comportava fragmentação. Sua visão de Homem o tem como uma totalidade indivisa. (PAIVA, 2007: 28,29)

Corroborando o significado da educação para os padres jesuítas, verificamos logo na primeira regra contida no *Ratio Studiorum*, o objetivo dos estudos para a Companhia de Jesus:

Como um dos nossos ministérios mais importantes da nossa Companhia é ensinar ao próximo todas as disciplinas convenientes ao nosso Instituto, de modo a levá-lo ao conhecimento e amor do Criador e Redentor nosso, tenha o Provincial como dever seu zelar com todo empenho para que aos nossos esforços tão multiformes no campo escolar corresponda plenamente o fruto que exige a graça da nossa vocação.

Assim, a educação ministrada pela Companhia de Jesus em seus Colégios, tinha por princípio oferecer aos seus discípulos um estudo rígido, que os transformasse em homens virtuosos, a fim de comunicarem a todos as verdades de Deus e contribuírem para a salvação das almas. É o que se depreende pelas regras abaixo transcritas constantes no *Ratio Studiorum*:

### Regras do Reitor:

1. *Zelo pelos estudos.* – A companhia dedica-se à obra dos colégios e universidades, afim de que nestes estabelecimentos melhor se formem os nossos estudantes no saber e em tudo quanto pode contribuir para o auxílio das almas e por sua vez comuniquem ao próximo o que aprenderam. Abaixo, portanto, do zelo pela formação das sólidas virtudes religiosas, que é o principal, procure o Reitor, como ponto de máxima importância, que com a graça de Deus, se alcance o fim que teve em mira a Companhia ao aceitar colégios.

### Regras do Prefeito de Estudos:

1. *Dever do Prefeito.* – Dever do prefeito é ser o instrumento geral do reitor, afim de, na medida da autoridade por ele concedida, organizar os estudos, orientar e dirigir as aulas, de tal arte que os que as frequentam, façam o maior progresso na virtude, nas boas letras e na ciência, para a maior glória de Deus.

### Regras Comuns a todos os Professores das Faculdades Superiores:

1. *Finalidade.* – O fim especial do Professor, tanto nas aulas quando se oferecer a ocasião, como fora delas, será mover os seus ouvintes ao serviço e ao amor de Deus e ao exercício das virtudes que lhe são agradáveis, e alcançar que para este objetivo orientem todos os seus estudos.

Pelas regras acima elencadas e constantes no *Ratio Studiorum*, verificamos que para os padres jesuítas todos aqueles que estavam envolvidos no processo educacional deveriam agir com o maior rigor, a fim de buscar a perfeição de si próprios e de ajudar o seu próximo. Neste sentido, o Instrumento Pedagógico de que se valeram os jesuítas era a disciplina rígida imposta em seus Colégios, devendo os escolásticos observar suas regras e tomar seus estudos com seriedade e afinco, uma vez que o objetivo era uma formação sólida nas ciências, nos bons costumes e na formação de homens virtuosos.

Assim, a disciplina imposta só seria alcançada com o estrito cumprimento das normas. Para tanto, cabia aos alunos da Companhia de Jesus a observância das regras impostas aos estudos, ao seu comportamento, no cumprimento dos seus deveres, enfim, na obediência e observância do que estava prescrito a eles, dentro e fora do contexto educacional.

Nas regras contidas no *Ratio Studiorum* para os escolásticos, depreende-se que estes deveriam se esforçar por conservar a pureza da alma e ter nos estudos intenção reta, a fim de se adiantarem nas ciências e de se tornarem capazes, pois só por meio da aplicação aos estudos com seriedade e constância é que iriam alcançar a glória de Deus e a salvação das almas. Havia, portanto, para a formação dos alunos uma perfeita aliança entre as letras e o apostolado, o saber entrelaçado com a formação cristã, senão vejamos:

Regras dos Escolásticos da nossa Companhia:

2. *Aliança das virtudes sólidas com o estudo.* Apliquem-se aos estudos com seriedade e constância; e como se devem acautelar para que o fervor dos estudos não arrefeça o amor das virtudes sólidas e da vida religiosa, assim também se devem persuadir que, nos colégios, não poderão fazer cousa mais agradável a Deus do que, com a intenção que se disse acima, aplicar-se diligentemente aos estudos; e ainda que não cheguem nunca a exercitar o que aprenderam, tenham por certo que o trabalho de estudar, empreendido, como é de razão, por obediência e caridade, é de grande merecimento na presença divina e soberana majestade.

Deveriam também os escolásticos observar as seguintes regras: manter a frequência e assiduidade às aulas, observar o horário e métodos de estudos, fazer uso somente dos livros prescritos, fazer uso do Latim, sem licença do professor não saírem da aula, preservar o prédio escolar e materiais de uso comum, não portar armas ou instrumentos proibidos, manter a tranquilidade e o silêncio.

Regras do Prefeito de Estudos Inferiores:

43. *Ordem nos pátios.* – Nos pátios e nas aulas, ainda superiores, não se tolerem armas, ociosidade, correrias e gritos, nem tampouco se permitam juramentos, agressões por palavras ou fatos; ou que quer que seja de desonesto ou leviano. Se algo acontecer, restabeleça a ordem e trate com o reitor do que possa perturbar a tranquilidade do pátio.

Este ordenamento previa ainda a língua a ser falada e escrita por todos nos Colégios jesuíticos, ou seja, o Latim, podendo ser punido quem usasse outra língua que não fosse a latina. O uso do Latim também imperou nos Colégios da Colônia, no entanto, com um caráter mais brando, conforme parecer de Leite (1938):

Esta defesa do latim, então geralmente usado, revestiu caráter mais humano no Colégio da Baía. Não havia castigos, mas exigia-se que os grandes exercícios escolares se escrevessem na língua do Lácio. Também se devia falar latim nos dias de aula. O português era permitido durante os recreios e nos dias feriados. (LEITE. 1938, t. I: 73)

Como forma de alimentar a piedade dos alunos e preservar a pureza da alma, cabia-lhes estar atentos aos ofícios espirituais, tais como fazer orações, fazer exame vespertino de consciência, participar das missas diárias, receber os sacramentos da Penitência e da eucaristia, a assistência ao sermão, dentre outros, e, manter-se afastados de vícios, de maus costumes, ler somente os livros recomendados pelos superiores, apartar-se das más companhias, observando sempre um bom comportamento, que se resumia na prática das virtudes dignas do cristão.

Neste contexto, para o perfeito funcionamento do Colégio e cumprimento das normas estabelecidas, visando o aproveitamento dos estudos por parte dos alunos, cabia a todos os integrantes do Colégio exercer vigilância, sendo que para tanto as relações eram marcadas por um distanciamento, a fim de que se fizesse a devida fiscalização. Assim, aos faltosos lhes eram impingidos castigos e, aos que se destacavam, e como forma de estímulo, lhes era dados prêmios.

Como forma de se manter a disciplina rigorosa nos Colégios jesuíticos, Santo Inácio ao elaborar as Constituições, já previu punições a todos aqueles que não observassem as regras e agissem de modo faltoso:

“Quanto aos pais, que não querem que se toque nos filhos, uma dessas três coisas é necessária: ou que os meninos se corrijam por palavra, ou se lhes bata, se não bastem palavras, ou que os levem para outra escola, porque não se pode tolerar que estejam nas nossas sem tirar fruto”. (LEITE, 1938, t. I: 89)

Assim, as punições dependendo da falta cometida pelo infrator, poderiam ir de simples repreensões, à reclusão ou privação de participar de recreios, até castigos corporais. Note-se, que os açoites eram usados como meio de se manter e restabelecer a disciplina escolar, o qual se dava em toda parte onde houvesse os Colégios jesuíticos. Contudo, os açoites não eram permitidos aos alunos com mais de dezesseis anos, esta punição era cabível tão somente aos estudantes menores, já os médios eram punidos com palmatoadas, e os mais velhos permitiam-se tão somente as repreensões, primeiro de forma particular e depois pública, e se estas não resolvessem, poderiam ser punidos com a expulsão do Colégio, como forma de preservar a ordem estabelecida e evitar prejuízo aos demais.

Note-se, todavia, que os castigos físicos por meio de açoites não eram praticados pelos professores ou prefeitos dos Colégios jesuíticos, e sim, pelo corretor como ordenavam as Constituições. O corretor era nomeado pelo Reitor e alguém estranho aos quadros da Companhia e do Colégio, e que não mantinha qualquer familiaridade com os educandos.

A aqueles que se sobressaíam nos estudos, o *Ratio Studiorum* recomendava que fossem premiados publicamente ou particularmente, sempre no intuito de estimular os alunos nas aulas. Estes prêmios dados pelo Reitor do Colégio aos alunos simbolizavam o esforço notável e a vitória nos estudos e na doutrina cristã.

Normas para a distribuição de Prêmios:

11. *Solenidade dos Prêmios*: No dia marcado, com a maior solenidade e assistência de convidados possível, leiam-se publicamente os nomes dos vencedores e cada um dos chamados levantar-se-á no meio da assembléia e receberá com toda a honra os seus prêmios. Se faltar alguém, sem licença dada, pelo Prefeito, por justas causas, reconhecidas pelo Reitor, perderá o direito ao prêmio inda que bem merecido.

Quanto aos Instrumentos Didáticos o *Ratio Studiorum* destacava cinco, a saber: o estudo privado, as aulas, as repetições, as disputas e as Academias.

O estudo privado era um momento reservado ao estudo particular de cada aluno, onde se objetiva a máxima assimilação do conteúdo dado nas aulas, devendo sua prática ser realizada tanto pelos alunos internos como aos externos dos Colégios jesuíticos. Neste sentido, era de responsabilidade dos Professores e

Prefeitos estipular um tempo certo para que os alunos cumprissem com os seus estudos privados, uma vez que este momento representava a alma do processo de aprendizagem.

Regras dos Escolásticos da nossa Companhia:

11. *Método do estudo privado.* – Nas horas marcadas para o estudo privado os que seguem as faculdades superiores releiam em casa os apontamentos da aula procurando entendê-los, uma vez entendidos, formulem a si mesmos as dificuldades, e as resolvam; o que não conseguirem apontem para perguntar ou disputar.

As aulas eram formatadas dentro de um esquema rígido; eram ministradas pelos professores somente em Latim, devendo seus discípulos fazer uso dessa língua tanto nas leituras, nas falas e na escrita, sendo proibido servir-se do idioma pátrio nas aulas, o qual era permitido tão somente nos Colégios da Colônia no recreio e em dias feriados. A princípio, as aulas duravam duas horas de manhã e duas horas à tarde, sendo obrigatória a frequência dos alunos, não se tolerando as faltas, bem como, era obrigatória a presença nos exercícios das disputas e repetições, e reservava-se um dia da semana para descanso.

Era dever de todo aluno obedecer a seus professores e seguir à risca o método de estudo prescrito; manter o silêncio e a modéstia nas aulas, evitando ir de um lugar para outro, mantendo-se atento a si e aos seus trabalhos; conviver somente com aqueles que lhes trouxessem exemplos nos estudos e na prática das virtudes, afastando-se das más companhias; e, ainda, em todas as suas ações deveriam ser um exemplo ao seu próximo, mantendo sempre um comportamento calcado na virtude, na piedade e na inteireza da vida.

Por outro lado, cabiam regras aos professores, e dentre as elencadas pelo *Ratio Studiorum*, destacamos uma de grande importância constante no capítulo das Regras Comuns a todos os Professores das Faculdades Superiores, senão vejamos:

20. *Progresso dos estudantes.* – Com o auxílio da graça divina seja diligente e assíduo no cumprimento de todos os seus deveres, zeloso do adiantamento dos alunos tanto nas lições como nos outros exercícios escolares; não se mostre mais familiar com um aluno do que com outros; não despreze a ninguém; vele igualmente pelos estudos dos pobres e dos ricos; procure em particular o progresso de cada um dos seus estudantes.

As classes eram formadas por grande número de alunos, sendo necessária para sua organização a utilização de uma metodologia de ensino que estimulava o trabalho em grupo, podendo os alunos ser reunidos em grupos de dez (decúrias) e comandados por um deles (decurião), bem como, poderia o professor subdividir a classe e trabalhar conteúdos diferentes com os grupos de alunos.

As repetições era um instrumento didático que tinha como objetivo exercitar a memória e a inteligência dos alunos, sanando suas dificuldades. Este exercício poderia ser executado nas aulas terminado a lição, e, em todos os dias em casa excetuando os sábados e feriados, abrangendo o conteúdo das matérias estudadas. Ainda, ao final do ano letivo, reserva-se um mês inteiro para a realização das repetições gerais de todas as lições passadas.

As disputas tinham como objetivo aferir o saber dos alunos, para tanto, participavam os alunos que mais se destacavam cada qual buscando mostrar seu conhecimento no tema escolhido. As disputas aconteciam semanalmente, poderiam ser particulares ou públicas. Quando públicas, as disputas ganhavam um ar solene e eram realizadas aos sábados e na presença de doutores, autoridades e homens eminentes, com a finalidade de mostrar o avanço científico proporcionado pelo Colégio, tinham como objetivo também elevar os conhecimentos entre os participantes.

17. *A disputa reservada aos mais distintos* – Nas disputas públicas só deverão tomar parte os alunos mais distintos; os outros se exercitem em particular até que estejam de tal modo preparados que possam comparecer em público sem desdouro. (*Ratio Studiorum* - Regra 17 – Comum a todos os Professores das Faculdades Superiores)

A ereção das Academias tinha como propósito estimular os alunos em seus estudos, evitar a ociosidade e as más companhias, era o lugar privilegiado de congregação e de reconhecimento de valor dos estudantes, as quais correspondiam às disciplinas constantes do currículo. Neste sentido, havia Academias de Formação de Professores, de Línguas, de Teólogos e Filósofos, dos Retóricos e Humanistas, dos Gramáticos.

Integravam as Academias os alunos mais brilhantes e competentes, os quais se distinguiam no talento, nas virtudes cristãs e na piedade, na aplicação aos estudos e observância da disciplina escolar. Os membros das academias tinham por objetivo se aprofundar ainda mais nos exercícios, sendo que a notoriedade no conhecimento, nas línguas, nos desafios, nas disputas e nas repetições fazia desses alunos modelos aos outros alunos e futuros candidatos a Professor.

Para estimular nos estudos, propusera Santo Inácio a ereção de Academias, correspondentes às respectivas aulas. Fariam parte delas os alunos de maiores esperanças, onde se recrutavam depois os Professores. Era a especialização antecipada do que se faz hoje nos Seminários universitários. Num momento em que, faltando professores, se pediam da Europa, responderam de Roma (11 de Fev. de 1584) que tratassem de prescindir da Europa, e se preparassem os futuros professores nestas academias literárias, que se deviam, portanto, promover e amparar no Brasil. (LEITE, 1938, t. I: 75)

Elencava o *Ratio Studiorum* as regras específicas para a execução dos exames a serem aplicados aos alunos. Assim, a avaliação consistia num instrumento pedagógico com a finalidade de avaliar a virtude e o grau de aproveitamento nos estudos pelo examinando. A mediania era o critério utilizado para medir o aproveitamento dos alunos nas avaliações, as quais se davam por meio de provas escritas e exames orais.

Nas avaliações os alunos deveriam seguir à risca as seguintes regras: não faltar, manter o silêncio, levar o material a ser utilizado não sendo permitido emprestar de outro aluno; não poderiam colar; caso o aluno precisasse sair da classe, deveria deixar seu material com o Prefeito ou com o encarregado da aula; após o término e entrega da avaliação, esta não mais seria restituída ao aluno para alguma correção; assinar o nome. Quando do exame oral, era dever do aluno levar todos os livros estudados durante o ano e aqueles sobre os quais seria arguido, devendo os demais prestar atenção ao exame.

Ao final de cada curso, a aqueles que estavam aptos a galgarem um grau acima nos estudos, eram promovidos por meio de solenidade que acontecia uma vez por ano e após as férias. As formaturas eram eventos coroados de muita pompa e riqueza, tal qual aconteciam nos Colégios da Metrópole, com a presença de

figuras ilustres da sociedade. Ainda, os alunos que se distinguiam notavelmente nos estudos poderiam ser promovidos a qualquer época, após a realização de exames que comprovassem sua maturidade e preparo para frequentar uma classe superior.

Leite (1938) nos relata que no ano de 1572 foram dados os primeiros graus acadêmicos aos bacharéis em Artes na Bahia, e nos anos subsequentes os Colégios jesuíticos continuaram a conferir graus acadêmicos aos estudantes, sempre por meio de cerimônias solenes e com todo o aparato digno de uma formatura, estando presentes a estas solenidades personagens ilustres, como o Governador Geral e o Bispo, e com a participação da população que a tudo assistia e reverenciava os novos letrados, marcando o triunfo dos estudos praticados na Colônia neste período.

A cerimônia fêz-se ainda com maior solenidade e com o aparato que se costuma nas Academias da Europa, como nunca se tinha feito aqui. “Não faltou nem o anel, nem o livro, nem o cavalo, nem o pagem do barrete, nem o capelo feito de estôfo de sêda”. O capelo de Artes era azul. Numa das Academias da Europa, na de Évora, que era dos Jesuítas, o “magistrando” seguia à direita do Reitor, com o capelo de sêda azul vestido. Ia o padrinho, que devia ser nobre ou constituído em dignidade. Iam os Mestres e Professores e, à frente do cortejo, “os trombetas e charamelas”. Ninguém podia ser magistrado sem ter 18 anos cumpridos.

A imponência deste cortejo e a pompa da imposição das insígnias provocaram indescritível alvoroço na cidade. Tais festas e doutoramentos marcam o apogeu dos estudos no Brasil, no século XVI. (LEITE, 1938: t. I: 97,98)

Neste sentido, temos que tanto os Colégios quanto a educação cristã transmitida pelos padres da Companhia de Jesus, estavam em consonância com a organização social e cultural da Metrópole, sendo a oferta de Colégios maior que a procura, uma vez que a educação estava voltada a uma minoria que representava a nobreza, os quais seriam clérigos ou que iriam fazer faculdade em Coimbra, ficando de fora um grande número de pessoas dependentes e escravos.

Ainda, eram os Colégios jesuíticos propagadores não só da religiosidade e da educação cristã, mas também eram centros administrativos de onde emanava a

cultura lusa, uma vez que suas atividades não se resumiam as salas de aulas, mais que isto, os Colégios representavam o espaço de formação de valores.

Assim, por mais de dois séculos os nossos jovens frequentaram os Colégios da Companhia de Jesus, estudantes estes que vieram a ocupar cargos de renome na sociedade colonial, sendo certo que a 26 de Dezembro de 1759, por um ato político e alheio à vontade dos padres missionários, todo o empreendimento jesuítico teve fim, momento em que os Colégios foram fechados e os padres jesuítas expulsos das nossas terras.

Finalizando esta pesquisa, podemos afirmar com segurança que ao modelo europeu se fez a Primeira Educação no Brasil, educação esta promovida pelas mãos dos padres missionários da Companhia de Jesus, e que por todas as suas atividades aqui desempenhadas, devem ser considerados os artífices e portadores de um verdadeiro projeto civilizacional em nossas terras, uma vez que junto deles transportaram para a Colônia toda a religiosidade, a educação e a cultura cristã ocidental.

## CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve como propósito conhecer como se deu a formação cultural do Brasil no século XVI, elegendo, para tanto, a fim de delimitar este tema grandioso, o seu objeto no estudo da Primeira Educação praticada no Brasil Quinhentista - sua gênese e fundamentos.

Vimos que Portugal quinhentista era uma nação profundamente religiosa, a qual compreendia sua realidade por meio dos preceitos teológicos cristãos, estes moldando todos os gestos, valores, comportamentos, as relações entre as pessoas, enfim, a onipresença divina era o alicerce desta sociedade, na qual Deus participava e estava presente na vida dos homens, esta era a crença comungada e professada pela sociedade portuguesa.

Tal entendimento, ou seja, num mundo envolto pela presença do seu Criador, fazia da sociedade lusa ser dominada pela ideia da existência de uma ordem universal posta por Deus, ordem esta que ditava todos os setores da vida em sociedade. Neste sentido, a sociedade portuguesa além de sua religiosidade, era constituída por um corpo social centralizado e hierarquizado, ordenação esta que compreendia subordinação e diversidade de competências entre seus membros, na qual a figura do Rei representante de Deus na terra ocupava a posição de *caput* da sociedade, com a atribuição de manter a ordem e distribuir a Justiça, e, os súditos por sua vez, cada qual ocupando seu lugar e desempenhando sua parte para a realização do bem comum.

Num contexto cultural onde a sociedade era sagrada e presidida por Deus na pessoa do seu governante, temos que todas as demais esferas sociais também estavam envoltas por este pensamento religioso. Assim, se fazia o Jurídico, o Mercantil, o Educacional, dentre outras, e neste sentido, todos os setores que integravam e davam forma à sociedade portuguesa estavam impregnadas pela sacralidade.

Ainda, no capítulo 1º verificamos que o século XVI foi palco de muitas mudanças, período da expansão comercial, das grandes navegações e conseqüentemente dos novos continentes e povos descobertos pelos portugueses,

os quais estavam em busca de mercadorias que lhes sustentasse o comércio internacional.

Era o momento em que pairava na Europa o auge do Renascimento e onde estava despontando a cultura humanística, trazendo uma nova maneira do homem se posicionar, mentalidade esta que chegou a Portugal, brotando na sociedade lusa a necessidade de se fazer uma reforma total da educação que respondesse as novas necessidades sociais. Era também o momento em que a cristandade vivia uma ruptura tendo a Igreja Católica que se rearticular e fazer uma reforma disciplinar interna de seus membros e da sua doutrina, culminando no Concílio de Trento, oportunidade em que a Igreja Católica se fortalece e se firma nos dogmas teológicos cristãos.

A Companhia de Jesus nasceu neste período de grandes mudanças, fundada em 1534 por Inácio de Loyola, Ordem religiosa que ficou conhecida por sua militância e firmeza eclesiástica e intelectual, bem como, pelo seu trabalho de evangelização e de catequização, sendo que, após algum tempo, esta Ordem dá início a uma nova orientação, agora voltada também para a formação do homem, ou seja, a educação baseada nos dogmas tridentinos e na tradição escolástico-aristotélico.

No reinado de D. João III a Companhia de Jesus foi responsável pela reforma educacional em Portugal, por meio da implantação de um sistema escolar jesuítico, sistema este que oferecia um programa educacional elaborado em obediência aos fins apostólicos e à política eclesiástica do instituto fundado por Inácio de Loyola. Para a consecução de tamanha obra, fundaram e dirigiram vários Colégios, Seminários e Universidades, ministrando ensino aberto, gratuito e público a todos os jovens. Por esta linha de evangelização e educação católica, os padres jesuítas foram enviados pela Coroa portuguesa as terras brasílicas, a fim de doutrinar e levar a religiosidade cristã aos nativos destas terras.

A colonização de nossas terras se fez por um duplo viés, por um lado, o empenho da Coroa portuguesa na propagação e dilatação da Fé cristã a todos os povos que a desconheciam, tarefa esta delegada aos padres jesuítas, e, por outro lado, havia o interesse mercantil, uma vez que Coroa visava à obtenção de lucros

com o comércio das riquezas nativas e dos produtos a serem produzidos em nossas terras.

Neste sentido, a colonização do Brasil se deu pelo transplante de toda a organização social e cultural lusa, pautada nos ditames da Fé cristã, sendo a ação evangelizadora e educacional do jesuíta responsável pelo ajustamento cultural em nossas terras, os quais se valeram da catequese e da sujeição dos nativos para a imposição dos usos e costumes portugueses, e dessa forma estaria garantida a manutenção da unidade do mundo.

A aculturação dos nativos visando a sua salvação, se fez pelas mãos dos padres jesuítas, os quais vieram à Colônia a mando do Rei, uma vez que a Companhia de Jesus era súdita da Coroa que financiava todo o empreendimento evangelizador. Assim, tinham os padres jesuítas a incumbência de catequizar e fazer dos nativos um povo cristão, e conseqüentemente torna-los cidadãos do Reino.

Ainda, todo esse processo de dominação social e cultural imposta aos gentios pelos padres da Companhia de Jesus estava diretamente alinhado e coerente com a forma de ser desta Ordem, os quais visavam como recompensa pelos resultados do seu trabalho a salvação de suas almas, além de suas ações corresponderem com a ordem social lusa estabelecida e transplantada para nossas terras e com as necessidades da colonização.

Neste cenário, a Primeira Educação colonial teve seu início desde a chegada dos padres jesuítas, os quais vieram imbuídos da missão de ensinar a doutrina cristã aos gentios, e que após estarem falando o português começavam a ser instruídos nas escolas de ler e escrever, contar (ou cantar) espalhadas nas vilas, a fim de terem acesso à evangelização e santificação.

De acordo com os documentos estudados, vimos que a instrução elementar era aberta aos nativos, aos moços pardos e aos filhos de brancos. Contudo, no que se refere ao nível médio e superior, verificamos que somente os filhos de homens brancos é que tinham acesso a esse nível de escolarização. Referida exclusão dos índios, negros e mestiços se deveu ao fato da educação estar ligada intimamente com o entendimento da ordem social vigente, ou seja, de uma sociedade corporativista, na qual cada membro da sociedade ocupava um lugar pré-

determinado pela sua natureza, posição esta que definia suas funções para o bem comum e unidade do todo.

Neste sentido, também na Colônia os padres jesuítas fundaram os seus Colégios, os quais ofereciam uma educação cristã nos moldes da educação então ministrada nos Colégios de Portugal, ou seja, o sistema pedagógico jesuítico se articulava com o sistema português e, como tal, visando à manutenção da ordem social lusa transplantada em nossas terras, os Colégios representavam o espaço de formação dos letrados, e, portanto, destinado somente àqueles que no futuro ocupariam uma posição de mantenedores da tradição da cultura portuguesa, ou seja, sua frequência estava reservada às pessoas privilegiadas, enfim, para uma elite que estava aqui.

Vimos que a Companhia de Jesus era uma ordem religiosa que tinha como principais fundamentos a disciplina e a hierarquia, sendo suas diretrizes firmadas nas Constituições por Inácio de Loyola. Quanto à educação praticada nos Colégios, esta se dava por meio das diretrizes constantes do *Ratio Studiorum*, um instrumento pedagógico rígido que trazia em seu bojo todas as normas a serem seguidas pelos envolvidos no processo educacional.

Diante de todo o exposto nesta pesquisa, chegamos à conclusão de que os padres da Companhia de Jesus instalaram em termos de Brasil um projeto civilizacional, uma vez que os Colégios jesuíticos em suas atividades foram muito além da educação cristã por eles ministrada, os quais formavam homens para a Igreja, homens para ocuparem cargos de comando na sociedade colonial, participavam conjuntamente da administração das vilas, enfim, representavam na Colônia verdadeiros centros propagadores da cultura da Corte ocidental cristã e eram núcleos sob o qual se erigia toda a vida social da Colônia.

Assim, temos que a Primeira Educação e a Colonização do Brasil são frutos da união de dois aspectos: o mercantil e o religioso, ou seja, na necessidade da Coroa expandir seu comércio nas novas terras visando o enriquecimento próprio, e, no desejo de propagar a Fé cristã aos povos que não a conheciam visando à salvação dos gentios, oportunidade em que os padres jesuítas valeram-se da educação para a manutenção da cultura portuguesa.

Neste sentido, podemos afirmar que os padres jesuítas eram contemporâneos, eram homens do seu tempo, os quais introduziram uma educação moderna e participaram ativamente na formação da sociedade colonial, sendo certo que por meio das múltiplas atividades desenvolvidas em seus Colégios, foram os artífices de um projeto civilizacional, dando suporte necessário e a moldura da nação brasileira que estava despontando nos primórdios do século XVI.

**BIBLIOGRAFIA:**

ANCHIETA, José de. 1534 - 1597 **Cartas: informações, fragmentos históricos e sermões**, Belo Horizonte: Itatiaia: São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

AMEAL, João. **História de Portugal: Das origens até 1940**, Porto, Livraria Tavares Martins, 1968.

AZZI, Riolando. – **Razão e fé: o discurso da dominação colonial**, São Paulo: Paulinas, 2001.

BOXER, C. R. **A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)**, São Paulo, Edições 70, 1978.

CARR, Edward Hallet. **Que é História?**, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 3ª edição, 1982.

CARTAS DO BRASIL E MAIS ESCRITOS DO P. MANUEL DE NÓBREGA (OPERA OMNIA) com introdução e notas históricas e críticas de Serafim Leite S. I. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 2000.

CARTAS DOS PRIMEIROS JESUÍTAS DO BRASIL, São Paulo, Comissão do IV Centenário, 3 Tomos, 1953.

CARVALHO, Rómulo de. **História do Ensino em Portugal: Desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano**, Lisboa, Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

CASALI, Alípio. **Elite Intelectual e Restauração da Igreja**, Petrópolis – RJ: Vozes, 1995.

**CONSTITUIÇÕES** da Companhia de Jesus e **NORMAS** Complementares. São Paulo: Loyola, 1997.

DIAS, José Sebastião da Silva. **Correntes de Sentimento Religioso em Portugal (Séculos XVI a XVIII)**, t. I, Universidade de Coimbra, 1960.

ELIADE, Mircea. **O Sagrado e o Profano: A Essência das Religiões**, Lisboa, Edição “Livros do Brasil”, 1956.

FRAGOSO, Hugo. Os aldeamentos franciscanos do Grão Pará. In Hoornaert, *Das reduções latinos americanas...*, cit., p. 123. In AZZI, Riolando – **Razão e fé: o discurso da dominação colonial**, São Paulo: Paulinas, 2001.

HESPANHA, António Manuel. **As Vésperas do Leviathan Instituições e Poder Político Portugal – séc. XVII**, Coimbra, Livraria Almedina, 1994.

HESPANHA, António Manuel. O Direito. In MATTOSO, José. **História de Portugal**, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, v. 4.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

---

**História Geral da Civilização Brasileira: A época Colonial**, t. I, 2<sup>o</sup> v., 1993.

KANTOROWICZ, Ernst H. **Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval**. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

JAPIASSÚ, Hilton. **Dicionário Básico de Filosofia**, Ed. Zahar, 2008.

LACOUTURE, Jean. **Os Jesuítas 1. A Conquista**, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**, t. I, II, III, V, VI, VII, Lisboa e Rio, Livraria Portugália e Civilização Brasileira, 1938-1949.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Rei. In MATTOSO, José. **História de Portugal**, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, v. 3.

MARTINS, Oliveira. **História de Portugal**, Lisboa, Guimaraes Editores, 1972.

MATTOSO, José (dir.) **História de Portugal**, v. I, II, III e IV, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

MENDES, António Rosa. O Pré-Humanismo Português. In MATTOSO, José. **História de Portugal**, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, v. 3.

NEVES, Luis Felipe Baêta. **O combate dos Soldados de Cristo na terra dos papagaios: colonialismo e repressão cultural**, Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

NOGUEIRA, Carlos Roberto F. **O Diabo no Imaginário Cristão**, São Paulo, Ed. Ática S. A., 1986.

OLIVEIRA, P. Miguel de. **História Eclesiástica de Portugal**, 3<sup>a</sup> Edição, Lisboa, União Gráfica, 1958.

PAIVA, José Maria de. **Colonização e Catequese, 1549-1600**, São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982.

\_\_\_\_\_ **A primeira Educação Brasil, 1549-1759**, Piracicaba: Unimep, 2007.

\_\_\_\_\_ **Religiosidade e Cultura - Brasil, Séculos XVI e XVII**, Piracicaba: Unimep, 2008.

PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do Reino: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia**, Ed. Universidade de Brasília, 2000: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

RATIO ATQUE INSTITUTIO STUDIORUM – **Organização e plano de estudos da Companhia de Jesus** – HISTEDBR – Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”, Campinas. Disponível em: <[www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/...ratio%20studiorum.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/...ratio%20studiorum.htm)>. Acesso em: 02/jan./2012.

REGIMENTO DE TOMÉ DE SOUZA. In Anais do IV Congresso de História Nacional, 1949. Rio, 1950.

SEBRIL, José. Os poderes do centro. In MATTOSO, José. **História de Portugal**, v. 4, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira. **Nova História da expansão portuguesa: O império Luso-Brasileiro (1500-1620)**, v. VI, Lisboa, Editorial Estampa, 1992.

TOBIAS, José Antônio. **História da Educação Brasileira**, 3ª Ed. – São Paulo: IBRASA, 1986.

THEODORO, Janice. **Descobrimientos e Renascimentos**, 4ª Ed. – São Paulo: Contexto, 1996.

VAINFAS, Ronaldo. (org) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**, Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. A representação da sociedade e do Poder. In MATTOSO, José. **História de Portugal**, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, v. 4.